



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS – EEM
MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO
ENFERMAGEM NO CONTEXTO AMAZÔNICO - PPGENF-MP/UFAM

LUCAS DA SILVA DE ALMEIDA

CONSTRUÇÃO DE CURSO *ONLINE* SOBRE SUTURA SIMPLES PARA
ENFERMEIROS NO CONTEXTO RURAL AMAZÔNICO

MANAUS - AM

2026

LUCAS DA SILVA DE ALMEIDA

**CONSTRUÇÃO DE CURSO *ONLINE* SOBRE SUTURA SIMPLES PARA
ENFERMEIROS NO CONTEXTO RURAL AMAZÔNICO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico da Universidade Federal do Amazonas (PPGENF/UFAM) para obtenção do título de Mestre em Enfermagem.

Área de concentração: Cuidado de Enfermagem Aplicado aos Povos Amazônicos.

Orientador: Prof. Dr. Abel Santiago Muri Gama

MANAUS - AM

2026

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

A447c Almeida, Lucas da Silva de
 Construção de Curso Online sobre Sutura Simples para Enfermeiros no
 Contexto Rural Amazônico / Lucas da Silva de Almeida. - 2026.
 115 f. : il., color. ; 31 cm.

 Orientador(a): Abel Santiago Muri Gama.
 Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa
 de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico, Manaus,
 2026.

 1. Técnica de Sutura. 2. Enfermeiro. 3. Amazônia. 4. Tecnologia
 Educativa. I. Gama, Abel Santiago Muri. II. Universidade Federal do
 Amazonas. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto
 Amazônico. III. Título

LUCAS DA SILVA DE ALMEIDA

CONSTRUÇÃO DE CURSO ONLINE SOBRE SUTURA SIMPLES PARA ENFERMEIROS NO CONTEXTO RURAL AMAZÔNICO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico da Universidade Federal do Amazonas (PPGENF/UFAM) para obtenção do título de Mestre em Enfermagem.

Aprovado em 12 de março de 2026.

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado eletronicamente por **Abel Santiago Muri Gama**, **Coordenador Acadêmico**, em 26/03/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Prof. Dr. Abel Santiago Muri Gama – UFAM

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Secoli**, **Usuário Externo**, em 19/03/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Prof. Dra. Silvia Regina Secoli - USP

Membro Interno



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Teixeira**, **Usuário Externo**, em 07/05/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Prof. Dra. Elizabeth Teixeira - UFPA

Membro Externo

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação à minha filha, Laura, meu maior amor.

À minha esposa, Taianne.

Aos meus pais, Manoel e Lúcia.

A todos os enfermeiros que atuam nos municípios do interior do Amazonas que sonham em cursar um mestrado e não tem a oportunidade.

AGRADECIMENTOS

À Deus, pelo dom da vida! À São Francisco de Assis, a quem sou devoto!

À minha querida esposa, Taianne, que sempre acreditou no meu potencial, me apoia em tudo que faço e deu todo suporte quando decidi participar da seleção e em todas as fases do mestrado. Sem você, certamente não conseguiria. Amo você.

À minha amada filha, Laura, que foi tão sonhada e quem me mostrou o que é o amor de verdade. Amo você.

Aos meu queridos pais, Lúcia e Manoel, que desde o início de tudo em minha trajetória sempre me ofereceram todo suporte, dentro de suas limitações, para que eu tivesse êxito. Sempre me incentivaram e não deixaram que eu desanimasse, mesmo nos momentos mais difíceis de nossas vidas.

Aos meus irmãos e amigos mais próximos que sempre estiveram na torcida para que alcançasse minhas metas.

Ao meu orientador, que conheço desde o primeiro período de graduação no ISB em Coari, Prof. Dr. Abel Santiago Muri Gama, obrigado por ter me escolhido e por ter mostrado a beleza de estudar a população ribeirinha, mesmo sendo amazônida e neto de ribeirinhos. Saiba que o senhor se tornou referência. Impossível estudar saúde ribeirinha e não citar GAMA.

Ao Programa de Pós-graduação Enfermagem no Contexto Amazônico (PPGENF), na pessoa da ex-coordenadora, Prof^a Dra. Rizioléia Pina, que realizou um grande trabalho à frente do programa, da mesma forma, agradeço a atual coordenadora, Prof^a Dra. Hadelandia Milon. Agradeço a UFAM, minha casa desde quando saí do Ensino Médio.

À Prefeitura Municipal de Barreirinha, por me liberar nos momentos solicitados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, foi de grande valia para a formação de um profissional residente no interior do estado.

Ao Secretário de Saúde, meu amigo Péricles Tavares Vieira Filho, que quando cogitei concorrer a seleção, deu todo apoio nos momentos que era necessário me ausentar, um forte abraço.

Senhor, fazei-me instrumento de vossa paz
(Trecho da Oração de São Francisco de Assis)

ALMEIDA, Lucas da Silva de. **Construção de curso online sobre sutura simples para enfermeiros no contexto rural amazônico**. 114 p. Dissertação de Mestrado – Escola de Enfermagem de Manaus, Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Manaus, 2026.

RESUMO

As Tecnologias Educacionais (TE) têm se constituído em importantes instrumentos que subsidiam reflexões acerca de novas formas de educação, atuando como agentes facilitadores do processo educacional. A utilização de tecnologias como ferramenta de ensino tem se tornado cada vez mais evidente. Esses dispositivos se apresentam como recursos que mediam o processo de ensino-aprendizagem. O objetivo do estudo é construir um curso *online* sobre sutura simples para enfermeiros que atuam no contexto amazônico. Trata-se de um estudo metodológico que foi realizado em duas etapas: a etapa exploratória, que consiste na realização de uma revisão narrativa da literatura, e a etapa de desenvolvimento da estrutura do curso. Os resultados deste estudo, estão dispostos na construção de três produtos: Produto 1 – Trata-se de um artigo científico de Revisão Narrativa de Literatura (RNL), Produto 2 – Trata-se de um artigo científico de construção da estrutura do curso *online*, Produto 3 – Trata-se da ementa do curso e Produto 4 – Trata-se do conteúdo de apoio do curso. O presente estudo alcançou seu objetivo de construir a estrutura de um curso online sobre sutura simples voltado para enfermeiros atuantes no contexto amazônico. A pesquisa evidenciou a necessidade de capacitação técnica específica, considerando as particularidades geográficas e estruturais da região. O curso proposto configura-se como tecnologia educacional inovadora, capaz de suprir lacunas formativas e fortalecer a autonomia profissional na atenção primária. A construção metodológica baseada em revisão narrativa de literatura garantiu respaldo científico e contextualização às reais demandas do território amazônico. Por fim, destaca-se a necessidade de validação do curso por especialistas na área, a fim de assegurar sua aplicabilidade e efetividade no cotidiano de trabalho dos enfermeiros, garantindo que o conteúdo atenda plenamente às demandas formativas e assistenciais da profissão.

PALAVRAS-CHAVE: Técnica de Sutura. Enfermeiro. Amazônia. Tecnologia Educacional.

ALMEIDA, Lucas da Silva de. **Construction of an online course on simple suturing for nurses in the Amazonian context**. 69 p. Master's Dissertation – School of Nursing of Manaus, Federal University of Amazonas – UFAM, Manaus, 2026.

ABSTRACT

Educational Technologies (ET) have become important instruments that support reflections on new forms of education, acting as facilitators of the educational process. The use of technologies as a teaching tool has become increasingly evident. These devices present themselves as resources that mediate the teaching-learning process. The objective of this study is to construct an online course on simple suturing for nurses working in the Amazonian context. This is a methodological study that was carried out in two stages: the exploratory stage, which consists of conducting a narrative literature review, and the stage of developing the course structure. The results of this study are presented in the construction of two products: Product 1 – This is a scientific article of Narrative Literature Review (NLR), Product 2 – This is a scientific article on the construction of the online course structure, Product 3 – This is the course syllabus, and Product 4 – This is the course support content. This study achieved its objective of constructing the structure of an online course on simple suturing aimed at nurses working in the Amazonian context. The research highlighted the need for specific technical training, considering the geographical and structural particularities of the region. The proposed course is configured as an innovative educational technology, capable of filling training gaps and strengthening professional autonomy in primary care. The methodological construction based on a narrative literature review ensured scientific support and contextualization to the real demands of the Amazonian territory. Finally, the need for validation of the course by specialists in the area is highlighted, in order to ensure its applicability and effectiveness in the daily work of nurses, guaranteeing that the content fully meets the training and care demands of the profession.

KEYWORDS: Suturing Technique. Nurse. Amazon. Educational Technology.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxo de triagem dos registros.....	38
Figura 2 - Ementa do Curso <i>Online</i> Sobre Sutura para Enfermeiros no Contexto Amazônico - Módulos 1 a 6.....	55
Figura 3 - Ementa do Curso <i>Online</i> Sobre Sutura para Enfermeiros no Contexto Amazônico - Módulos 1 a 6.....	61

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Análises dos registros selecionados (n=9).....	39
Quadro 2 - Estudos identificado na primeira fase – Revisão Narrativa de Literatura.....	53

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TE – Tecnologia Educacional

EaD – Educação à Distância

AVA – Ambientes Virtuais de Aprendizagem

AB – Atenção Básica

COFEN - Conselho Federal de Enfermagem

RNL – Revisão Narrativa de Literatura

CEPE – Código de Ética do Profissional de Enfermagem

EPS – Educação Permanente em Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

SGTES – Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PNEPS – Política Nacional de Educação Permanente em Saúde

ESF – Estratégia Saúde da Família

TES – Tecnologias Educacionais em Saúde

TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação

COREN – Conselho Regional de Enfermagem

BVS – Biblioteca Virtual da Saúde

LILACS – Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde

SCIELO – Scientific Electronic Library Online

MEDLINE – Medical Literature Analysis and Retrieval System Online

BDENF – Banco de Dados em Enfermagem

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CNS – Conselho Nacional de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 OBJETIVOS	19
2.1 Objetivo Geral.....	19
2.2 Objetivos Específicos	19
3 REVISÃO DE LITERATURA.....	21
3.1 Prática de Sutura nos Serviços de Saúde e Aspectos Legais.....	21
3.2 Educação Permanente em Saúde.....	22
3.3 Tecnologias Educacionais em Saúde	24
3.4 Tecnologias <i>Online</i> no Ensino da Enfermagem.....	26
4 MÉTODO	30
4.1 Tipo de Estudo.....	30
4.2 Etapas do Estudo.....	30
4.2.1 Etapa Exploratória – Revisão Narrativa de Literatura	30
4.2.2 Etapa de Desenvolvimento da Estrutura do Curso.....	31
4.3 Aspectos Éticos	32
4.4 Riscos e Benefícios.....	32
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	34
5.1 Produto 1 – Artigo Científico de Revisão Narrativa de Literatura.....	34
5.2 Produto 2 – Artigo Científico de Construção da Estrutura do Curso	47
5.3 Produto 3 – Ementa do curso <i>online</i> sobre sutura simples para enfermeiros no contexto amazônico.....	61
5.4 Produto 4 – Conteúdo de apoio para o curso	63
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	107
REFERÊNCIAS.....	110

1 INTRODUÇÃO

O conceito de tecnologia é polissêmico, permitindo que diversas vertentes o utilizem no campo da saúde. Nesse contexto, o termo não deve ser compreendido apenas como um equipamento ou uma técnica, mas também como o saber e o fazer que dão sentido ao próprio uso do equipamento ou a técnica. As Tecnologias Educacionais (TE) têm se constituído em importantes instrumentos que subsidiam reflexões acerca de novas formas de educação, atuando como agentes facilitadores do processo educacional. A utilização de tecnologias como ferramenta de ensino tem se tornado cada vez mais evidente. Esses dispositivos se apresentam como recursos que mediam o processo de ensino-aprendizagem (TEIXEIRA, 2010; SANTOS *et al.*, 2022; ALVES *et al.*, 2023).

As tecnologias correspondem a processos concretizados a partir de experiências do cotidiano do cuidar em saúde ou de pesquisas voltadas ao desenvolvimento de um conjunto de atividades produzidas pelos seres humanos. São aplicadas como ferramentas de ação na educação em saúde e na educação continuada, pois possibilitam aos profissionais pensarem, refletir e agir de forma crítica e qualificada (ÁFIO *et al.*, 2014; GIGANTE *et al.*, 2021).

Dessa maneira, para melhorar a compreensão quanto ao emprego das tecnologias durante o processo de ensino-aprendizagem dos profissionais, o educador pode utilizar tecnologias educacionais, assistenciais ou gerenciais, assim como recorrer às tecnologias leves, leve-duras e duras, com o objetivo de proporcionar embasamento teórico e superar os desafios da educação em saúde e da educação continuada (MERHY, 2014; GADELHA *et al.*, 2020; SANTOS *et al.*, 2022).

Sobre tais classificações, elucida-se que as tecnologias podem ser categorizadas como leves, quando envolvem a construção de vínculos, relações interpessoais e acolhimento; como leve-duras, quando dizem respeito aos saberes bem estruturados dos profissionais de saúde; e como duras, quando se referem à utilização de dispositivos, materiais ou equipamentos durante o trabalho em saúde (MERHY, 2014; GADELHA *et al.*, 2020; SANTOS *et al.*, 2022).

As tecnologias assistenciais têm sua construção baseada no desenvolvimento de ações processuais e instrumentais voltadas à assistência em saúde; as tecnologias gerenciais correspondem a um processo sistematizado de ações de planejamento, execução e avaliação no gerenciamento dos serviços de saúde; e as tecnologias educacionais envolvem o saber-fazer e a utilização de dispositivos em diversas situações do cotidiano, com o objetivo de apoiar os processos educacionais formais e informais (GADELHA *et al.*, 2020; SANTOS *et al.*, 2022).

Atualmente, os modelos de ensino têm passado por mudanças significativas, motivadas pelos avanços tecnológicos e, mais recentemente, pela pandemia da COVID-19, que impôs a necessidade de distanciamento social por um determinado período. Diante desse cenário, foram desenvolvidas estratégias de ensino e aprendizagem alinhadas à nova realidade. A educação a distância (EaD) e os ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) emergiram como alternativas viáveis para ampliar o acesso à educação (BUENO; BUENO; MOREIRA, 2020; GUIMARÃES *et al.*, 2023)

Nesse sentido, a criação de TE voltadas para enfermeiros que atuam em contextos rurais amazônicos, com o intuito de auxiliar os profissionais que prestam assistência a essas comunidades, considerando as particularidades geográficas e as limitações de acesso a condições adequadas de saúde, configura-se como uma importante oportunidade de acesso à educação para esses profissionais, especialmente aqueles que atuam de forma mais isolada (GIRADIA *et al.*, 2017; QUEIRO *et al.*, 2018; FIGUEIRA *et al.*, 2020; TEIXEIRA, 2020).

As comunidades rurais amazônicas são compostas por diferentes grupos, com destaque para os indígenas, ribeirinhos e quilombolas. Esses grupos, em sua origem, vivem em áreas às margens de rios e lagos, tendo seu cotidiano fortemente influenciado pela dinâmica das águas, marcada pelos períodos de cheia e vazante. A economia da região está atrelada principalmente às atividades agrícolas e, quando comparada a outras regiões do país, a Amazônia apresenta características próprias e singulares (GAMA, 2018; GAMA; SECOLI, 2020).

Um dos maiores desafios nas comunidades rurais amazônicas é a organização e o acesso ao sistema de saúde, de forma que sejam respeitados os princípios da integralidade, universalidade e equidade. As dificuldades logísticas, como as grandes distâncias a serem percorridas entre as comunidades, aliadas aos repasses financeiros insuficientes, que desconsideram as particularidades desse contexto, impactam negativamente a saúde da população. Soma-se a isso a existência de fatores críticos para a fixação de profissionais na Atenção Básica (AB), tais como políticas municipais de recursos humanos inadequadas, vínculos empregatícios precários, sobrecarga de trabalho e alta rotatividade de profissionais (DOLZANE; SCHWEICKARDT, 2020; SILVA *et al.*, 2017).

As populações dessas comunidades rurais constituem importantes elementos para as investigações científicas, especialmente aquelas que têm como objetivo conhecer os grupos sociais e suas relações a partir de suas especificidades e singularidades. Esse território é o espaço onde se produzem modos de vida e condições de existência das populações que ali residem (SCHWEICKARDT; EL KADRI; SOUZA, 2019).

Essa é a realidade vivenciada pelos profissionais de saúde que atuam em comunidades rurais longínquas e isoladas, onde o processo de gestão da assistência requer uma grande capacidade de adaptação. É fundamental que seja assegurado a essas comunidades o acesso integral à saúde, por meio de uma organização dos serviços que não seja estática, mas que se adapte às necessidades referidas pelos usuários, os quais, muitas vezes, encontram-se, literalmente, às “margens” da saúde pública brasileira (SILVA *et al.*, 2020).

Nas comunidades rurais amazônicas, o escopo de práticas do enfermeiro é amplo e abrange um conjunto de atribuições, funções e atividades que variam conforme a demanda e a localidade. A forma como essas práticas são definidas, seja de maneira limitada ou ampliada, impacta diretamente na qualidade de vida da população e nos custos dos serviços de saúde. Em áreas remotas e desassistidas, com baixa disponibilidade de profissionais, é comum o acúmulo e a absorção de diversas funções (GIRARDIA *et al.*, 2017).

Diante disso, torna-se imprescindível a regularização das práticas do enfermeiro, especialmente na Atenção Básica, a fim de garantir maior segurança durante a assistência. Um exemplo é a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) nº 731, de 13 de novembro de 2023, que regulamenta a realização de sutura simples pelo enfermeiro. Historicamente, a enfermagem já desempenhava um papel no preparo de fios e agulhas destinados a esse procedimento, e a regulamentação reforça a legitimidade e a segurança dessa prática (GIRARDIA *et al.*, 2017; SENA *et al.* 2022; COFEN, 2023; CHEFFER *et al.*, 2024).

2 Objetivos

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Construir um curso *online* sobre sutura simples para enfermeiros que atuam no contexto rural amazônico.

2.2 Objetivos Específicos

- a) Realizar Revisão Narrativa de Literatura (RNL) sobre sutura simples para enfermeiros;
- b) Desenvolver, a partir de evidências científicas da revisão narrativa, a estrutura do curso *online* sobre sutura simples para enfermeiros no contexto rural amazônico;
- c) Construir conteúdo de apoio do curso *online* sobre sutura simples para enfermeiros no contexto rural amazônico.

3 Marcos Conceituais

3 MARCOS CONCEITUAIS

3.1 Prática de Sutura nos Serviços de Saúde e Aspectos Legais

A sutura é uma prática fundamental nos serviços de saúde, utilizada para aproximar bordas de feridas, promover a cicatrização adequada dos tecidos e reduzir o risco de infecções. Seu uso está presente tanto em procedimentos ambulatoriais (atenção primária), quanto em ambientes hospitalares, de emergência e alta complexidade (atenção secundária e terciária). A correta aplicação das técnicas de sutura contribui significativamente para a recuperação do paciente, sendo um procedimento de baixo custo e alta eficácia quando realizado por profissionais capacitados (NETO, 2020).

A realização de suturas em serviços de saúde deve considerar diversos aspectos técnicos, como a profundidade da lesão, os planos anatômicos envolvidos, o tipo de fio utilizado, a finalidade do procedimento, a espessura dos tecidos, a sequência dos pontos e o alinhamento das bordas da ferida. A atenção criteriosa a esses fatores, bem como à correta indicação e aplicação das técnicas, contribui significativamente para alcançar o objetivo principal da sutura: promover uma cicatrização eficiente, que preserve tanto a funcionalidade quanto a estética da região afetada (GONÇALVES *et al.*, 2023).

As suturas podem ser classificadas de acordo com a distribuição dos pontos, sendo subdivididas em técnicas contínuas ou descontínuas. Essa categorização também varia conforme a profundidade da aplicação, a textura e a resistência do tecido envolvido, a finalidade do procedimento (como hemostasia, aproximação ou reforço) e a condição das margens da ferida a serem unidas. A escolha adequada da técnica é essencial para garantir a integridade da cicatrização e minimizar complicações (ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021).

Conceitualmente, a sutura simples é indicada para o fechamento de feridas superficiais com bordas bem aproximadas, sem tensão excessiva e localizadas em áreas com pouca mobilidade. Essa técnica é amplamente utilizada em procedimentos cirúrgicos de rotina, no tratamento de lacerações cutâneas simples e no fechamento de incisões pequenas. A escolha pela sutura simples deve considerar variáveis como o tipo de tecido a ser suturado, a localização anatômica da lesão e a tensão mecânica que poderá incidir sobre os pontos, com o objetivo de assegurar a eficácia do fechamento e favorecer uma cicatrização adequada (COFEN, 2023; CARVALHO *et al.*, 2024).

Contudo, seu uso deve ser evitado em situações clínicas que contraindiquem o fechamento primário da ferida, como em casos de infecção ativa, contaminação acentuada, presença de corpo estranho, mordeduras de mamíferos, perda extensa de tecido com tensão

significativa para aproximação das bordas e quando há longo intervalo entre o trauma e a avaliação clínica. Nessas circunstâncias, o risco de complicações como infecções, deiscência e atraso na cicatrização é elevado, exigindo outras abordagens terapêuticas mais seguras e eficazes (ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021; CARVALHO *et al.*, 2024).

A sutura simples é uma técnica amplamente reconhecida por seus diversos benefícios clínicos. Sua execução relativamente simples e rápida a torna uma escolha frequente para o fechamento de feridas lineares com bordas bem alinhadas e uniformes. A agilidade do procedimento representa uma vantagem significativa, especialmente em contextos complexos que exigem eficiência, como atendimentos de urgência e/ou em locais de difícil acesso. Além disso, a sutura simples promove menor manipulação dos tecidos, o que contribui para a redução do trauma local e favorece uma cicatrização mais rápida, com menor risco de formação de cicatrizes hipertróficas ou inestéticas (MARCONDES *et al.*, 2014; ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021).

Além disso, a execução de suturas deve ser pautada em diretrizes éticas e legais bem estabelecidas, garantindo que a prática esteja em conformidade com a legislação vigente. A atuação do enfermeiro nessa área exige conhecimento sobre a Lei Nº 7.498/1986 que regulamenta o exercício da Enfermagem, a Resolução Cofen de nº 564/2017 que trata do Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), bem como a Resolução do COFEN nº 731, de 13 de novembro de 2023, que regulamenta a realização de sutura simples pelo enfermeiro, sendo um marco na virada de cenário, no sentido de avanço regulatório, e visibilidade das habilidades da enfermagem (BRASIL, 1986; COFEN, 2017; COFEN, 2023; CARVALHO *et al.*, 2024).

As repercussões para a prática profissional são relevantes e impactam diretamente a qualidade da assistência prestada. O enfermeiro que atua em conformidade com os preceitos legais e éticos está resguardado contra eventuais infrações e sanções disciplinares, assegurando sua responsabilidade profissional. Além disso, o domínio das normativas que regulamentam o exercício da enfermagem favorece uma atuação segura e tecnicamente adequada, garantindo que os procedimentos realizados estejam dentro dos limites legais e das competências atribuídas à categoria profissional (CAVALCANTI *et al.*, 2025).

3.2 Educação Permanente em Saúde

Gradualmente, a Educação Permanente em Saúde (EPS) tem se consolidado como um eixo fundamental para o fortalecimento dos serviços de saúde, especialmente no tocante à

prevenção de agravos e à promoção da saúde. Essa abordagem vai além do conhecimento técnico-científico, ao incorporar vivências individuais, contextos socioculturais e a realidade concreta dos profissionais e usuários do sistema. Nessa perspectiva, a EPS promove a construção coletiva de soluções para os desafios enfrentados no cotidiano do trabalho em saúde (ALMEIDA *et al.*, 2019; SILVA; SANTOS, 2021).

Quanto maior o entendimento sobre as especificidades de um determinado território, maiores são as chances de oferecer um cuidado qualificado, resolutivo e alinhado às reais necessidades da população. Tal abordagem é especialmente relevante na Atenção Básica, que se caracteriza por seu alto grau de descentralização e capilaridade, sendo executada no espaço mais próximo do cidadão — no seio da comunidade — e configurando-se como a principal porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) (ALMEIDA *et al.*, 2019; SILVA; SANTOS, 2021).

No Brasil, dentre diversas iniciativas relevantes voltadas ao fortalecimento do SUS, destaca-se a atuação da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que resultou na criação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS). Lançada em 2003 e oficializada por meio da Portaria GM/MS nº 198, de fevereiro de 2004, a PNEPS estabeleceu diretrizes para sua implementação em âmbito regional, promovendo a condução descentralizada da política e incentivando a participação intersetorial (BRASIL, 2018; GONÇALVES *et al.*, 2019; PEREIRA *et al.*, 2023).

Nessa mesma perspectiva, a Portaria GM/MS nº 1.996, de 2007, define a Educação Permanente em Saúde como um processo de aprendizagem que ocorre no cotidiano do trabalho, no qual ensinar e aprender são incorporados à rotina das instituições. Tal abordagem valoriza a atividade significativa, criando oportunidades para a transformação das práticas profissionais e a qualificação da atenção em saúde (BRASIL, 2007; BRASIL, 2018; GONÇALVES *et al.*, 2019).

Assim, a EPS é compreendida como uma metodologia que promove a aprendizagem no contexto do trabalho, ao integrar os processos de ensinar e aprender à rotina das organizações e às práticas laborais. Seu objetivo é fomentar a aprendizagem significativa e criar condições favoráveis à transformação das práticas profissionais. Além disso, a EPS se estrutura a partir de uma proposta pedagógica progressista, centrada no ensino problematizador e na utilização de métodos ativos de aprendizagem, os quais valorizam a reflexão crítica, o diálogo e a construção coletiva do conhecimento (VENDRÚSCULO *et al.*, 2016; PEREIRA *et al.*, 2023).

No que se refere à PNEPS, esta configura-se como uma importante estratégia pública voltada ao fortalecimento dos profissionais da saúde, ao oferecer suporte contínuo às demandas

cotidianas do trabalho e contribuir significativamente para a qualificação da assistência prestada à população. A PNEPS promove o protagonismo dos trabalhadores da saúde ao incentivar a escuta ativa, a valorização de suas experiências e a reflexão crítica sobre as práticas profissionais. Ademais, favorece avanços na gestão de projetos e programas de cuidado, qualificando os processos de trabalho em saúde nos diferentes níveis de atenção (RIBEIRO *et al.*, 2019; PEREIRA *et al.*, 2023).

Inquestionavelmente, a PNEPS promoveu avanços significativos no campo da EPS. Contudo, ainda se fazem necessários esforços de articulação entre instituições de ensino e serviços de saúde, de modo a integrar educação e trabalho em uma perspectiva dialógica e compartilhada. A proposta central é fortalecer ainda mais a EPS como orientadora de novas práticas, capazes de promover a reflexão crítica sobre os processos de trabalho e estimular a construção de atividades de aprendizagem colaborativa e significativa. Essa abordagem favorece o trabalho em equipe, a gestão participativa e a corresponsabilização dos sujeitos envolvidos nos processos de ensino-aprendizagem, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do SUS (BRASIL, 2018).

Ao analisar as estratégias utilizadas para a efetivação da PNEPS, observa-se o desenvolvimento de diversas iniciativas, dentre as quais se destacam o uso de tecnologias inovadoras, como a internet, a educação a distância e o Telessaúde, como uma importante ferramenta de apoio educacional e assistencial. Além disso, incluem-se ações presenciais, como cursos, oficinas, tutorias e espaços de troca de experiências, bem como o uso de plataformas de ambientes virtuais de aprendizagem, que possibilitam a ampliação do acesso à qualificação profissional de forma contínua e descentralizada (FERREIRA *et al.*, 2019).

3.3 Tecnologias Educacionais em Saúde

A tecnologia, compreendida como o conjunto de conhecimentos sistematizados e aplicados a um campo específico de atividade, com ênfase em sua dimensão científica, quando inserida no contexto educacional, passa a ser denominada tecnologia educacional. Trata-se de uma ferramenta estratégica para a aplicação de metodologias de ensino, promovendo inclusão e contribuindo para o fortalecimento de práticas pedagógicas inovadoras, especialmente no que se refere à qualificação das práticas profissionais em saúde. No campo da saúde, o uso das tecnologias visa ao aprimoramento do cuidado, abrangendo tanto o aspecto técnico-intervencionista quanto o relacional. Assim, as práticas de saúde são continuamente moldadas

pelos diferentes usos das tecnologias, os quais se articulam às concepções teóricas que os fundamentam (MONTEIRO *et al.*, 2019; ALVES *et al.*, 2023).

As Tecnologias Educacionais em Saúde (TES) são recursos utilizados no processo educativo como um instrumento que facilita e favorece a promoção do conhecimento, além disso, desempenham um papel fundamental no fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, ao facilitarem a troca de conhecimentos entre profissionais de saúde e usuários do sistema. As TES devem ser utilizadas com o objetivo de fortalecer a participação dos sujeitos no processo educativo, contribuindo para o desenvolvimento da sua autonomia e competências (LEITE *et al.*, 2018; SPARAPANI *et al.*, 2023).

Essas ferramentas contribuem para o empoderamento dos indivíduos e para o estímulo ao autocuidado, elementos essenciais para a promoção da saúde. Utilizadas há décadas em ações de educação voltadas para saúde, essas tecnologias destacam-se por sua acessibilidade e facilidade de uso, tanto por parte dos profissionais quanto dos usuários. Dessa forma, promovem a socialização do conhecimento e colaboram diretamente para a melhoria das condições de vida e saúde da população em geral (LEITE *et al.*, 2018).

Nesse contexto, o conceito de tecnologia adquire novas configurações e classificações, com o objetivo de ampliar sua aplicabilidade no cuidado em saúde. De acordo com a literatura, é possível identificar três modalidades principais de tecnologias utilizadas nesse campo: as tecnologias educacionais, que se caracterizam como um conjunto de conhecimentos sistematizados voltados ao desenvolvimento de ações educativas entre profissionais de saúde e usuários; as tecnologias gerenciais, que envolvem práticas teórico-operacionais destinadas ao gerenciamento da assistência e à organização dos serviços de saúde; e as tecnologias assistenciais, constituídas por um conjunto de ações instrumentais voltadas diretamente à atenção e ao cuidado ao usuário, no âmbito da prática clínica e dos procedimentos de saúde (TEIXEIRA, 2019; ALVES *et al.*, 2023).

Além disso, as tecnologias em saúde podem ser agrupadas em três categorias: tecnologias duras, leve-duras e leves. As tecnologias duras referem-se a equipamentos, máquinas e estruturas físicas; as tecnologias leves envolvem o relacionamento interpessoal, como acolhimento e escuta qualificada; e as tecnologias leve-duras dizem respeito aos saberes estruturados, como protocolos clínicos, normas técnicas e modelos de cuidado. Este último grupo constitui o foco deste estudo, pois representa o conhecimento sistematizado que organiza e orienta a prática profissional, especialmente na enfermagem, permitindo a padronização e qualificação da assistência (MERHY, 2014; GADELHA *et al.*, 2020; SANTOS *et al.*, 2022; SPARAPANI *et al.*, 2023).

Ainda, nesse sentido, os materiais educativos como cartilhas, infográficos e álbuns seriados, representam exemplos de tecnologias educacionais classificadas como leve-duras. Esses recursos incorporam saberes estruturados e têm como objetivo facilitar a compreensão de conteúdos relevantes à promoção da saúde e à prevenção de agravos. Da mesma forma, recursos audiovisuais, como filmes, programas televisivos e vídeos de curta duração, são amplamente utilizados para reforçar conceitos e orientar práticas de cuidado, tanto para profissionais quanto para usuários dos serviços de saúde (SANTOS *et al.*, 2021).

3.4 Tecnologias *Online* no Ensino da Enfermagem

Considerando o contexto sociocultural e a evolução histórica das técnicas desenvolvidas pela humanidade, é possível compreender o papel central da tecnologia no progresso das sociedades. A trajetória tecnológica acompanha as transformações sociais, econômicas e culturais, reforçando a noção de que a tecnologia é fruto da capacidade humana de produzir soluções para suas necessidades. Dentre as diversas inovações ocorridas ao longo do tempo, destaca-se o impacto das tecnologias digitais, que promoveram profundas mudanças na forma de trabalhar, interagir socialmente e acessar o conhecimento e a informação (SALES; PINTO, 2019).

Nesse contexto, destacam-se as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), definidas como um conjunto abrangente de ferramentas tecnológicas voltadas ao processamento, armazenamento e disseminação de informações, especialmente por meio da internet e das redes móveis de comunicação. No campo da saúde, as TIC englobam uma diversidade de recursos, como sistemas de informação em saúde, telemedicina, telessaúde, plataformas de educação em saúde, vídeos educativos e aplicativos de monitoramento. Essas tecnologias têm como finalidade aprimorar o atendimento, ampliar o acesso aos serviços, reduzir custos operacionais e promover práticas de cuidado mais personalizadas, resolutivas e baseadas em evidências (SILVA; KUBRUSLY; AUGUSTO, 2022).

No âmbito do ensino, as TIC têm o potencial de promover ganhos significativos no processo de ensino-aprendizagem. Essas tecnologias possibilitam a adaptação de conteúdos a diferentes contextos e realidades, ampliam o acesso a recursos didáticos complementares e favorecem a utilização de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA). Além disso, permitem a apresentação diversificada dos conteúdos, por meio de vídeos, infográficos, simulações e fóruns interativos (MARTINS, 2017; SILVA; KUBRUSLY; AUGUSTO, 2022).

O ensino *online* configura-se como uma ferramenta robusta para o desenvolvimento do domínio cognitivo, facilitando o compartilhamento de informações, a realização de pesquisas e o aprofundamento teórico. Além disso, esse modelo educacional reforça valores sociais contemporâneos, como a valorização da distinção e da individualização no processo de aprendizagem. Dentro desse cenário, o ensino remoto *online* destaca-se por utilizar tecnologias que promovem a transmissão do conhecimento em tempo real ou em formatos assíncronos, simulando a dinâmica de uma sala de aula presencial. Embora o ambiente seja virtual, tanto o acesso quanto a experiência de aprendizagem são reais e efetivos, proporcionando interação e engajamento entre professores e alunos (MARTINS, 2017; MACHADO *et al.*, 2018; SILVA; KUBRUSLY; AUGUSTO, 2022).

Podemos destacar algumas vantagens do ensino a distância, entre elas a flexibilização do tempo, que se configura como um aspecto fundamental, especialmente para profissionais já inseridos no mercado de trabalho. Essa modalidade permite que o profissional adapte o ritmo dos estudos à sua rotina diária, conciliando educação e atividades profissionais. Além disso, o formato assíncrono oferece a possibilidade de acesso aos conteúdos educacionais a qualquer momento e lugar, facilitando a consulta e o aprendizado conforme a conveniência, o que potencializa a autonomia no processo formativo e assistencial (CAVALCANTE *et al.*, 2020).

No processo de educação continuada em saúde, avanços tecnológicos como simulações, pacientes virtuais e ambientes virtuais de aprendizagem — que incluem cursos estruturados com videoaulas — têm sido adotados como estratégias pedagógicas fundamentadas nas metodologias ativas de ensino. Nesse contexto, a educação a distância desponta como uma alternativa eficaz para a qualificação de profissionais de enfermagem, especialmente aqueles que atuam em áreas de difícil acesso. Por meio desse formato, é possível desenvolver competências técnicas, como a realização da sutura simples, de maneira acessível, flexível e compatível com as demandas do cotidiano desses profissionais (PEARS *et al.*, 2020; MONTEIRO *et al.*, 2023; CARVALHO *et al.*, 2024).

Ao possibilitar que os enfermeiros que realizam suturas simples tenham acesso a esse conhecimento por meio de tecnologias educacionais, amplia-se sua capacidade de atuação, permitindo uma abordagem mais ágil e assertiva. Isso pode reduzir potencialmente o tempo de espera do paciente e os riscos de complicações da lesão, além de otimizar os recursos disponíveis no serviço de saúde (MAGNAGO, 2021; CARVALHO *et al.*, 2024).

A mudança nas atribuições dos enfermeiros, embora benéfica, exige atenção especial à capacitação desses profissionais. O treinamento adequado e contínuo é fundamental para garantir que os enfermeiros estejam não apenas legalmente autorizados, mas também aptos a

realizar esse procedimento com segurança e competência. A promoção de programas de educação continuada e a constante atualização tornam-se essenciais para assegurar a qualidade do cuidado prestado diante dessas novas responsabilidades (MARKS *et al.*, 2020; CARVALHO *et al.*, 2024).

Além disso, a implementação de tecnologias inovadoras no treinamento dos enfermeiros pode ser explorada como uma estratégia para aprimorar ainda mais suas habilidades. Recursos como a realidade virtual, simulações avançadas e outras ferramentas tecnológicas podem desempenhar um papel significativo na capacitação eficaz, permitindo que os enfermeiros se familiarizem com uma ampla variedade de cenários clínicos (BARBOSA; GONÇALVES; PEREIRA, 2020).

4 Método

4 MÉTODO

4.1 Tipo de Estudo

Trata-se de um estudo metodológico que tem como objetivo desenvolver a estrutura de um curso *online* sobre sutura simples, voltado para enfermeiros que atuam no contexto rural amazônico. Estudos metodológicos visam subsidiar a construção do conhecimento por meio da busca pela melhor forma de mensurar um fenômeno, seja por meio de questionários, escalas, tradução e adaptação de materiais previamente elaborados, com foco no desenvolvimento de novos instrumentos (POLIT; BECK, 2011; LACERDA; RIBEIRO; CONSTERNARO, 2018; TEIXEIRA, 2019).

Na Enfermagem, a aplicação desse tipo de estudo tem se manifestado em quatro principais modalidades: elaboração de instrumentos de mensuração; desenvolvimento de tecnologias voltadas para a assistência, gestão e/ou educação (classificadas como materiais ou imateriais, de produto ou de processo); tradução e adaptação transcultural de instrumentos originalmente desenvolvidos em outros países; e validação de diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem (TEIXEIRA, 2019).

4.2 Etapas do Estudo

Na descrição dos caminhos metodológicos da pesquisa, os principais autores que abordam esse tipo de estudo indicam sua utilização por meio de etapas ou fases. Por outro lado, não há um número fixo de etapas, pois essa indicação é adaptada de acordo com os objetivos do estudo. Com base nisso, este estudo foi realizado em duas etapas: a etapa exploratória, que consiste na realização de uma revisão narrativa da literatura, e a etapa de desenvolvimento da estrutura do curso (TEIXEIRA, 2019).

4.2.1 Etapa Exploratória – Revisão Narrativa de Literatura

Dentre as possibilidades metodológicas, a revisão narrativa de literatura se apresenta como uma das principais formas de mapear os saberes científicos produzidos em uma determinada área, consolidando papéis relevantes nas investigações presentes em artigos, dissertações, teses, livros, portais e plataformas oficiais. Diferencia-se pelo seu caráter interpretativo e flexível, distanciando-se do rigor metodológico das revisões sistemáticas, as

quais são pautadas como uma das principais abordagens formativas e direcionais da pesquisa científica (FERNANDES; VIEIRA; CASTELHANO, 2023).

Assim sendo, ressalta-se que a revisão narrativa, embora não esteja incluída nas abordagens sistemática e integrativa, apresenta elementos significativos para a construção de materiais científicos validados. Essa modalidade se constitui por eixos temáticos, construções metodológicas e bases referenciais, explorados em suas diversas amplitudes técnicas. Por outro lado, compreende-se que as proposições da revisão narrativa, apesar de suas contribuições relevantes nas produções científicas, devem estar fundamentadas em critérios rigorosos, a fim de evitar possíveis vieses e limitações nos estudos (SILVA, 2019; FERNANDES; VIEIRA; CASTELHANO, 2023).

Para isso, foi realizada uma busca em bases de dados disponíveis, como a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online* (MEDLINE) e Banco de Dados em Enfermagem (BDENF), além de portais educativos voltados para área da enfermagem, portais do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e dos Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN). A seleção dos materiais considerou publicações que abordassem diretamente os seguintes temas: “sutura simples”, “regulamentação da sutura”, “enfermeiro e sutura ou enfermagem e sutura” e “Resolução nº 731/2023”. Idealmente, foram considerados para este estudo, materiais publicados entre novembro de 2023 e maio de 2025, uma vez que a resolução que regulamenta a realização de sutura simples pelo enfermeiro foi publicada em 2023.

Após a seleção, os materiais passaram por uma leitura minuciosa e foram inseridos e organizados em uma planilha no *software Microsoft Office Excel®*, visando à melhor sistematização e análise. A análise teve início com uma avaliação preliminar individual, envolvendo revisão crítica, identificação de padrões e tendências, análise dos diferentes contextos, autoria, interesses, confiabilidade, natureza do texto e conceitos-chave (MARTINS, 2025).

Após a análise do conjunto de materiais, foram elencados conteúdos que serviram de base para o desenvolvimento da estrutura do curso *online*.

4.2.2 Etapa de Desenvolvimento da Estrutura do Curso

O desenvolvimento da estrutura do curso *online* foi baseado nos achados identificados a partir da análise do conjunto de materiais da revisão narrativa, bem como nas normas,

diretrizes, resoluções, portarias e na legislação vigente sobre o tema proposto. A primeira versão do curso foi intitulada “Curso *online* sobre sutura simples para enfermeiros no contexto rural amazônico”. A proposta é que o curso seja oferecido integralmente em ambiente virtual. Todas as aulas serão elaboradas, gravadas e disponibilizadas por meio da plataforma YouTube, assim como o material de apoio, que será compartilhado via Google Drive.

4.3 Aspectos Éticos

Por tratar-se de um estudo baseado em informações extraídas de bases de dados, repositórios e dos portais do COFEN/COREN, sem envolvimento direto com seres humanos, foi dispensada a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme previsto na Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016, e na Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que dispõem sobre as pesquisas que não necessitam de registro nem de avaliação pelo CEP.

4.4 Riscos e Benefícios

Embora não haja interação direta com seres humanos, como ocorre nos estudos primários, a análise de dados secundários ainda apresenta desafios que precisam ser considerados, especialmente aqueles relacionados à ética e à integridade das informações. Diante disso, todos os dados utilizados na pesquisa serão tratados de forma clara, objetiva e ética, respeitando os princípios que regem a pesquisa científica.

Quanto aos benefícios, a construção de um curso *online* tem como finalidade apoiar os enfermeiros que atuam em contexto rural amazônico no manejo adequado de usuários que necessitem da técnica de sutura simples, proporcionando acesso a uma tecnologia de baixo custo. Além disso, a população local também será beneficiada por profissionais capacitados para a resolução de demandas cotidianas, garantindo uma assistência adequada, centrada no usuário, de forma integral, universal, equânime e respaldada em referencial teórico-científico.

5 Resultados e Discussão

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 Produto 1 – Artigo Científico de Revisão Narrativa de Literatura

ENFERMAGEM E A PRÁTICA DA SUTURA SIMPLES: UMA REVISÃO NARRATIVA DE LITERATURA

Lucas da Silva de Almeida

Abel Santiago Muri Gama

RESUMO

Objetivo: Analisar as produções disponíveis sobre a enfermagem e a prática da sutura simples.

Método: Trata-se de uma Revisão Narrativa da Literatura (RNL) acerca da temática “enfermagem e a prática da sutura simples”. Foram incluídos estudos disponíveis em bases de dados como Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Scientific Electronic Library Online (SciELO), além de publicações dos portais do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e Conselhos Regionais de Enfermagem (CORENs). O processo de seleção ocorreu em duas etapas: leitura dos resumos e posterior leitura integral e crítica dos textos. Os dados foram organizados e analisados de forma descritiva, permitindo a identificação de padrões temáticos e tendências na produção científica. **Resultados:** A busca inicial resultou em 43 estudos, sendo selecionados 9 após aplicação dos critérios de elegibilidade. Desses, 88,9% correspondem a artigos científicos e 11,1% a documentos institucionais. Quanto ao delineamento, 66,7% são revisões de literatura, 22,2% estudos transversais e 11,1% estudo descritivo. Predominam abordagens qualitativas (77,8%). A análise evidenciou a organização dos estudos em três eixos temáticos principais: ensino/pedagógico, prática clínica e normativo/profissional, conforme sistematizado no Diagrama 1. No eixo formativo, destacam-se estratégias como simulação realística e uso de simuladores para desenvolvimento de competências. No eixo assistencial, observam-se estudos voltados à aplicabilidade técnica da sutura e seus desfechos clínicos. Já no eixo normativo, predomina a discussão sobre a regulamentação da prática e a ampliação da autonomia profissional do enfermeiro. **Conclusão:** A prática da sutura simples pela enfermagem mostra-se viável e necessária, especialmente após a regulamentação pelo COFEN, que amplia o escopo de atuação e fortalece a autonomia profissional. Contudo, a produção científica ainda se concentra em aspectos teóricos e normativos, evidenciando a necessidade de maior investimento em pesquisas empíricas voltadas à prática clínica. Destaca-se a importância da

qualificação profissional contínua e da incorporação de estratégias pedagógicas inovadoras para garantir segurança, qualidade assistencial e integralidade do cuidado

Descritores: Sutura Simples. Enfermagem. Revisão Narrativa de Literatura.

ABSTRACT

Objective: To analyze the available literature on nursing and the practice of simple suturing.

Method: This is a Narrative Literature Review (NLR) on the theme of "nursing and the practice of simple suturing." Studies available in databases such as the Virtual Health Library (VHL), Latin American and Caribbean Literature in Health Sciences (LILACS), and Scientific Electronic Library Online (SciELO) were included, in addition to publications from the portals of the Federal Nursing Council (COFEN) and Regional Nursing Councils (CORENs). The selection process took place in two stages: reading the abstracts and subsequent full and critical reading of the texts. The data were organized and analyzed descriptively, allowing the identification of thematic patterns and trends in scientific production. **Results:** The initial search resulted in 43 studies, of which 9 were selected after applying the eligibility criteria. Of these, 88.9% correspond to scientific articles and 11.1% to institutional documents. Regarding the study design, 66.7% are literature reviews, 22.2% are cross-sectional studies, and 11.1% are descriptive studies. Qualitative approaches predominate (77.8%). The analysis revealed the organization of the studies into three main thematic axes: teaching/pedagogical, clinical practice, and normative/professional, as systematized in Diagram 1. In the formative axis, strategies such as realistic simulation and the use of simulators for skills development stand out. In the care axis, studies focused on the technical applicability of suturing and its clinical outcomes are observed. In the normative axis, the discussion on the regulation of the practice and the expansion of the nurse's professional autonomy predominates. **Conclusion:** The practice of simple suturing by nursing is shown to be viable and necessary, especially after regulation by COFEN (Brazilian Federal Nursing Council), which expands the scope of action and strengthens professional autonomy. However, scientific production is still concentrated on theoretical and normative aspects, highlighting the need for greater investment in empirical research focused on clinical practice. The importance of continuous professional development and the incorporation of innovative pedagogical strategies to ensure safety, quality of care, and comprehensiveness of care is highlighted.

Descriptors: Simple Suture. Nursing. Narrative Literature Review.

RESUMEN

Objetivo: Analizar la literatura disponible sobre enfermería y la práctica de la sutura simple.

Método: Se realizó una Revisión Narrativa de la Literatura (RNN) sobre el tema "enfermería y la práctica de la sutura simple". Se incluyeron estudios disponibles en bases de datos como la Biblioteca Virtual en Salud (LVS), Literatura Latinoamericana y Caribeña en Ciencias de la Salud (LILACS) y Biblioteca Científica Electrónica en Línea (SciELO), además de publicaciones de los portales del Consejo Federal de Enfermería (COFEN) y los Consejos Regionales de Enfermería (COREN). El proceso de selección se llevó a cabo en dos etapas: lectura de los resúmenes y posterior lectura crítica y completa de los textos. Los datos se organizaron y analizaron de forma descriptiva, lo que permitió identificar patrones temáticos y tendencias en la producción científica. **Resultados:** La búsqueda inicial arrojó 43 estudios, de los cuales 9 fueron seleccionados tras aplicar los criterios de elegibilidad. De estos, el 88,9% corresponden a artículos científicos y el 11,1% a documentos institucionales. En cuanto al diseño del estudio, el 66,7% son revisiones bibliográficas, el 22,2% son estudios transversales y el 11,1% son estudios descriptivos. Predominan los enfoques cualitativos (77,8%). El análisis reveló la organización de los estudios en tres ejes temáticos principales: enseñanza/pedagógico, práctica clínica y normativo/profesional, como se sistematiza en el Diagrama 1. En el eje formativo, destacan estrategias como la simulación realista y el uso de simuladores para el desarrollo de habilidades. En el eje de cuidados, se observan estudios centrados en la aplicabilidad técnica de la sutura y sus resultados clínicos. En el eje normativo, predomina la discusión sobre la regulación de la práctica y la ampliación de la autonomía profesional de la enfermera. **Conclusión:** La práctica de la sutura simple por parte de enfermería se muestra viable y necesaria, especialmente después de la regulación por parte de COFEN (Consejo Federal de Enfermería de Brasil), que amplía el ámbito de acción y fortalece la autonomía profesional. Sin embargo, la producción científica aún se concentra en aspectos teóricos y normativos, lo que subraya la necesidad de una mayor inversión en investigación empírica centrada en la práctica clínica. Se destaca la importancia del desarrollo profesional continuo y la incorporación de estrategias pedagógicas innovadoras para garantizar la seguridad, la calidad y la integralidad de la atención.

Descriptores: Sutura Simple. Enfermería. Revisión Narrativa de la Literatura.

INTRODUÇÃO

Anteriormente, conforme estabelecido pela Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) nº 278/2003, a realização do procedimento de sutura era vedada aos enfermeiros. No entanto, diante das transformações e avanços na prática profissional da enfermagem nos últimos anos, o COFEN instaurou um processo administrativo com o objetivo de discutir a temática. Como resultado, foi elaborada uma consulta pública, permitindo que a categoria profissional contribuísse com opiniões e sugestões para a construção de uma normativa voltada à regulamentação da prática da sutura por enfermeiros (COFEN, 2003).

Em 13 de novembro de 2023, o COFEN publicou a Resolução nº 731/2023, que regulamenta a realização de sutura simples pelo enfermeiro, revogando e substituindo a Resolução nº 278/2003. A nova normativa autoriza o enfermeiro a realizar suturas simples em pequenas lesões e ferimentos superficiais que acometam a pele, anexos e mucosas. Ademais, a resolução também contempla a autorização para a administração de anestésicos locais injetáveis, ampliando as atribuições do profissional de enfermagem no contexto da atenção à saúde (COFEN, 2023).

Conceitualmente, a sutura simples é amplamente utilizada por sua eficácia no fechamento de feridas lineares com bordas bem alinhadas. Destaca-se pela facilidade de execução, rapidez e menor manipulação tecidual, o que contribui para uma cicatrização mais rápida e com menor risco de cicatrizes (ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021).

A implementação da nova resolução constitui um marco significativo ao estabelecer uma base normativa para práticas anteriormente realizadas, em muitos casos, de forma não regulamentada. Ao conferir respaldo legal às atividades dos profissionais de enfermagem, a medida promove maior segurança jurídica no exercício da profissão. Da mesma forma, fortalece a autonomia dos enfermeiros, permitindo-lhes atuar de forma mais ampla e respaldada pelas diretrizes legais vigentes (CHEFFER *et al.*, 2024).

A ampliação do escopo de práticas dos enfermeiros, por meio dessa técnica, é essencial para o aprimoramento dos serviços de saúde, especialmente em regiões de difícil acesso. No entanto, embora essa ampliação traga benefícios significativos, exige atenção especial às competências técnicas desses profissionais. Assim, torna-se crucial a oferta de treinamentos e capacitações adequadas e contínuas, como condição indispensável para o exercício autônomo, seguro e eficiente das novas atribuições (MARKS *et al.*, 2020; CHEFFER *et al.*, 2024; CARVALHO; LEMOS, 2024).

Este estudo justifica-se pela necessidade de compreender a evolução da prática de sutura pelo enfermeiro, suas adaptações profissionais, os limites legais envolvidos, bem como sua eficácia e impactos na assistência em saúde. A revisão narrativa permite reunir e analisar criticamente a produção já existente sobre a temática, servindo também como base para subsidiar novas pesquisas e fortalecer a construção de evidências que orientem a prática profissional (FERNANDES; VIEIRA; CASTELHANO, 2023).

Dessa forma, o objetivo do estudo é analisar as produções disponíveis sobre a enfermagem e a prática da sutura simples.

MÉTODOS

Tipo de estudo: Trata-se de uma Revisão Narrativa da Literatura (RNL) que tem como objetivo analisar as produções científicas e promover uma discussão acerca da temática "enfermagem e a prática da sutura simples". Esse tipo de estudo também visa identificar lacunas no conhecimento existente, fomentar a realização de novas pesquisas e contribuir para o fortalecimento do saber sobre o objeto investigado (PILGER *et al.*, 2022).

Critérios de elegibilidade: Foram incluídos no trabalho, os estudos disponíveis em bases de dados, como a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), além de portais do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e dos Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN).

A seleção dos estudos considerou publicações que abordassem diretamente os seguintes temas relacionados ao objeto de estudo: “sutura simples”, “regulamentação da sutura”, “enfermeiro e sutura ou enfermagem e sutura” e “Resolução nº 731/2023”. Idealmente, foram considerados para este estudo, materiais publicados entre novembro de 2023 e maio de 2025. Foram excluídos estudos que não relacionam a enfermagem com a sutura.

Coleta e análise dos dados: Após o processo de seleção, os materiais escolhidos passaram por duas etapas de triagem minuciosa. A primeira consistiu na leitura dos resumos dos estudos, com o intuito de identificar aqueles que atendiam aos objetivos da pesquisa; os materiais selecionados seguiram para a segunda etapa. Esta, por sua vez, envolveu a leitura integral e crítica dos textos, com a identificação de padrões e a análise de tendências. Paralelamente, os dados foram organizados em uma planilha no *software Microsoft Office Excel®*, visando uma melhor visualização e sistematização das informações.

Aspectos éticos: Por tratar-se de um estudo baseado em informações extraídas de bases de dados e dos portais do COFEN/COREN, sem envolvimento direto com seres humanos, foi dispensada a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) (BRASIL, 2025).

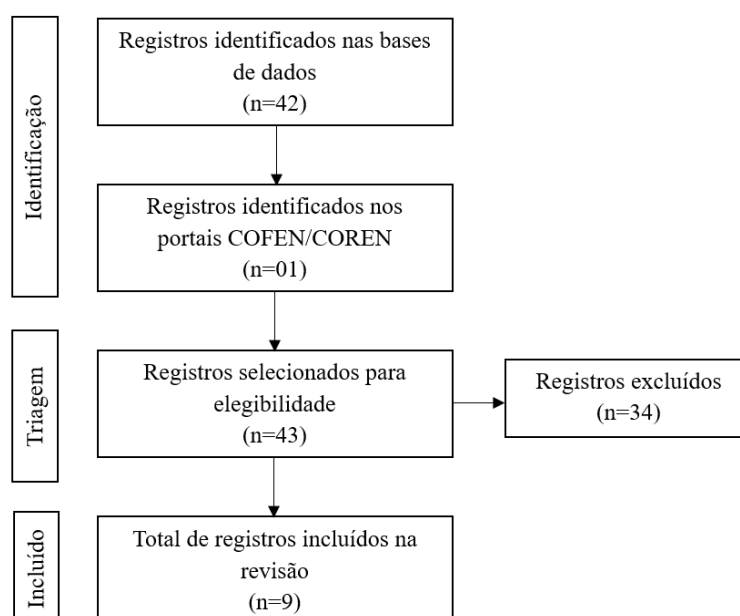
RESULTADOS

A busca inicial resultou em 43 estudos. Após a aplicação dos critérios de elegibilidade, foram selecionados 9 (100%), dos quais 88,9% (n=8) são artigos científicos e 11,1% (n=1) corresponde a publicação disponível nos portais do COFEN e CORENs (Figura 1).

Quanto ao tipo dos estudos, identificou-se que 11,1% (n=1) corresponde a estudo descritivo, 22,2% (n=2) a estudos transversais e 66,7% (n=6) a estudos de revisão de literatura. Quanto a abordagem, 22,2% (n=2) trata-se de estudos quantitativos e 77,8% (n=7) de estudos qualitativos.

O Quadro 1 caracteriza os estudos selecionados, destacando os títulos, objetivos e origem.

Figura 1 – Fluxo da triagem dos registros.



Fonte: Autores, 2025.

Quadro 1 – Caracterização dos registros selecionados (n=9).

Estudo (E)	Título	Objetivo	Origem
E1	Reconstituição cirúrgica do períneo após o parto:	Descreve-se uma atividade pedagógica com estudantes do Mestrado e Pós-Licenciatura	BVS - LILACS

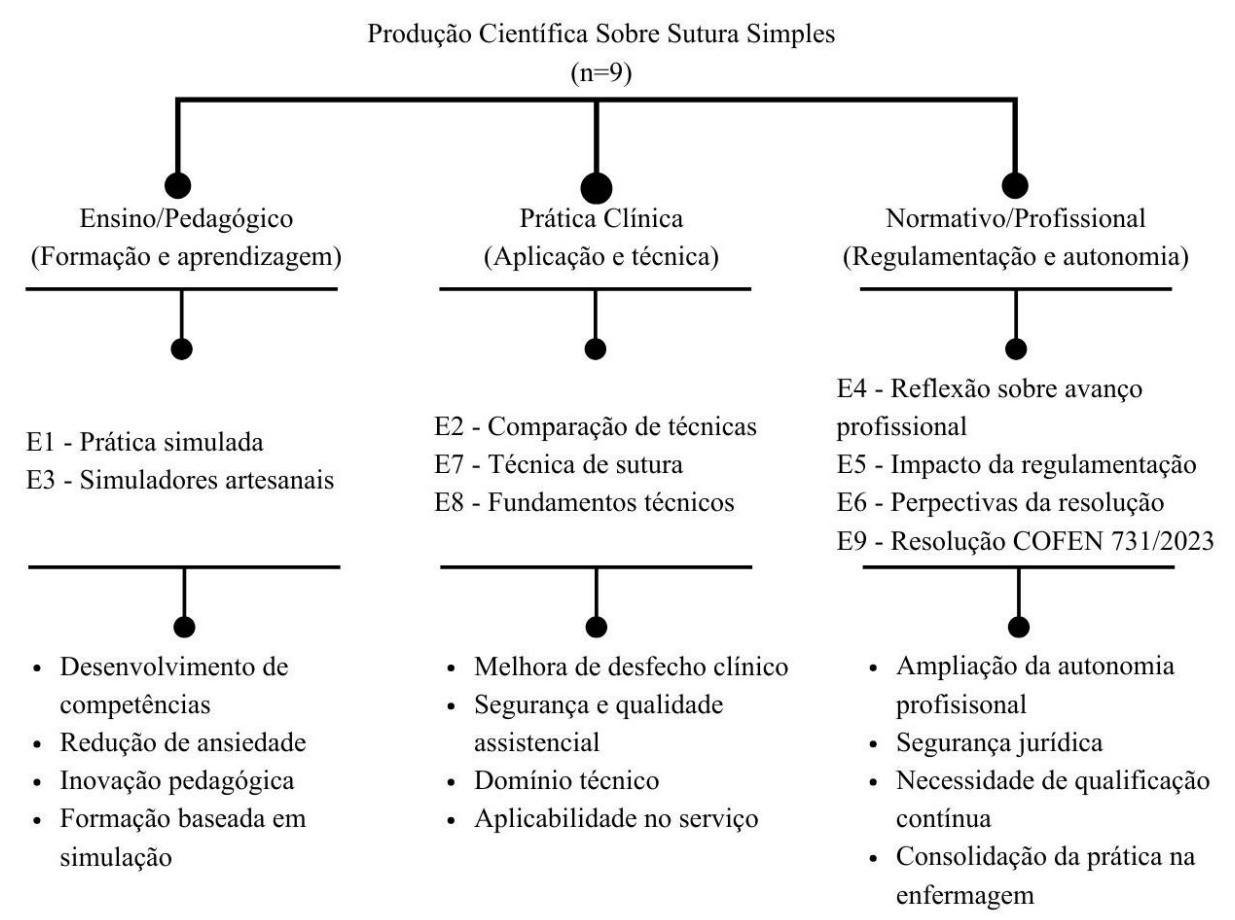
	um estudo qualitativo de uma prática pedagógica	em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, aplicando princípios da prática simulada na realização da sutura perineal após o parto	
E2	Dor, cicatrização e satisfação da mulher após reparo perineal com cola cirúrgica e fio de sutura	Comparar a intensidade da dor perineal, o processo de cicatrização e a satisfação em puérperas entre 10 e 20 dias após o parto normal, submetidas ao reparo de lacerações de primeiro e segundo grau e de episiotomia com cola Glubran-2® ou com o fio de sutura Vicryl® de rápida absorção	BVS - LILACS
E3	Planejamento, construção e utilização de simuladores artesanais para aprimoramento do ensino e aprendizagem de Obstetrícia	Descrever o processo de desenvolvimento e apresentar os resultados de um estudo piloto sobre o uso de simuladores artesanais de baixo custo para ensino e aprendizagem de obstetrícia	SciELO
E4	Sutura e enfermagem, um retrocesso vencido	Amplificação do saber e estimular a produção científica na temática vigente	SciELO
E5	Avanço profissional na enfermagem com a regulamentação da sutura simples pela resolução 731/2023 do Cofen	Compreender quais são os avanços nas competências profissionais da enfermagem com a liberação da sutura simples.	SciELO
E6	Perspectivas da Resolução 731/2023 do Conselho Federal de enfermagem: enfermagem e sutura	Demonstrar e analisar as produções científicas acerca desta resolução do COFEN	SciELO
E7	Abordagem técnica nas suturas em pronto atendimento e suas características: uma revisão integrativa	Estudar e apresentar os modelos mais comuns e de melhor aplicabilidade em suturas comuns encontradas em nossas unidades de pronto atendimento	SciELO

E8	Sutura Cirúrgica	Apresentar preceitos básicos que permeiam as suturas cirúrgicas	SciELO
E9	Resolução COFEN nº 731 de 13 de novembro de 2025	Regulamentar a realização de sutura simples por enfermeiros	COFEN - COREN

Fonte: Autores, 2026.

O Diagrama 1 apresenta a classificação temática dos estudos sobre a prática da sutura na enfermagem.

Diagrama 1 – Classificação temática dos estudos sobre a prática da sutura na enfermagem, evidenciando as interfaces entre ensino, prática clínica e regulamentação profissional.



Fonte: Autores, 2026.

DISCUSSÃO

No contexto temporal anterior à Resolução COFEN nº 731/2023, a enfermagem encontrava-se impedida de executar o procedimento de sutura simples, uma vez que a normativa vigente à época (Resolução nº 278/2003) classificava tal prática como de natureza cirúrgica, tradicionalmente restrita a médicos. Tal delimitação impunha barreiras à atuação do enfermeiro, refletindo-se inclusive na formação acadêmica, uma vez que o conteúdo relacionado à sutura não era sistematicamente contemplado na grade curricular dos cursos de enfermagem (COFEN, 2003; COFEN, 20223; CHEFFER *et al.*, 2024).

Essa lacuna formativa contribuiu para consolidar uma cultura de exclusão técnica e profissional, que perdurou por décadas. A ausência de respaldo legal, aliada à não inserção da prática nos processos pedagógicos formais, não apenas limitava a autonomia profissional, como também expunha enfermeiros a riscos legais em contextos em que a sutura era realizada por necessidade assistencial, especialmente em locais com escassez de profissionais médicos ou de difícil acesso (CHEFFER *et al.*, 2024; CARVALHO *et al.*, 2024).

Dessa forma, a regulamentação da prática de sutura simples pelo enfermeiro, por meio da Resolução COFEN nº 731/2023, marca um avanço significativo na consolidação da autonomia profissional da enfermagem no Brasil. A análise dos estudos selecionados revela um movimento recente, porém crescente, de reconhecimento legal e institucional da competência técnica do enfermeiro para realizar procedimentos historicamente restritos a outras categorias profissionais (COFEN, 2023).

A maioria dos estudos incluídos nesta revisão é qualitativa e de natureza reflexiva, demonstrando que o debate em torno da prática da sutura simples ainda está centrado em aspectos conceituais, normativos e formativos. Tal característica evidencia que o campo científico ainda está em processo de construção de evidências empíricas mais robustas, especialmente no que se refere à aplicabilidade prática da técnica em diferentes contextos de atenção à saúde (SOTTO-MAYOR *et al.*, 2021; ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021; GONÇALVES *et al.*, 2023; COFEN, 2023; CHEFFER *et al.*, 2024; BENVINDO *et al.*, 2024; CARVALHO *et al.*, 2024).

Nesse sentido, a análise integrada apresentada no Diagrama 1 permite aprofundar a compreensão da produção científica ao evidenciar uma organização temática dos estudos em três eixos principais: ensino/pedagógico, prática clínica e normativo/profissional. Essa classificação demonstra que a produção do conhecimento na área não ocorre de forma isolada, mas sim de maneira interdependente e progressiva.

Observa-se que os estudos classificados no eixo ensino/pedagógico enfatizam o uso de metodologias ativas, como simulação realística e construção de simuladores, como estratégias

fundamentais para o desenvolvimento de competências técnicas, cognitivas e atitudinais. Esses achados reforçam que a qualificação profissional constitui a base estruturante para a incorporação segura da sutura simples na prática da enfermagem, sobretudo diante de uma técnica que exige precisão, julgamento clínico e habilidades psicomotoras refinadas (KNOBEL, R. *et al*; SOTTO-MAYOR *et al.*, 2021).

No eixo da prática clínica, os estudos evidenciam a aplicabilidade das técnicas de sutura, destacando aspectos relacionados à eficácia, segurança e desfechos assistenciais. Embora ainda em número reduzido, essas produções apontam benefícios concretos, como melhora na cicatrização, redução da dor e satisfação do usuário, além de reforçar a importância do domínio técnico para a qualidade do cuidado prestado (MARKS *et al.*, 2020; GONÇALVES *et al.*, 2023; ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021).

Por sua vez, o eixo normativo/profissional concentra a maior parte das publicações, evidenciando que o campo ainda está fortemente ancorado em discussões sobre regulamentação, autonomia profissional e ampliação do escopo de atuação do enfermeiro. Esse achado corrobora a ideia de que a recente implementação da Resolução nº 731/2023 tem impulsionado reflexões teóricas e institucionais, ainda em processo de consolidação prática (CARVALHO *et al.*, 2024; CHEFFER *et al.*, 2024; BENVINDO *et al.*, 2024, COFEN, 2023).

A partir dessa leitura, o Diagrama 1 também sugere um fluxo lógico na evolução da temática, no qual a formação (ensino) subsidia a prática clínica, que, por sua vez, é legitimada e ampliada pelo respaldo normativo. No entanto, observa-se uma assimetria entre esses eixos, com maior concentração de estudos de natureza reflexiva e menor produção de evidências empíricas aplicadas, o que evidencia uma lacuna importante no campo científico (KNOBEL, R. *et al*; SOTTO-MAYOR *et al.*, 2021; MARKS *et al.*, 2020; GONÇALVES *et al.*, 2023; ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021; CARVALHO *et al.*, 2024; CHEFFER *et al.*, 2024; BENVINDO *et al.*, 2024, COFEN, 2023).

A presença de trabalhos que abordam metodologias de ensino com simuladores indica que instituições de ensino e serviços de saúde já começam a adaptar seus processos formativos para atender às novas demandas da prática profissional. Isso é essencial, pois a sutura, ainda que considerada um procedimento técnico relativamente simples, exige domínio anatômico, habilidade psicomotora e julgamento clínico adequado para sua realização segura. Nesse sentido, a implementação de estratégias pedagógicas que promovam o desenvolvimento de competências técnico-científicas, cognitivas e afetivas torna-se indispensável (SOTTO-MAYOR *et al.*, 2021; KNOBEL *et al.*, 2020).

Observa-se também que alguns estudos ressaltam a importância da Resolução 731/2023 como instrumento de valorização profissional e ampliação do cuidado ofertado pela enfermagem, sobretudo em contextos em que há escassez de profissionais médicos. Essa ampliação do escopo de práticas está alinhada ao conceito de cuidado ampliado e resolutivo, especialmente nas regiões mais remotas do país, onde o enfermeiro frequentemente representa o primeiro e, por vezes, o único ponto de contato da população com o sistema de saúde (CARVALHO *et al.*, 2024; CHEFFER *et al.*, 2024; BENVINDO *et al.*, 2024).

Apesar dos avanços, os dados indicam desafios persistentes. A carência de protocolos clínicos padronizados e a limitação na oferta de capacitação prática especializada podem comprometer a efetividade da regulamentação. Além disso, a recente implementação da normativa gera uma defasagem natural entre a aprovação legal e a incorporação efetiva da técnica na rotina dos serviços, o que demanda um processo contínuo de adaptação, supervisão e qualificação profissional que, com o passar do tempo, tende a ser superado gradualmente (CARVALHO *et al.*, 2024; CHEFFER *et al.*, 2024; BENVINDO *et al.*, 2024).

A publicação da resolução também suscitou reflexões importantes sobre a segurança do paciente, os limites éticos da prática e a responsabilidade técnica do enfermeiro. É essencial garantir que a ampliação de atribuições não seja acompanhada de sobrecarga laboral ou de deslocamento de responsabilidades sem o devido suporte estrutural e formativo. Por isso, é fundamental o fortalecimento das diretrizes institucionais, o apoio dos CORENs e a articulação com gestores se torna indispensável (CARVALHO *et al.*, 2024; CHEFFER *et al.*, 2024).

Embora alguns estudos tenham apontado desfechos positivos no uso de diferentes técnicas de sutura, ainda são escassas as pesquisas que avaliem o impacto da atuação do enfermeiro nesse procedimento sobre indicadores assistenciais, como tempo de atendimento, custo-efetividade, desfechos clínicos e satisfação do usuário. Tais lacunas devem ser exploradas em investigações futuras, preferencialmente com delineamentos quantitativos, que permitam mensurar o real alcance da mudança normativa na assistência em saúde (MARKS *et al.*, 2020; GONÇALVES *et al.*, 2023; ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021).

Por último, destaca-se que a Resolução nº 731/2023, ao regulamentar a prática da sutura simples e a aplicação de anestesia local injetável, resgata e oficializa atividades que, em muitos contextos, já eram realizadas por enfermeiros de forma empírica e não regulamentada. Ao conferir respaldo legal, a medida contribui para a segurança jurídica do profissional e para a qualidade da assistência prestada.

CONCLUSÃO

Os estudos analisados evidenciam que, embora a prática da sutura simples ainda seja recente no campo normativo da enfermagem, há um movimento crescente de interesse científico e institucional voltado à sua consolidação. No entanto, persistem desafios relacionados à formação profissional, à qualificação contínua e à escassez de evidências sobre os impactos dessa prática na qualidade do cuidado.

Dessa forma, torna-se indispensável investir em estratégias pedagógicas inovadoras, como o uso de simuladores e práticas simuladas, bem como na inclusão formal da técnica nos currículos dos cursos de enfermagem. Além disso, é fundamental o desenvolvimento de novas pesquisas que avaliem os resultados clínicos, operacionais e éticos da atuação do enfermeiro na realização da sutura simples.

Conclui-se que a prática da sutura simples pela enfermagem é não apenas viável, mas necessária, desde que amparada por diretrizes claras, formação adequada e compromisso com a segurança e a integralidade do cuidado.

REFERÊNCIAS

BENVINDO, E. *et al.* **Perspectivas da Resolução 731/2023 do Conselho Federal de Enfermagem: enfermagem e sutura.** Anais do Congresso Brasileiro de Iniciação Científica COBRIC Vol. 1 nº 1 (2024) Ciências Biológicas e Ciências da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.** Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2012/resolucao-no-466.pdf/view>. Acesso em: 23 de jun de 2025.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução Nº 278/2003. Dispõe sobre a sutura efetuada por profissionais da enfermagem.** Rio de Janeiro, RJ, 2003. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2003/06/RESOLUCAO-278-2003.pdf>. Acesso em 07 de jun de 2024.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Cofen normatiza realização de sutura simples por enfermeiros.** Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/cofen-normatiza-realizacao-de-sutura-simples-por->

[enfermeiros/#:~:text=Em%20raz%C3%A3o%20das%20evolu%C3%A7%C3%B5es%20da,regulamentasse%20a%20pr%C3%A1tica%20da%20sutura. Acesso em 07 de jun de 2024.](#)

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução Nº 731/2023. Dispõe sobre a regulamentação a realização de sutura simples pelo Enfermeiro.** Brasília, DF, 2023.

Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Resolucao-Cofen-no-731-2023-Regulamenta-a-realizacao-de-sutura-simples-pelo-Enfermeiro.pdf>. Acesso em 07 de jun de 2025.

CHEFFER, M. H. *et al.* **Avanço profissional na enfermagem com a regulamentação da sutura simples pela resolução 731/2023 do Cofen.** Contribuciones a Las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v.17, n.1, p.7615-7625, 2024.

CARVALHO, J. O.; LEMOS, P. F. S. **Guia de sutura simples para enfermeiros da atenção primária.** Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2024.

FERNANDES, J. M.; B.; VIEIRA, L. T., CASTELHANO, M. V. C. **Revisão narrativa enquanto metodologia científica significativa: reflexões técnicas-formativas.** REDES Revista Educacional da Sucesso. ISSN: 2763-6704. Vol 3, n.1, 2023.

GONÇALVES, T. A. *et al.* **Abordagem técnica nas suturas em pronto atendimento e suas características: uma revisão integrativa.** Studies in Health Sciences, Curitiba, v.4, n.3, p. 867-882, 2023.

MARKS, P. M. T. *et al.* **Pain, healing and satisfaction of women after perineal repair with surgical glue and suture.** Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 54, p. e03588, 2020.

PILGER, C. H. *et al.* A enfermagem diante da morte: uma revisão narrativa de literatura. São Paulo: Rev Recien. 2022; 12(39):148-160.

SANTOS, A. M. D. *et al.* **Análise do Conceito “Tecnologia Educacional” na Área da Saúde.** EaD em Foco, v. 12, n. 2, e1675, 2022.

SOTTO-MAYOR, L. *et al.* **Reconstituição cirúrgica do períneo após o parto: um estudo qualitativo de uma prática pedagógica.** Ciência & Saúde Coletiva, 26(2):475-483, 2021.

KNOBEL, R. *et al.* **Planejamento, construção e utilização de simuladores artesanais para aprimoramento do ensino e aprendizagem de Obstetrícia.** Rev. Latino-Am. Enfermagem 2020;28:e3302.

ZOGBI, L.; RIGATTI, G.; AUDINO, D. F. **Sutura Cirúrgica.** Vittalle v. 33, n. 1 (2021) 29-44.

5.2 Produto 2 – Artigo Científico de Construção da Estrutura do Curso

CONSTRUÇÃO DE CURSO *ONLINE* SOBRE SUTURA SIMPLES PARA ENFERMEIROS NO CONTEXTO RURAL AMAZÔNICO

Lucas da Silva de Almeida

Abel Santiago Muri Gama

RESUMO

Objetivo: Relatar a experiência de construção de um curso online sobre sutura simples para enfermeiros no contexto rural amazônico. **Método:** Trata-se de um relato de experiência, de natureza descritiva, que apresenta o processo de construção de um curso online voltado à capacitação de enfermeiros. O desenvolvimento ocorreu em duas etapas. A primeira consistiu em uma Revisão Narrativa da Literatura (RNL), realizada em bases de dados científicas e documentos institucionais, com foco em aspectos técnicos, pedagógicos e normativos relacionados à prática da sutura simples na enfermagem. A segunda etapa envolveu a construção da estrutura do curso, incluindo definição de conteúdo, organização modular, estratégias pedagógicas e recursos tecnológicos, considerando as especificidades do contexto amazônico. **Resultados:** A RNL identificou nove estudos elegíveis, sendo oito artigos científicos e uma resolução normativa. A análise evidenciou escassez de produções voltadas especificamente à atuação do enfermeiro na sutura simples, além de lacunas na formação profissional. Os estudos foram organizados quanto ao perfil e principais achados, permitindo identificar três dimensões centrais: pedagógica, técnica e normativa. Com base nesses elementos, foi estruturado o “Curso Online sobre Sutura Simples para Enfermeiros no Contexto Rural Amazônico”, composto por seis módulos teóricos e práticos, abordando desde aspectos legais até a execução da técnica. O curso foi planejado para oferta em ambiente virtual, com uso de metodologias ativas, materiais complementares, atividades práticas orientadas e sistema de avaliação estruturado. **Conclusão:** A construção do curso online mostrou-se uma estratégia viável e relevante para suprir lacunas formativas e fortalecer a autonomia do enfermeiro na realização da sutura simples, especialmente em regiões remotas. A utilização de tecnologias educacionais, aliada à fundamentação científica e à contextualização territorial, contribui para a qualificação profissional e melhoria da assistência. O estudo reforça o potencial de produtos

educacionais como ferramentas de educação permanente em saúde, ampliando a resolutividade e a qualidade do cuidado na Amazônia.

Descritores: Sutura Simples. Enfermeiro. Tecnologia Educacional. Amazônia.

ABSTRACT

Objective: To report the experience of developing an online course on simple suturing for nurses in the Amazonian rural context. **Method:** This is a descriptive experience report that presents the process of developing an online course aimed at training nurses. The development occurred in two stages. The first consisted of a Narrative Literature Review (NLR), conducted in scientific databases and institutional documents, focusing on technical, pedagogical, and normative aspects related to the practice of simple suturing in nursing. The second stage involved the construction of the course structure, including content definition, modular organization, pedagogical strategies, and technological resources, considering the specificities of the Amazonian context. **Results:** The NLR identified nine eligible studies, eight scientific articles and one normative resolution. The analysis revealed a scarcity of productions specifically focused on the nurse's role in simple suturing, as well as gaps in professional training. The studies were organized according to profile and main findings, allowing the identification of three central dimensions: pedagogical, technical, and normative. Based on these elements, the “Online Course on Simple Suturing for Nurses in the Amazonian Rural Context” was structured, comprising six theoretical and practical modules, covering everything from legal aspects to the execution of the technique. The course was planned for delivery in a virtual environment, using active methodologies, supplementary materials, guided practical activities, and a structured evaluation system. **Conclusion:** The construction of the online course proved to be a viable and relevant strategy to fill training gaps and strengthen the nurse's autonomy in performing simple suturing, especially in remote regions. The use of educational technologies, combined with scientific grounding and territorial contextualization, contributes to professional qualification and improved care. The study reinforces the potential of educational products as tools for continuing health education, expanding the effectiveness and quality of care in the Amazon.

Descriptors: Simple Suture. Nurse. Educational Technology. Amazon.

RESUMEN

Objetivo: Informar sobre la experiencia de desarrollar un curso en línea sobre sutura simple para enfermeras en el contexto rural amazónico. **Método:** Este es un informe descriptivo de la experiencia que presenta el proceso de desarrollo de un curso en línea dirigido a la capacitación de enfermeras. El desarrollo se realizó en dos etapas. La primera consistió en una Revisión Narrativa de la Literatura (RNL), realizada en bases de datos científicas y documentos institucionales, enfocada en aspectos técnicos, pedagógicos y normativos relacionados con la práctica de la sutura simple en enfermería. La segunda etapa involucró la construcción de la estructura del curso, incluyendo la definición de contenido, la organización modular, las estrategias pedagógicas y los recursos tecnológicos, considerando las especificidades del contexto amazónico. **Resultados:** La RNL identificó nueve estudios elegibles, ocho artículos científicos y una resolución normativa. El análisis reveló una escasez de producciones enfocadas específicamente en el rol de la enfermera en la sutura simple, así como brechas en la formación profesional. Los estudios se organizaron según su perfil y principales hallazgos, lo que permitió la identificación de tres dimensiones centrales: pedagógica, técnica y normativa. Con base en estos elementos, se estructuró el “Curso en línea sobre sutura simple para enfermeras en el contexto rural amazónico”, que comprende seis módulos teóricos y prácticos, abarcando desde aspectos legales hasta la ejecución de la técnica. El curso se planificó para impartirse en un entorno virtual, utilizando metodologías activas, materiales complementarios, actividades prácticas guiadas y un sistema de evaluación estructurado. **Conclusión:** La creación del curso en línea demostró ser una estrategia viable y pertinente para subsanar deficiencias en la capacitación y fortalecer la autonomía de la enfermera en la realización de suturas simples, especialmente en regiones remotas. El uso de tecnologías educativas, combinado con fundamentos científicos y contextualización territorial, contribuye a la cualificación profesional y a la mejora de la atención. El estudio refuerza el potencial de los productos educativos como herramientas para la educación continua en salud, ampliando la efectividad y la calidad de la atención en la Amazonía.

Palabras clave: Sutura simple. Enfermera. Tecnología educativa. Amazonía.

INTRODUÇÃO

A assistência de enfermagem em regiões remotas da Amazônia caracteriza-se por desafios logísticos e estruturais que demandam maior autonomia e versatilidade dos profissionais. Entre as competências necessárias, a realização da sutura simples desponta como habilidade essencial para o manejo de ferimentos, contribuindo para a prevenção de infecções

e complicações. Essa necessidade é intensificada pela distância dos centros de referência e pela limitação de transporte rápido, exigindo que o enfermeiro esteja apto a intervir prontamente (GAMA, 2018; GAMA; SECOLI, 2020; GONÇALVES *et al.*, 2023).

A prática de sutura simples por enfermeiros foi regulamentada pela Resolução COFEN nº 731/2023, que estabelece critérios técnicos e éticos para sua execução, reforçando a importância de capacitação específica. Essa normatização atualiza e amplia as diretrizes previamente estabelecidas pela Resolução nº 278/2003, consolidando o avanço da autonomia profissional na área. A medida reflete uma demanda histórica da categoria, alinhada à evolução das práticas assistenciais (COFEN, 2003; COFEN, 2023; BENVINDO *et al.*, 2024).

Apesar do respaldo legal, estudos indicam que parte dos enfermeiros carece de treinamento adequado para a realização da sutura simples. Na atenção primária, sobretudo em contexto amazônico, a ausência de habilidades técnicas pode resultar em encaminhamentos desnecessários e em maior sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade. A formação direcionada é, portanto, essencial para assegurar qualidade, segurança e resolutividade no atendimento (CHEFFER *et al.*, 2024; CARVALHO; LEMOS, 2024; CARVALHO *et al.*, 2024; CAVALCANTE *et al.*, 2025).

As Tecnologias Educacionais (TE) aplicadas à saúde têm se mostrado ferramentas eficazes na difusão de conhecimentos e no desenvolvimento de habilidades dos profissionais. No contexto amazônico, a modalidade *online* apresenta potencial para superar barreiras geográficas, permitindo que enfermeiros acessem conteúdos atualizados sem a necessidade de deslocamentos extensos. A utilização de recursos como vídeos demonstrativos, simulações virtuais e materiais adaptados à realidade local pode ampliar o alcance e a efetividade da aprendizagem. Além disso, o acesso aos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) torna-se possível mesmo em localidades remotas, favorecendo a formação contínua e a atualização profissional (KNOBEL *et al.*, 2020; SANTOS *et al.*, 2022; SPARAPANI *et al.*, 2023).

Entre as principais vantagens do ensino a distância, destaca-se a flexibilização do tempo, aspecto especialmente relevante para profissionais já inseridos no mercado de trabalho. Essa modalidade possibilita que o profissional organize o ritmo dos estudos de acordo com sua rotina, conciliando atividades educacionais e demandas laborais. O formato assíncrono, por sua vez, amplia o acesso aos conteúdos a qualquer momento e em qualquer lugar, favorecendo consultas frequentes e o aprendizado no próprio tempo. Tal característica potencializa a autonomia do estudante, fortalecendo seu processo formativo e, consequentemente, a prática assistencial (CAVALCANTE *et al.*, 2020).

Dessa forma, o objetivo do estudo é relatar a experiência de construção de um curso *online* sobre sutura simples para enfermeiros no contexto rural amazônico.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo do tipo relato de experiência, de natureza descritiva, que apresenta o processo de construção de um curso online sobre sutura simples destinado a enfermeiros atuantes no contexto rural amazônico. A experiência foi desenvolvida de forma sistematizada, contemplando etapas sequenciais de planejamento, fundamentação teórica e estruturação do produto educacional.

Inicialmente, realizou-se uma Revisão Narrativa da Literatura (RNL), adotada como estratégia para subsidiar teoricamente a construção do curso. Essa etapa possibilitou a identificação, análise e sistematização de conhecimentos relacionados à prática da sutura simples na enfermagem, incluindo aspectos técnicos, pedagógicos e normativos. Foram considerados materiais disponíveis em bases de dados científicas e documentos institucionais, abordando os descritores: “sutura simples”, “regulamentação da sutura”, “enfermeiro e sutura” e “Resolução nº 731/2023”, priorizando publicações entre novembro de 2023 e maio de 2025.

Os estudos selecionados foram submetidos à leitura crítica e organizados em planilhas no *Microsoft Excel®*, permitindo a identificação de categorias temáticas, padrões e lacunas no conhecimento. Essa etapa fundamentou a organização dos conteúdos e a definição das competências a serem desenvolvidas no curso.

A partir dos achados da revisão, procedeu-se à etapa de construção do curso, que envolveu a definição dos objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos. O desenvolvimento do material considerou as especificidades do contexto amazônico, incluindo aspectos relacionados ao acesso aos serviços de saúde, limitações estruturais e necessidade de resolutividade na prática assistencial. O layout do conteúdo foi elaborado utilizando a plataforma Canva, com foco na organização didática e acessibilidade do conteúdo.

As aulas foram planejadas para serem gravadas e disponibilizadas em ambiente virtual, por meio da plataforma YouTube, com suporte de materiais complementares disponibilizados via Google Drive, visando ampliar o acesso e possibilitar aprendizagem assíncrona. A proposta pedagógica contempla o uso de metodologias ativas, com ênfase na integração entre teoria e prática.

Por tratar-se de um relato de experiência baseado em dados secundários e na construção de produto educacional, sem envolvimento direto com seres humanos, a submissão ao Comitê

de Ética em Pesquisa (CEP) foi dispensada, conforme as diretrizes éticas vigentes (BRASIL, 2025).

RESULTADOS

A etapa de RNL permitiu identificar nove estudos que atenderam aos critérios de elegibilidade, sendo oito artigos científicos e uma resolução normativa. Após análise, constatou-se que, apesar da regulamentação legal recente, representada pela Resolução COFEN nº 731/2023, há escassez de produções científicas específicas sobre a atuação do enfermeiro nesse contexto, pois, muitos estudos tendem a abordar a atuação médica. Observou-se, ainda, que os profissionais carecem de treinamento formal para a realização da sutura simples, especialmente na atenção primária, onde a autonomia do enfermeiro é crucial para o manejo imediato de ferimentos e a prevenção de complicações. No Quadro, caracteriza-se os estudos identificados na fase de revisão e no Quadro 2 destaca-se os principais achados dos estudos e implicações para construção do curso online.

Quadro 1 – Caracterização dos estudos identificado na primeira fase – Revisão Narrativa de Literatura.

Estudo (E)	Título	Objetivo	Origem
E1	Reconstituição cirúrgica do períneo após o parto: um estudo qualitativo de uma prática pedagógica	Descreve-se uma atividade pedagógica com estudantes do Mestrado e Pós-Licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, aplicando princípios da prática simulada na realização da sutura perineal após o parto	BVS - LILACS
E2	Dor, cicatrização e satisfação da mulher após reparo perineal com cola cirúrgica e fio de sutura	Comparar a intensidade da dor perineal, o processo de cicatrização e a satisfação em puérperas entre 10 e 20 dias após o parto normal, submetidas ao reparo de lacerações de primeiro e segundo grau e de episiotomia com cola Glubran-2® ou com o fio de sutura Vicryl® de rápida absorção	BVS - LILACS
E3	Planejamento, construção e utilização de simuladores artesanais para aprimoramento do	Descrever o processo de desenvolvimento e apresentar os resultados de um estudo piloto sobre o uso de simuladores artesanais de baixo custo para ensino e aprendizagem de obstetrícia	SciELO

	ensino e aprendizagem de Obstetrícia		
E4	Sutura e enfermagem, um retrocesso vencido	Amplificação do saber e estimular a produção científica na temática vigente	SciELO
E5	Avanço profissional na enfermagem com a regulamentação da sutura simples pela resolução 731/2023 do Cofen	Compreender quais são os avanços nas competências profissionais da enfermagem com a liberação da sutura simples.	SciELO
E6	Perspectivas da Resolução 731/2023 do Conselho Federal de enfermagem: enfermagem e sutura	Demonstrar e analisar as produções científicas acerca desta resolução do COFEN	SciELO
E7	Abordagem técnica nas suturas em pronto atendimento e suas características: uma revisão integrativa	Estudar e apresentar os modelos mais comuns e de melhor aplicabilidade em suturas comuns encontradas em nossas unidades de pronto atendimento	SciELO
E8	Sutura Cirúrgica	Apresentar preceitos básicos que permeiam as suturas cirúrgicas	SciELO
E9	Resolução COFEN nº 731 de 13 de novembro de 2025	Regulamentar a realização de sutura simples por enfermeiros	COFEN - COREN

Fonte: Autores, 2026.

Quadro 2 – Principais achados dos estudos e implicações para construção do curso online.

Estudo (E)	Principais achados	Implicações para o curso
E1	A simulação realística favorece o desenvolvimento de habilidades técnicas e reduz a insegurança na execução da sutura.	Inclusão de metodologias ativas, como simulação e treino guiado, no curso.
E2	Diferentes técnicas (cola vs fio) apresentam variações em dor, cicatrização e satisfação, indicando necessidade de escolha técnica adequada.	Abordagem comparativa entre técnicas de sutura e critérios de decisão clínica.

E3	Simuladores de baixo custo são eficazes no ensino prático, especialmente em contextos com poucos recursos.	Adaptação do curso à realidade amazônica, com uso de materiais acessíveis.
E4	A prática da sutura representa avanço profissional e superação de limitações históricas da enfermagem.	Inserção de conteúdo sobre evolução da prática e valorização profissional.
E5	A regulamentação amplia competências e fortalece a autonomia do enfermeiro.	Inclusão de módulo sobre competências profissionais e atuação ampliada.
E6	A Resolução nº 731/2023 impulsiona mudanças na prática, mas ainda demanda consolidação.	Discussão crítica da normativa e sua aplicação prática no cotidiano.
E7	O domínio técnico das suturas mais comuns é essencial para atuação em serviços de urgência.	Ênfase em técnicas mais utilizadas na prática clínica.
E8	Conhecimentos básicos sobre materiais, tipos de fios e técnicas são fundamentais para segurança do procedimento.	Estruturação de conteúdo teórico sólido sobre fundamentos da sutura.
E9	A regulamentação formal garante respaldo legal e segurança jurídica ao enfermeiro.	Inclusão de conteúdo normativo e aspectos ético-legais da prática.

Fonte: Autores, 2026.

Na segunda etapa, a partir da análise dos estudos selecionados na RNL e dos achados nos estudos, foram elencados os conteúdos que estruturam o curso, resultando na primeira versão, denominado “Curso *Online* sobre Sutura Simples para Enfermeiros no Contexto Rural Amazônico”, concebido para ser ofertado integralmente em ambiente virtual, com seis módulos teóricos e práticos planejados para atender às necessidades identificadas.

No que tange o conteúdo programático do curso, atende às lacunas identificadas, promovendo capacitação formal, fortalecimento da autonomia profissional e melhoria na resolutividade em contextos amazônicos. A estrutura virtual facilita a formação contínua, permitindo que os enfermeiros aprimorem suas competências sem deslocamentos extensos, contribuindo para a prática assistencial segura e eficiente.

O sistema de avaliação do Curso *Online* sobre Sutura Simples para Enfermeiros no Contexto Rural Amazônico foi planejado de forma criteriosa, definindo a metodologia e os critérios utilizados para mensurar o desempenho dos participantes. O material inclui a infraestrutura necessária para a realização das atividades, destacando os recursos tecnológicos

e logísticos indispensáveis, como a disponibilidade de insumos para o módulo prático, no qual o próprio aluno realiza as atividades seguindo orientações *online*. Além disso, a proposta prevê direcionamentos detalhados sobre certificação, incluindo os critérios e procedimentos a serem adotados ao término do curso. O desenvolvimento da tecnologia educacional foi conduzido de maneira estruturada, garantindo clareza, coesão e efetividade na oferta do curso (Figura 1 e Figura 2).

Figura 1 – Conteúdo Programático do Curso *Online* Sobre Sutura para Enfermeiros no Contexto Rural Amazônico – Módulos de 1 a 6.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Curso Online Sobre Sutura Simples para Enfermeiros no Contexto Rural Amazônico   			
MÓDULOS	OBJETIVO	CONTEÚDOS	SITUAÇÕES PRÁTICAS AMAZÔNICAS
M1 - Enfermagem, território e prática da sutura no contexto rural amazônico	Compreender como o território amazônico influencia o cuidado e a tomada de decisão clínica	- Características do cuidado em comunidades ribeirinhas e rurais; Organização da Atenção Primária no interior amazônico; - Distâncias geográficas, tempo de deslocamento e impacto clínico; - Perfil epidemiológico local: acidentes com facão, traumas relacionados à pesca e agricultura e lesões em transporte fluvial.	- Discussão de casos onde o enfermeiro é o único profissional disponível; - Decisão clínica considerando demora de remoção fluvial; - Manejo inicial quando não há acesso imediato ao hospital.
M2 - Bases legais, segurança profissional e tomada de decisão em áreas remotas	Garantir atuação segura, ética e respaldada juridicamente	- Resolução COFEN nº 731/2023 aplicada ao cenário rural; - Limites da sutura simples; - Crítérios para encaminhamento vs resolução local; - Registro clínico e segurança profissional; - Consentimento e comunicação em populações tradicionais.	- Quando suturar na UBS rural e quando referenciar; - Decisão clínica diante de ausência de médico; - Responsabilidade técnica em unidades isoladas; - Fluxo decisório adaptado à realidade de transporte por rio.
M3 - Avaliação de feridas no contexto amazônico	Desenvolver raciocínio clínico considerando fatores ambientais da região	- Avaliação sistemática da ferida; - Classificação de lesões traumáticas frequentes na região; - Contaminação ambiental (água de rio, lama, madeira, peixe); - Risco infeccioso em clima quente e úmido; - Profilaxia antitetânica e antibiótica (quando indicada).	- Ferimento por espinho ou anzol; - Corte por terçado durante atividades agrícolas; - Lesão contaminada em deslocamento fluvial; - Discussão sobre infecção em locais sem retorno rápido do paciente.
M4 - Técnica de sutura simples adaptada à realidade rural	Executar técnica segura mesmo em cenários com recursos limitados	- Materiais essenciais e alternativas viáveis; - Organização do campo estéril em UBS pequenas; - Anestesia local e segurança; - Técnica passo a passo: ponto simples interrompido, nós cirúrgicos e alinhamento de bordas; - Biossegurança em ambientes de baixa infraestrutura.	- Estratégias quando há limitação de insumos; - Montagem de kits básicos para atendimentos itinerantes; - Procedimento em unidades sem sala de pequeno procedimento estruturada.
M5 - Manejo pós-sutura e acompanhamento em territórios de difícil acesso	Planejar seguimento seguro considerando barreiras geográficas	- Curativos e orientações ao paciente; - Tempo ideal para retirada de pontos; - Identificação precoce de complicações; - Educação em saúde para autocuidado; - Registro e monitoramento pela equipe ESF.	- Pacientes que retornam apenas após semanas; - Estratégias com ACS e visitas domiciliares; - Uso de fotos e teleorientação quando disponível; - Plano de cuidado adaptado ao paciente que vive distante da unidade.
M6 - Simulações clínicas e resolução de problemas no cenário amazônico	Integrar conhecimento técnico ao raciocínio clínico contextualizado	- Estudos de caso reais da prática rural; - Tomada de decisão frente a limitações estruturais; - Planejamento de atendimento em viagens fluviais; - Trabalho em equipe multiprofissional; - Educação permanente em serviço.	- Ribeirinho com corte profundo após manejo de peixe; - Trabalhador rural com laceração contaminada; - Criança com ferimento em comunidade distante sem transporte imediato; - Simulações baseadas na realidade amazônica — não em cenários urbanos.

Fonte: Autores, 2025.

DISCUSSÃO

A construção do curso online sobre sutura simples para enfermeiros no contexto rural amazônico se mostra relevante diante das características singulares da região, marcada por extensas distâncias, limitações logísticas e restrição de acesso a centros de referência. Nessas condições, a capacitação formal em procedimentos como a sutura simples torna-se essencial para fortalecer a autonomia profissional e reduzir encaminhamentos desnecessários, promovendo resolutividade na atenção primária (GAMA, 2018; GAMA; SECOLI, 2020; CHEFFER *et al.*, 2024; CARVALHO; LEMOS, 2024).

A regulamentação estabelecida pela Resolução COFEN nº 731/2023 consolidou a competência do enfermeiro para realizar suturas simples, atualizando e ampliando as diretrizes da Resolução nº 278/2003. Esse marco legal reflete a evolução histórica da prática profissional e legitima o desenvolvimento de cursos de capacitação específicos, garantindo respaldo técnico e ético aos enfermeiros, aspecto fundamental para a prática segura em regiões remotas (COFEN, 2003; COFEN, 2023; BENVINDO *et al.*, 2024; CARVALHO *et al.*, 2024).

A Revisão Narrativa de Literatura permitiu identificar lacunas na formação dos enfermeiros, evidenciando que a escassez de treinamento formal em sutura simples compromete a qualidade do atendimento e sobrecarrega os serviços de média e alta complexidade. Tais achados corroboram com estudos prévios que destacam a necessidade de cursos estruturados e contextualizados, capazes de suprir as demandas locais e oferecer suporte técnico contínuo (GONÇALVES *et al.*, 2023; CARVALHO; LEMOS, 2024; CHEFFER *et al.*, 2024; CAVALCANTE *et al.*, 2025).

A análise sistematizada dos estudos, apresentada nos Quadros 1 e 2, permite compreender não apenas o perfil das produções científicas, mas também suas contribuições diretas para a construção do curso. Observa-se que os estudos contemplam três dimensões centrais, pedagógica, técnica e normativa, as quais se articulam na estruturação do conteúdo programático. Essa integração evidencia que a construção do curso não se deu de forma empírica, mas fundamentada em evidências científicas e nas necessidades identificadas na literatura, fortalecendo sua consistência teórico-metodológica.

No que se refere especificamente ao Quadro 2, destaca-se que os principais achados dos estudos foram diretamente traduzidos em componentes do curso, como a inclusão de metodologias ativas, conteúdos técnicos essenciais e discussões normativas. Esse movimento de transposição do conhecimento científico para a prática educacional caracteriza uma abordagem aplicada, típica de mestrados profissionais, na qual o conhecimento produzido é

imediatamente convertido em tecnologia educacional. Tal perspectiva está alinhada com modelos contemporâneos de construção de tecnologias educacionais em saúde, que defendem a articulação entre evidência científica, prática profissional e necessidades do contexto (SPARAPANI *et al.*, 2023).

O uso de TE em formato online apresenta-se como solução estratégica para superar barreiras geográficas e temporais. Plataformas digitais, vídeos demonstrativos, simulações virtuais e fóruns de discussão contribuem para o desenvolvimento de habilidades técnicas e cognitivas, permitindo que enfermeiros de localidades remotas acessem conteúdos atualizados de forma autônoma. Além disso, o ensino assíncrono favorece a flexibilidade e a conciliação entre atividades laborais e estudo, ampliando o alcance e o engajamento dos profissionais (KNOBEL *et al.*, 2020; CAVALCANTE *et al.*, 2020; SANTOS *et al.*, 2022; SPARAPANI *et al.*, 2023).

A estrutura do curso apresentada na Figura 1, organizada em módulos progressivos, reflete uma proposta pedagógica alinhada ao desenvolvimento gradual de competências. A divisão em conteúdos que contemplam desde aspectos normativos até a execução prática da sutura demonstra coerência com os achados da literatura, especialmente no que se refere à necessidade de articulação entre teoria e prática. Estudos indicam que a organização modular favorece a aprendizagem significativa e a retenção do conhecimento, sobretudo em cursos online voltados para profissionais em serviço (KNOBEL *et al.*, 2020; SPARAPANI *et al.*, 2023).

A organização do curso em módulos estruturados, abrangendo legislação, anatomia, técnicas anestésicas, sutura prática e cuidados pós-procedimento, evidencia uma abordagem integrada e contextualizada às necessidades amazônicas. Esse modelo pedagógico dialógico e problematizador possibilita que os enfermeiros desenvolvam competências técnicas, raciocínio crítico e capacidade de tomada de decisão, fortalecendo a prática segura e baseada em evidências (SPARAPANI *et al.*, 2023; CARVALHO *et al.*, 2024).

Outro aspecto relevante refere-se à incorporação de estratégias avaliativas e à definição de infraestrutura mínima para execução das atividades práticas, conforme descrito nos resultados. A previsão de atividades práticas realizadas pelo próprio aluno, mesmo em ambiente remoto, demonstra uma adaptação às condições reais do território amazônico, onde a disponibilidade de espaços formais de treinamento pode ser limitada. Essa estratégia reforça a autonomia do profissional e aproxima o processo formativo da realidade do serviço, conforme recomendado por estudos sobre educação permanente em saúde (CAVALCANTE *et al.*, 2025).

A integração entre conteúdos teóricos e atividades práticas em ambiente virtual permite a aprendizagem significativa e a consolidação de habilidades essenciais. A disponibilização de materiais complementares, avaliações estruturadas e certificação formal contribui para a legitimidade e a aplicabilidade do curso na rotina profissional, promovendo maior autonomia, confiança e eficácia assistencial (MARTINS, 2025; CARVALHO; LEMOS, 2024).

Finalmente, o estudo evidencia que cursos online bem planejados e baseados em evidências científicas podem atender às lacunas formativas da enfermagem na Amazônia, fortalecendo a capacitação continuada e a prática profissional segura. A combinação de tecnologia, legislação atualizada e contextualização local representa uma estratégia promissora para a educação permanente em regiões remotas, ampliando a qualidade do cuidado prestado à população (BENVINDO *et al.*, 2024; CAVALCANTE *et al.*, 2025)

CONCLUSÃO

O presente estudo, ao relatar a experiência de construção de um curso online sobre sutura simples para enfermeiros no contexto rural amazônico, evidenciou a relevância de iniciativas educacionais estruturadas e contextualizadas frente às demandas específicas da região. A partir da integração entre evidências científicas, normativas profissionais e necessidades assistenciais, foi possível desenvolver um produto educacional alinhado à realidade dos serviços de saúde, especialmente na atenção primária.

A experiência demonstrou que a utilização de Tecnologias Educacionais em ambiente virtual constitui uma estratégia viável para ampliar o acesso à qualificação profissional, superando barreiras geográficas e logísticas características da Amazônia. A organização do curso em módulos teóricos e práticos, associada ao uso de metodologias ativas e recursos digitais, favorece o desenvolvimento de competências técnicas, o raciocínio clínico e a autonomia do enfermeiro na realização da sutura simples.

Destaca-se que o processo de construção do curso foi fundamentado em lacunas identificadas na literatura, especialmente no que se refere à insuficiência de formação formal e à recente regulamentação da prática, o que reforça o potencial do produto como ferramenta de educação permanente em saúde. Além disso, a experiência aponta para a importância da articulação entre ensino, prática e normatização na consolidação de novas competências profissionais.

Como limitações, reconhece-se que o estudo se restringe à descrição do processo de construção do curso, não contemplando, neste momento, sua implementação e avaliação junto

ao público-alvo. Nesse sentido, recomenda-se a realização de estudos futuros que analisem a efetividade do curso, seu impacto na prática assistencial e sua contribuição para a melhoria dos indicadores de saúde.

Por fim, conclui-se que a construção de cursos online baseados em evidências e adaptados ao contexto local representa uma estratégia promissora para o fortalecimento da enfermagem na Amazônia, contribuindo para a qualificação profissional, ampliação da autonomia e melhoria da qualidade da assistência prestada à população.

REFERÊNCIAS

- BENVINDO, E. *et al.* **Perspectivas da Resolução 731/2023 do Conselho Federal de Enfermagem: enfermagem e sutura.** Anais do Congresso Brasileiro de Iniciação Científica COBRIC Vol. 1 nº 1 (2024) Ciências Biológicas e Ciências da Saúde.
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução N° 278/2003. Dispõe sobre a sutura efetuada por profissionais da enfermagem.** Rio de Janeiro, RJ, 2003. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2003/06/RESOLUCAO-278-2003.pdf>. Acesso em 11 de agosto de 2025.
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução N° 731/2023. Dispõe sobre a regulamentação a realização de sutura simples pelo Enfermeiro.** Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Resolucao-Cofen-no-731-2023-Regulamenta-a-realizacao-de-sutura-simples-pelo-Enfermeiro.pdf>. Acesso em 11 de agosto de 2025.
- CHEFFER, M. H. *et al.* **Avanço profissional na enfermagem com a regulamentação da sutura simples pela resolução 731/2023 do Cofen.** Contribuciones a Las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v.17, n.1, p.7615-7625, 2024.
- CARVALHO, J. O.; LEMOS, P. F. S. **Guia de sutura simples para enfermeiros da atenção primária.** Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2024.
- GONÇALVES, T. A. *et al.* **Abordagem técnica nas suturas em pronto atendimento e suas características: uma revisão integrativa.** Studies in Health Sciences, Curitiba, v.4, n.3, p. 867-882, 2023.
- GAMA, A. S. M. *et al.* **Inquérito de saúde em comunidades ribeirinhas do Amazonas, Brasil.** Cad. Saúde Pública 2018; 34(2):e00002817.

- GAMA, A. S. M.; SECOLI, S. R. **Práticas de automedicação em comunidades ribeirinhas na Amazônia brasileira**. Rev Bras Enferm. 2020;73(5):e20190432.
- CARVALHO, R. N. G., *et al.* **Sutura e enfermagem, um retrocesso vencido**. Revista Contemporânea, v. 4, n. 5, 2024. ISSN 2447-0961.
- CAVALCANTE, A. J. C. A. *et al.* **Curso Sutura aspectos éticos e legais do CEPE e sutura: da teoria à prática**. 1 ed. Recife PE: Even 3 Publicações, 2025.
- SPARAPANI, V. C. *et al.* **Modelo teórico-metodológico de elaboração e validação de tecnologia educacional para a área da Enfermagem**. Rev baiana enferm. 2023;37:e54361.
- CARVALHO, J. O.; LEMOS, P. F. S. **Guia de sutura simples para enfermeiros da atenção primária**. Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2024.
- BRASIL. **Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências**. Brasília, DF, 1986. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17498.htm. Acesso em: 24 de maio de 2025.
- TEIXEIRA, E. **Participatory interfaces in methodological research for nursing investigations**. Rev. Sick - UFSM, Santa Maria, v. 9, e1, p. 1-3, 2019.
- LACERDA, M. R.; RIBEIRO, R. P.; COSTENARO, R. G. S. **Metodologias da pesquisa para a Enfermagem e saúde: da teoria a prática**. Vol 2. Porto Alegre: Moriá, 2018. 09.
- POLIT, D. F.; BECK, C. T. **Fundamentos de Pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para as práticas da enfermagem**. 7. ed. Porto Alegre (RS): Artmed; 2011.
- FERNANDES, J. M.; B.; VIEIRA, L. T., CASTELHANO, M. V. C. **Revisão narrativa enquanto metodologia científica significativa: reflexões técnicas-formativas**. REDES Revista Educacional da Sucesso. ISSN: 2763-6704. Vol 3, n.1, 2023.
- MARTINS, C. M. G. *et al.* **Ethicrisis® - webcurso sobre ética em contextos de crises sanitárias para profissionais de enfermagem**. Extensão em Revista, [S.l.], v. 14, p. e0007, fev. 2025. ISSN 2525-5347.

5.3 Produto 3 – Ementa do curso *online* sobre sutura simples para enfermeiros no contexto amazônico

APRESENTAÇÃO DA EMENTA DO CURSO

Essa ementa do curso *online* foi desenvolvido como produto educacional, com o objetivo de qualificar a atuação do enfermeiro na realização da sutura simples, especialmente no contexto dos serviços que atendem populações amazônicas. Fundamenta-se nas normativas vigentes do COFEN, bem como em evidências científicas atualizadas, assegurando respaldo técnico, ético e legal à prática profissional.

A proposta pedagógica do curso está organizada em seis módulos interdependentes, que contemplam desde os fundamentos teóricos até a aplicação prática e o acompanhamento pós-procedimento. Inicialmente, são abordados os aspectos conceituais, éticos e legais da sutura simples, situando a atuação do enfermeiro no arcabouço normativo e na realidade assistencial brasileira. Em seguida, são discutidos os princípios anatomofisiológicos da pele e do processo de cicatrização, essenciais para a tomada de decisão clínica e para a execução segura da técnica.

Na sequência, o curso aprofunda-se na avaliação clínica da ferida e do paciente, enfatizando critérios para indicação da sutura simples, identificação de contraindicações e análise de riscos, considerando as especificidades epidemiológicas e socioculturais da região amazônica. O módulo sobre materiais e instrumentais cirúrgicos apresenta os insumos necessários à anestesia e à sutura simples, destacando técnicas de assepsia, preparo e manuseio, bem como a seleção adequada conforme o tipo de ferimento.

A dimensão prática é central na proposta, sendo contemplada no módulo dedicado à técnica de anestesia local e à execução da sutura simples, com ênfase em biossegurança, passo a passo do procedimento, simulações práticas e critérios de avaliação da eficácia da sutura. Por fim, o curso aborda de forma sistematizada os cuidados pós-sutura e a prevenção de complicações, capacitando o enfermeiro para o acompanhamento da cicatrização, o reconhecimento precoce de intercorrências e a orientação qualificada ao paciente, especialmente em contextos de difícil acesso aos serviços de saúde.

Ao integrar conhecimentos técnicos, legais, éticos e pedagógicos, este curso busca fortalecer a autonomia profissional do enfermeiro, ampliar a resolutividade na APS e contribuir para a qualificação do cuidado prestado às populações amazônicas. Trata-se, portanto, de um produto educacional comprometido com a prática baseada em evidências, com a segurança do paciente e com as demandas reais dos serviços de saúde nos territórios amazônicos.

Figura 3 – Ementa do Curso *Online* Sobre Sutura para Enfermeiros no Contexto Amazônico - Módulos 1 a 6.

Ementa

Curso Sobre Sutura para Enfermeiros no Contexto Amazônico - 40 horas

Módulo 1 - Fundamentos Legais, Éticos e Autonomia Profissional - 6 horas

Compreender o conteúdo da Resolução COFEN nº 731/2023 e sua relevância para a prática da enfermagem; Reconhecer os limites e possibilidades da atuação do enfermeiro na realização de suturas simples conforme a legislação vigente; Discutir a autonomia profissional do enfermeiro no contexto amazônico, relacionando-a às demandas de saúde locais; Aplicar os princípios legais e éticos no planejamento da prática de sutura em comunidades amazônicas.

Módulo 2 - Introdução à Sutura Simples e Anestesia Local - 6 horas

Compreender os princípios básicos da sutura simples e suas indicações no atendimento em saúde; Compreender os princípios básicos da aplicação de anestesia local injetável.

Módulo 3 - Anatomia e Fisiologia da Pele e Tipos de Ferimentos - 6 horas

Descrever a estrutura anatômica e as funções fisiológicas da pele; Relacionar os diferentes tipos de ferimentos às camadas da pele acometidas; Classificar ferimentos de acordo com critérios clínicos (profundidade, extensão, contaminação e tempo de evolução); Analisar implicações da anatomia e fisiologia da pele na escolha da técnica de sutura e no processo de cicatrização.




Ementa

Curso Sobre Sutura para Enfermeiros no Contexto Amazônico - 40 horas

Módulo 4 - Materiais e Instrumentais Cirúrgicos - 6 horas

Identificar os principais materiais e instrumentais utilizados na realização da anestesia e sutura simples; Compreender as indicações e funções específicas de cada material e instrumental cirúrgico; Aplicar técnicas corretas de assepsia, preparo e manuseio dos instrumentais; Selecionar adequadamente os materiais de acordo com o tipo de ferimento e a necessidade do procedimento.

Módulo 5 - Técnica de Anestesia e Técnica de Sutura Simples - 6 horas

Revisar os princípios de biossegurança aplicados aos procedimentos de anestesia e sutura; Demonstrar passo a passo a execução da técnica de anestesia local em diferentes situações clínicas; Aplicar a técnica correta da sutura simples em simulações práticas; Avaliar a eficácia da sutura realizada, considerando alinhamento das bordas, hemostasia e condições de cicatrização.

Módulo 6 - Cuidados Pós-Sutura e Prevenção de Complicações - 6 horas

Explicar os cuidados imediatos e tardios após a realização da sutura simples; Reconhecer sinais clínicos de complicações locais e sistêmicas associadas ao procedimento; Orientar o paciente quanto às medidas de higiene, troca de curativos e restrições necessárias para a boa cicatrização; Aplicar protocolos de prevenção e condutas frente a intercorrências comuns (infecção, deiscência, reação adversa à anestesia).




Fonte: Autores, 2025.

5.4 Produto 4 – Conteúdo de apoio para o curso

CONTEÚDO DE APOIO PARA TECNOLOGIA EDUCACIONAL QUE SERÁ OFERTADO PARA OS ENFERMEIROS SOBRE SUTURA SIMPLES

Este material autoinstrucional foi cuidadosamente elaborado para servir como apoio e fortalecer o conhecimento e a prática dos enfermeiros que atuam nas diversas realidades Amazônicas, onde desafios geográficos, limitações de recursos e especificidades culturais tornam o cuidado em ferimentos uma competência essencial. A proposta é que esse conteúdo sirva como apoio para o curso *online* completo e seguro para o manejo inicial de feridas traumáticas e realização da sutura simples, considerando o papel estratégico do enfermeiro em comunidades ribeirinhas, quilombolas, aldeias indígenas e unidades de saúde municipais.

O curso está organizado em **seis módulos**, estruturados para oferecer uma compreensão progressiva, prática e fundamentada: Módulo 1 – Resolução COFEN nº 731/2023 e Autonomia Profissional, Módulo 2 – Introdução à Sutura Simples e Técnica de Aplicação de Anestesia Local, Módulo 3 – Anatomia e Fisiologia da Pele e Tipos de Ferimentos, Módulo 4 – Materiais e Instrumentais Cirúrgicos, Módulo 5 – Técnica de Anestesia e Técnica de Sutura Simples na Prática e Módulo 6 – Cuidados Pós-Sutura e Prevenção de Complicações.

Reforçamos que a formação em enfermagem é um processo contínuo e que a prática da sutura simples exige atualização permanente, especialmente em regiões onde o enfermeiro frequentemente assume papel central no atendimento a ferimentos agudos. Esta tecnologia educacional busca apoiar essa prática, fornecendo base científica e segurança técnica para qualificar a assistência. Esperamos que este material seja multiplicado em seus locais de atuação, contribuindo para o fortalecimento das competências dos profissionais e para a ampliação das boas práticas de cuidado às populações amazônicas.

Desejamos excelentes estudos e uma prática cada vez mais segura e resolutiva!

MÓDULO 1 – FUNDAMENTOS LEGAIS, ÉTICOS E AUTONOMIA PROFISSIONAL NA SUTURA SIMPLES

Objetivo do módulo: Compreender o respaldo legal da atuação do enfermeiro na realização da sutura simples, reconhecendo limites, responsabilidades e possibilidades da prática profissional, com ênfase no contexto amazônico.

INTRODUÇÃO

A atuação do enfermeiro no Sistema Único de Saúde (SUS) exige domínio técnico-científico aliado ao conhecimento ético e legal que sustenta a prática profissional. Em especial no contexto amazônico, caracterizado por extensas áreas geográficas, dificuldade de acesso a serviços especializados e escassez de profissionais médicos em determinadas localidades, o enfermeiro assume papel estratégico na ampliação do acesso e da resolutividade do cuidado em saúde. Nesse cenário, procedimentos como a sutura simples tornam-se frequentes no atendimento de agravos agudos de baixa complexidade (BRASIL, 2017; GUIMARÃES *et al.*, 2020).

Frente a isso, a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) nº 731/2023 surge como um marco normativo relevante ao disciplinar a realização de suturas simples pelo enfermeiro, reafirmando competências profissionais historicamente construídas e alinhadas às necessidades do SUS. Essa normativa fortalece a prática clínica baseada em evidências, assegura respaldo legal ao profissional e contribui para a segurança do paciente, especialmente em territórios onde o acesso oportuno aos serviços de saúde é limitado (COFEN, 2023; CARVALHO *et al.*, 2024).

Além disso, a discussão sobre autonomia profissional no contexto amazônico extrapola o aspecto normativo e envolve a compreensão das demandas reais do território, das condições socioculturais das populações atendidas e da responsabilidade ética inerente à tomada de decisão clínica. Assim, compreender a Resolução COFEN nº 731/2023 torna-se fundamental para que o enfermeiro planeje e execute a prática da sutura simples de forma crítica, responsável e contextualizada, articulando conhecimento técnico, princípios éticos e compromisso social com a ampliação do acesso à saúde em comunidades amazônicas (COFEN, 2017; GUIMARÃES *et al.*, 2020; COFEN, 2023; CARVALHO *et al.*, 2024).

FUNDAMENTOS LEGAIS DA ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA SUTURA

O exercício profissional da enfermagem no Brasil é regulamentado pela Lei nº 7.498/1986, que estabelece as atribuições do enfermeiro, incluindo a execução de ações de maior complexidade técnica e a tomada de decisões fundamentadas em conhecimentos científicos. Essa lei constitui a base legal que sustenta a ampliação do escopo de práticas assistenciais do enfermeiro no SUS (BRASIL, 1986).

O Decreto nº 94.406/1987, que regulamenta a referida lei, reforça a autonomia técnica do enfermeiro ao definir como privativas as atividades que exigem conhecimento científico, capacidade de julgamento clínico e responsabilidade profissional. Nesse sentido, a sutura simples, quando precedida de avaliação clínica adequada e realizada conforme protocolos institucionais, insere-se no campo de atuação do enfermeiro (BRASIL, 1987).

A Resolução COFEN nº 731/2023 não cria uma nova atribuição, mas normatiza e organiza uma prática já sustentada pela legislação profissional, estabelecendo critérios técnicos, éticos e institucionais para a realização de suturas simples. Dessa forma, confere maior segurança jurídica ao enfermeiro e aos serviços de saúde (COFEN, 2023).

CONTEÚDO E IMPLICAÇÕES DA RESOLUÇÃO COFEN Nº731/2023

A Resolução COFEN nº 731/2023 dispõe sobre a realização de sutura simples pelo enfermeiro, condicionando essa prática à avaliação clínica prévia, à capacitação técnica comprovada e à existência de protocolos institucionais aprovados pelo serviço de saúde. Esses elementos são essenciais para garantir a qualidade da assistência e a segurança do paciente (COFEN, 2023; CHEFFER *et al.*, 2024).

O normativo estabelece que a sutura simples deve restringir-se a feridas limpas, superficiais, sem comprometimento vascular, neurológico ou tendíneo, e que não demandem abordagem cirúrgica complexa. Essa delimitação é fundamental para que o enfermeiro atue dentro dos limites de sua competência legal e técnica (BRASIL, 1986; COFEN, 2023; CHEFFER *et al.*, 2024; BRASIL, 2024).

Além disso, a resolução reforça a necessidade de registro adequado em prontuário, incluindo avaliação da lesão, técnica utilizada, materiais empregados e orientações fornecidas ao paciente. O registro profissional constitui instrumento legal de proteção ao enfermeiro e de continuidade do cuidado (COFEN, 2023).

AUTONOMIA PROFISSIONAL DO ENFERMEIRO NO CONTEXTO AMAZÔNICO

A autonomia profissional do enfermeiro deve ser compreendida como a capacidade de tomar decisões clínicas fundamentadas em conhecimento científico, ética profissional e respaldo legal. No contexto amazônico, essa autonomia é frequentemente exercida em cenários de isolamento geográfico, escassez de recursos e limitação de acesso a outros profissionais de saúde (BRASIL, 2017).

Em comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas, o enfermeiro muitas vezes é o principal, e por vezes único, profissional de nível superior presente de forma contínua. Nessas situações, a realização de suturas simples contribui significativamente para a resolutividade local, evitando deslocamentos longos e onerosos para os usuários do SUS (GARNELO; PONTES, 2019; REZENDE *et al.*, 2021; SANTOS *et al.*, 2022; COFEN, 2023).

Entretanto, a autonomia não deve ser confundida com atuação irrestrita. Ela pressupõe responsabilidade técnica, respeito aos limites profissionais e articulação com a rede de atenção à saúde, garantindo o encaminhamento oportuno de casos que extrapolem a complexidade permitida ao enfermeiro (BRASIL, 2017; ALMEIDA *et al.*, 2022; COFEN, 2023; BRASIL, 2025)

PRINCÍPIOS ÉTICOS APLICADOS À PRÁTICA DA SUTURA SIMPLES

A realização da sutura simples pelo enfermeiro deve estar fundamentada nos princípios éticos que orientam o exercício profissional, conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Destacam-se, nesse contexto, os princípios da beneficência, da não maleficência, da autonomia do usuário e da justiça social, que norteiam a tomada de decisão clínica e asseguram que o procedimento seja realizado com responsabilidade, segurança e compromisso com a qualidade do cuidado prestado, especialmente em serviços de atenção primária e unidades de pequeno porte (COFEN, 2017).

No contexto amazônico, a aplicação desses princípios éticos exige atenção às especificidades socioculturais das populações atendidas, como comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas. O enfermeiro deve garantir comunicação clara e acessível sobre a indicação da sutura simples, seus riscos, benefícios e cuidados posteriores, respeitando valores culturais e práticas tradicionais de cuidado, sem comprometer a segurança do paciente. Essa postura ética favorece o consentimento esclarecido, fortalece o vínculo profissional-usuário e

contribui para maior adesão às orientações pós-procedimento (REZENDE *et al.*, 2021; CASTRO; FERREIRA, 2022; CAVALCANTE *et al.*, 2024).

A ética profissional também envolve o reconhecimento dos limites da atuação do enfermeiro na realização da sutura simples, identificando situações em que o procedimento não é indicado e realizando o encaminhamento adequado para outros níveis de atenção. Essa conduta previne danos ao paciente e evita a caracterização de imperícia, imprudência ou negligência, ao mesmo tempo em que fortalece a autonomia profissional exercida de forma responsável e alinhada às normativas vigentes, especialmente à Resolução COFEN nº 731/2023 (COFEN, 2017; CASTRO; FERREIRA, 2022; COFEN, 2023; COREN/SP, 2025).

PLANEJAMENTO DA PRÁTICA DA SUTURA EM CONTEXTO AMAZÔNICO

O planejamento da prática de sutura simples em comunidades amazônicas deve considerar de forma crítica os aspectos estruturais, organizacionais e epidemiológicos do território. A dispersão geográfica, as dificuldades de acesso, a limitação de recursos materiais e humanos e o perfil de morbimortalidade local influenciam diretamente a organização do cuidado. Nesse sentido, a existência de protocolos clínicos bem definidos, disponibilidade mínima de materiais e instrumentais adequados, além de fluxos organizados de referência e contrarreferência, constitui elemento essencial para a segurança do procedimento e para a garantia da continuidade (GUIMARÃES *et al.*, 2020; EL KADRI; SCHWEICKARDT; FREITAS, 2022; COFEN, 2023; BRASIL, 2025; CRUZ *et al.*, 2025).

A capacitação permanente do enfermeiro configura-se como eixo central para a consolidação da prática da sutura simples nesses territórios. A educação permanente em saúde, por meio de cursos de atualização, treinamentos práticos supervisionados e estratégias formativas contextualizadas, contribui para o aprimoramento técnico-científico, o desenvolvimento do julgamento clínico e a tomada de decisão segura. Além disso, a qualificação contínua fortalece a autonomia profissional do enfermeiro, reduz inseguranças na prática assistencial e promove maior resolutividade nos serviços de atenção primária e unidades de pequeno porte da região amazônica (CRUZ *et al.*, 2025; CASTRO; LIMA, 2025).

Por fim, a sutura simples, quando planejada e executada de forma ética, legal e tecnicamente qualificada, constitui uma estratégia potente para ampliar o acesso oportuno ao cuidado, reduzir encaminhamentos desnecessários e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS). No contexto amazônico, essa prática contribui diretamente para a resposta às necessidades concretas das populações locais, promovendo cuidado integral, humanizado e

alinhado às diretrizes do SUS, ao mesmo tempo em que reafirma o papel estratégico e a autonomia responsável do enfermeiro no cuidado em saúde (BRASIL, 2017; COFEN, 2023; SANTOS; SANTOS; CARVALHO, 2022)

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, V. F., *et al.* **Caminhos da população ribeirinha no acesso à urgência e à emergência: desafios e potencialidades.** Interface (Botucatu). 2022; 26: e210769.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica.** Brasília, DF: MS, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 15 de dez de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento?** Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde – 1. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude_fortalecimento.pdf. Acesso em: 15 de dez de 2025.

BRASIL. **Guia de sutura simples para enfermeiros da atenção primária.** Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://subpav.org/aps/uploads/publico/repositorio/guia-sutura-prefc-site.pdf>. Acesso em: 15 de dez de 2025.

BRASIL. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 jun. 1986. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17498.htm. Acesso em: 15 de dez de 2025.

BRASIL. **Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987.** Regulamenta a Lei nº 7.498/1986. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 9 jun. 1987. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/decreto-n-9440687/>. Acesso em: 15 de dez de 2025.

CASTRO, L. B.; FERREIRA, P. R. **Formação ética e desafios no atendimento emergencial.** Revista Brasileira de Enfermagem de Urgência e Emergência, Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, p. 79-85, 2022.

CASTRO, S. A.C.; LIMA, S.J. **A importância da educação continuada na atuação do enfermeiro do trabalho.** Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences. Volume 7, Issue 6 (2025), Page 398-405.

CARVALHO, R. N. G., *et al.* **Sutura e enfermagem, um retrocesso vencido.** Revista Contemporânea, v. 4, n. 5, 2024. ISSN 2447-0961.

CAVALCANTE, A. L. M., *et al.* **Competência ética no trabalho: postura do profissional no âmbito da enfermagem.** November 2024. Revista ft 29(140):38-39.

COFEN. **Resolução COFEN nº 731/2023. Dispõe sobre a realização de sutura simples pelo enfermeiro.** Brasília, DF: COFEN, 2023. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-731-de-13-de-novembro-de-2023/>. Acesso em: 15 de dez de 2025.

COFEN. **Resolução COFEN nº 564/2017. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.** Brasília, DF: COFEN, 2017. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/>. Acesso em: 15 de dez de 2025.

COREN/SP. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. **Boas práticas em sutura simples: guia para enfermeiros.** Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. São Paulo: Coren-SP, 2025. Disponível em: https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/boas_praticas_em_sutura_simples-guia_para_enfermeiros.pdf. Acesso em: 15 de dez de 2025.

CHEFFER, M. H., *et al.* **Avanço profissional na enfermagem com a regulamentação da sutura simples pela resolução 731/2023 do Cofen.** Contribuciones a Las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v.17, n.1, p.7615-7625, 2024.

CRUZ, T. P. S., *et al.* **Resolução Cofen Nº 731: Competências Essenciais Ao Enfermeiro para Realização de Sutura Simples.** Revista Nursing, 2025; 29 (324).

EL KADRI, M. R.; SCHWEICKARDT, J. C.; FREITAS, C. M. **Os modos de fazer saúde na Amazônia das Águas**. Interface (Botucatu). 2022; 26: e220056.

GUIMARÃES, A. F., *et al.* **Acesso a serviços de saúde por ribeirinhos de um município no interior do estado do Amazonas, Brasil**. Rev Pan Amaz Saude 2020;11:e202000178 – e-ISSN: 2176-6223.

GARNELO, L; PONTES, A. L. **Saúde indígena: uma introdução ao tema**. Brasília, DF: MEC; SECADI, 2019.

SANTOS, J. V. N. C., *et al.* **Atribuições e dificuldades apresentadas pelo enfermeiro frente a assistência de enfermagem à população indígena**. Research, Society and Development, v. 11, n. 4, e2511426834, 2022.

SANTOS, D. M. A.; SANTOS, L. F.; CARVALHO, E. T. **A importância do enfermeiro nas cidades amazônicas: um estudo teórico sobre o papel do profissional diante dos desafios regionais**. Amazônia: tópicos atuais em ambiente, saúde e educação - ISBN 978-65-5360-221-2 - Vol. 1- Ano 2022 - Editora Científica Digital.

REZENDE, L. C., *et al.* **A prática de enfermeiros no contexto das comunidades quilombolas**. Esc Anna Nery 2021;25(1):e20200151.

MÓDULO 2 – INTRODUÇÃO À SUTURA SIMPLES E À ANESTESIA LOCAL

Objetivo do módulo: Apresentar os princípios básicos da sutura simples e da anestesia local, preparando o enfermeiro para a compreensão técnica dos procedimentos.

INTRODUÇÃO À SUTURA SIMPLES NO CONTEXTO DA ENFERMAGEM

A sutura simples é um procedimento amplamente utilizado na prática clínica para o fechamento de feridas cutâneas, com o objetivo de aproximar as bordas teciduais, favorecer a hemostasia, promover cicatrização adequada e reduzir o risco de infecções e complicações locais. Trata-se de uma técnica básica, porém fundamental, especialmente no manejo de ferimentos agudos de baixa complexidade, como lacerações lineares, incisões limpas e feridas traumáticas recentes. No âmbito da enfermagem, a sutura simples integra um conjunto de

intervenções que visam garantir cuidado seguro, resolutivo e oportuno, desde que realizada com base em critérios técnicos, científicos e legais bem estabelecidos (ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021; SOBEST, 2022; COFEN, 2023).

Na atuação do enfermeiro, particularmente nos serviços da APS, unidades de urgência e emergência e hospitais de pequeno porte, a sutura simples configura-se como uma intervenção estratégica para a ampliação do acesso ao cuidado. A execução desse procedimento pelo enfermeiro possibilita a resolução imediata de agravos comuns, reduz o tempo de espera do usuário, minimiza a sobrecarga de serviços de maior complexidade e fortalece a integralidade da assistência. Além disso, a prática da sutura simples exige do enfermeiro não apenas habilidade técnica, mas também capacidade de avaliação clínica da ferida, julgamento sobre a indicação do procedimento e planejamento dos cuidados subsequentes, reforçando seu papel clínico no sistema de saúde (COFEN, 2023; SOBEST, 2022; CHEFFER *et al*, 2024).

No contexto amazônico, a relevância da sutura simples é ainda mais evidente diante das longas distâncias até centros de referência, das dificuldades de transporte fluvial ou terrestre e da escassez de profissionais, dada as dificuldades de fixação deles. Ferimentos decorrentes de atividades laborais, como pesca, agricultura e extrativismo, além de acidentes domésticos e traumas leves em áreas rurais, são frequentes e demandam atendimento imediato. Nesse cenário, a realização adequada da sutura simples pelo enfermeiro contribui significativamente para a prevenção de infecções, redução de complicações e resolutividade da problemática (COFEN, 2023; GONÇALVES *et al*, 2023; HEUFEMANN; FERLA; SCHWEICKARDT, 2024; BRASIL, 2024)

PRINCÍPIOS BÁSICOS DA SUTURA SIMPLES

A sutura simples fundamenta-se na aproximação precisa e anatômica das bordas da ferida, respeitando a estrutura e a fisiologia da pele, com o objetivo de favorecer a cicatrização por primeira intenção. Para que esse princípio seja alcançado, o enfermeiro deve realizar avaliação clínica criteriosa da lesão, considerando fatores como extensão, profundidade, tempo de ocorrência, grau de contaminação e condições do tecido adjacente. A análise adequada desses elementos permite identificar a indicação correta da sutura simples, minimizar riscos de deiscência e infecção e promover melhores resultados estéticos e funcionais, especialmente em ferimentos recentes e de baixa complexidade (TORTORA; DERRICKSON, 2021; SOBEST, 2022; BORGES *et al*, 2023).

Outro princípio essencial da sutura simples é a manutenção rigorosa da assepsia durante todas as etapas do procedimento. A higienização adequada das mãos, o uso correto de equipamentos de proteção individual, a utilização de materiais estéreis e a preparação apropriada do campo operatório são medidas indispensáveis para a prevenção de infecções do sítio cirúrgico. Esse cuidado torna-se ainda mais relevante em contextos com limitações estruturais e logísticas, realidade frequente em comunidades amazônicas, onde falhas na assepsia podem resultar em complicações significativas e necessidade de encaminhamento para serviços de maior complexidade (BRASIL, 2017; BORGES *et al.*, 2023, BRASIL, 2024; BRASIL, 2025).

A escolha adequada do fio e da agulha representa outro princípio técnico determinante para o sucesso da sutura simples. Em feridas cutâneas, prioriza-se o uso de fios não absorvíveis, com calibre compatível à região anatômica e à tensão do tecido, de modo a garantir boa aproximação das bordas sem provocar isquemia, necrose ou marcas excessivas. A seleção correta do material, associada à técnica apropriada de passagem do fio e espaçamento dos pontos, contribui para a estabilidade da sutura, redução de complicações e melhor processo de cicatrização (SMELTZER *et al.*, 2020; SOBEST, 2022; SENA *et al.*, 2022).

INDICAÇÕES E LIMITES DA SUTURA SIMPLES PELO ENFERMEIRO

A sutura simples está indicada para feridas limpas, recentes, com bordas regulares, sem sinais de infecção e sem comprometimento de estruturas profundas como tendões, nervos ou vasos sanguíneos. Essas características devem ser rigorosamente avaliadas pelo enfermeiro antes da decisão pela sutura (COFEN, 2023; BRASIL, 2024).

Feridas extensas, contaminadas, com perda significativa de tecido ou decorrentes de mordeduras humanas ou animais, geralmente extrapolam a complexidade permitida para a sutura simples pelo enfermeiro, devendo ser encaminhadas para avaliação médica. O reconhecimento desses limites é fundamental para a prática segura e ética (COFEN, 2023; BORGES *et al.*, 2023; BRASIL, 2024; CHEFFER *et al.*, 2024).

No contexto amazônico, essa avaliação criteriosa é ainda mais relevante, pois o enfermeiro frequentemente atua de forma autônoma. A decisão pela sutura deve sempre considerar a segurança do paciente e a possibilidade de acompanhamento e reavaliação posterior da ferida (SANTOS; SANTOS; CARVALHO, 2022; CARVALHO *et al.*, 2024; FONSECA; CARDOSO; LIMA, 2024; COREN/SP, 2025).

FUNDAMENTOS DA ANESTESIA LOCAL INJETÁVEL

A anestesia local injetável constitui etapa essencial para a realização da sutura simples, uma vez que promove alívio eficaz da dor, conforto ao paciente e melhores condições para a execução técnica do procedimento. Seu princípio farmacológico baseia-se no bloqueio reversível da condução dos impulsos nervosos, por meio da ação dos anestésicos locais sobre os canais de sódio das fibras nervosas periféricas, impedindo a propagação do potencial de ação. A compreensão desse mecanismo é fundamental para que o enfermeiro utilize a anestesia de forma segura e eficaz, respeitando os limites anatômicos e fisiológicos do tecido a ser anestesiado (INGRACIO *et al.*, 2017; RANG *et al.*, 2020; ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021).

Entre os anestésicos locais mais utilizados na prática clínica para procedimentos de curta duração destacam-se a lidocaína e a mepivacaína, devido ao início de ação rápido e à duração adequada para a realização da sutura simples. A escolha do anestésico deve considerar fatores como idade, peso, condições clínicas do paciente, histórico de alergias, local do ferimento e presença de comorbidades, além da disponibilidade do medicamento no serviço de saúde. Em contextos amazônicos, onde há limitações logísticas e estruturais, a padronização racional desses fármacos contribui para maior segurança assistencial e resolutividade do atendimento (INGRACIO *et al.*, 2017; SMELTZER *et al.*, 2020; BRASIL, 2018; ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021).

O uso racional da anestesia local pelo enfermeiro requer conhecimento farmacológico básico, incluindo dose máxima recomendada, tempo de início e duração do efeito anestésico, além do reconhecimento precoce de possíveis reações adversas, como toxicidade sistêmica, reações alérgicas ou efeitos cardiovasculares. Esse conhecimento é indispensável para a segurança do procedimento, especialmente em territórios de difícil acesso, onde o suporte avançado pode não estar imediatamente disponível. Assim, a atuação do enfermeiro deve ser pautada em protocolos clínicos, monitorização do paciente e respaldo legal, conforme estabelecido pela Resolução COFEN nº 731/2023 (INGRACIO *et al.*, 2017; RANG *et al.*, 2020; COFEN, 2023; ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021).

TÉCNICA BÁSICA DE APLICAÇÃO DA ANESTESIA LOCAL

A técnica de aplicação da anestesia local inicia-se com o preparo adequado do ambiente e dos materiais necessários, incluindo seringa, agulha de calibre fino, anestésico local,

antisséptico e equipamentos de proteção individual. A realização da antisepsia rigorosa da pele no local da punção é etapa fundamental para a prevenção de infecções, devendo ser realizada com solução apropriada e respeitando o tempo de ação do antisséptico. O enfermeiro deve introduzir a agulha lentamente no tecido subcutâneo adjacente à ferida, preferencialmente pelas bordas, utilizando técnica delicada para minimizar o desconforto do paciente e reduzir a dor associada à infiltração anestésica (SMELTZER *et al.*, 2020; MALAMED, 2021; BORGES *et al.*, 2023; BRASIL, 2024).

A infiltração do anestésico deve ser realizada de forma progressiva e controlada, com aspiração prévia antes de cada injeção, a fim de evitar a administração intravascular acidental. Esse cuidado é essencial para a segurança do procedimento, uma vez que a injeção inadvertida de anestésicos locais na corrente sanguínea pode desencadear reações adversas sistêmicas, como alterações neurológicas e cardiovasculares. Em contextos amazônicos, onde o acesso imediato a suporte avançado pode ser limitado, a adoção rigorosa dessa técnica preventiva torna-se ainda mais relevante para reduzir riscos e garantir assistência segura (RANG *et al.*, 2020; MALAMED, 2021; BORGES *et al.*, 2023).

Após a infiltração do anestésico local, o enfermeiro deve aguardar o tempo necessário para o início da ação anestésica, que varia conforme o fármaco utilizado e a vascularização do local. Antes de iniciar a sutura, é imprescindível testar a sensibilidade da área anestesiada por meio de estímulos leves, confirmando a eficácia da anestesia. Esse passo assegura maior conforto ao paciente, favorece a cooperação durante o procedimento e contribui para a qualidade técnica da sutura simples, além de estar alinhado às boas práticas assistenciais e às normativas que regulamentam a atuação do enfermeiro (MALAMED, 2021; SOBEST, 2022; COFEN, 2023; BORGES *et al.*, 2023; BRASIL, 2024).

CONSIDERAÇÕES ÉTICAS E ASSISTENCIAIS NO CONTEXTO AMAZÔNICO

A realização da sutura simples associada à anestesia local deve estar pautada nos princípios éticos que orientam a prática da enfermagem, conforme estabelecido no Código de Ética dos Profissionais. É responsabilidade do enfermeiro garantir que o paciente receba informações claras, acessíveis e suficientes sobre o procedimento, seus riscos, benefícios, alternativas e cuidados posteriores, respeitando o direito à autonomia. O consentimento livre e esclarecido, ainda que de forma verbal, deve ser valorizado e registrado conforme as normas institucionais, especialmente em contextos em que barreiras educacionais e estruturais

dificultam a formalização documental (COFEN, 2017; BORGES *et al.*, 2023; BRASIL, 2024; COREN/SP, 2025; CAVALCANTE; SILVA; EPAMINONDAS, 2025).

No contexto amazônico, a abordagem ética do cuidado exige sensibilidade às especificidades culturais, linguísticas e sociais das populações atendidas, incluindo comunidades ribeirinhas, indígenas e rurais. O enfermeiro deve adaptar sua comunicação à realidade local, utilizando linguagem simples, recursos visuais ou mediação comunitária quando necessário, de modo a favorecer a compreensão do procedimento e o estabelecimento de vínculo terapêutico. O respeito aos modos de vida, às práticas tradicionais de cuidado e às crenças locais fortalece a confiança no serviço de saúde, amplia a adesão às orientações pós-procedimento e contribui para a efetividade da assistência prestada (CRUZ *et al.*, 2025; CAVALCANTE; SILVA; EPAMINONDAS, 2025).

Por fim, a sutura simples, associada ao uso correto e seguro da anestesia local, configura-se como uma intervenção eficaz quando realizada por enfermeiros devidamente capacitados e respaldados por protocolos institucionais e normativas profissionais. Essa prática contribui significativamente para a resolutividade da atenção à saúde, reduz encaminhamentos desnecessários e deslocamentos de usuários e colabora para a redução das iniquidades no acesso aos serviços, especialmente em territórios amazônicos de difícil acesso. Dessa forma, a atuação ética, qualificada e contextualizada do enfermeiro reafirma seu papel estratégico no fortalecimento do SUS e na promoção da equidade em saúde (BRASIL, 2017; BORGES *et al.*, 2023; COFEN, 2023; BRASIL, 2024; CRUZ *et al.*, 2025; COREN/SP, 2025)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS.

Manual de limpeza e desinfecção de superfícies ambientais - unidades móveis de serviços especializados. Brasília - DF, 2025. Disponível em: <https://agenciasus.org.br/shared-files/17005/?Manual-de-Limpeza-e-Desinfeccao-de-Superficies.pdf/>. Acesso em: 16 de dez de 2025.

BRASIL. **Guia de sutura simples para enfermeiros da atenção primária.** Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://subpav.org/aps/uploads/publico/repositorio/guia-sutura-prefc-site.pdf>. Acesso em: 16 de dez de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde**. Brasília, DF: MS, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf>. Acesso em: 16 de dez de 2025.

BORGES, J. A. M. S., *et al.* **Manual de sutura**. Irati: Pasteur, 2023. 1 livro digital; 59 p.; ed. I; il. Disponível em: <https://sistema.editorapasteur.com.br/uploads/pdf/publications/Manual%20de%20Sutura%20-%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20I-b21b6b41-0838-404c-a79c-277b4709f159.pdf>. Acesso em: 16 de dez de 2025.

CARVALHO, R. N. G., *et al.* **Sutura e enfermagem, um retrocesso vencido**. Revista Contemporânea, v. 4, n. 5, 2024. ISSN 2447-0961.

CAVALCANTI, A. J. C. A.; SILVA, M. C. T.; EPAMINONDAS, A. F. **Apostila curso sutura – aspectos éticos e legais do CEPE e sutura: da teoria à prática**. 1. Ed. Recife – PE: Even 3 Publicações, 2025.

COREN/SP. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. **Boas práticas em sutura simples: guia para enfermeiros**. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. São Paulo: Coren-SP, 2025. Disponível em: https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/boas_praticas_em_sutura_simples-guia_para_enfermeiros.pdf. Acesso em: 16 de dez de 2025.

COFEN. **Resolução COFEN nº 731/2023. Dispõe sobre a realização de sutura simples pelo enfermeiro**. Brasília, DF: COFEN, 2023. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-731-de-13-de-novembro-de-2023/>. Acesso em: 16 de dez de 2025.

COFEN. **Resolução COFEN nº 564/2017. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Brasília, DF: COFEN, 2017. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/>. Acesso em: 16 de dez de 2025.

CHEFFER, M. H., *et al.* **Avanço profissional na enfermagem com a regulamentação da sutura simples pela resolução 731/2023 do Cofen**. Contribuciones a Las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v.17, n.1, p.7615-7625, 2024.

CRUZ, T. P. S., *et al.* **Resolução Cofen Nº 731: Competências Essenciais Ao Enfermeiro para Realização de Sutura Simples.** Revista Nursing. 2025; 29 (324).

FONSECA, I. O.; CARDOSO, P. C.; LIMA, S. J. S. **A atuação da enfermagem e os desafios na atenção primária aos povos indígenas do Amazonas.** REVISTA FOCO, 17(11), e6454. v. 17 n. 11 (2024).

GONÇALVES, T. A. *et al.* **Abordagem técnica nas suturas em pronto atendimento e suas características: uma revisão integrativa.** Studies in Health Sciences, Curitiba, v.4, n.3, p. 867-882, 2023.

HEUFEMANN, N. E. C.; FERLA, A. A.; SCHWEICKARDT, J. C. **Desafios avaliativos em cenário ribeirinho: pistas metodológicas para o acesso à rede de urgência e emergência.** Revista Baiana de Saúde Pública. v. 47 n. 4, p. 22-35 jan./ago. 2024.

INGRACIO, A. R. *et al.* **Técnica cirúrgica.** Caxias do Sul, RS: Educs, 2017. Dados eletrônicos: 71 p.; 24,5cm. Disponível em: https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-tecnica-cirurgica_2.pdf. Acesso em: 16 de dez de 2025.

MALAMED, S. F. **Manual de Anestesia Local.** Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021. Ebook. ISBN 9788595158511. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595158511>. Acesso em: 16 de dez de 2025.

RANG, H. P. *et al.* **Farmacologia.** 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

SANTOS, D. M. A.; SANTOS, L. F.; CARVALHO, E. T. **A importância do enfermeiro nas cidades amazônicas: um estudo teórico sobre o papel do profissional diante dos desafios regionais.** Amazônia: tópicos atuais em ambiente, saúde e educação - ISBN 978-65-5360-221-2 - Vol. 1- Ano 2022 - Editora Científica Digital.

SOBEST. **Manual de tratamento de feridas.** 3. ed. São Paulo: SOBEST, 2022. Disponível em: <https://sobest.com.br/feridas/>. Acesso em: 16 de dez de 2025.

SENA, W. G. *et al.* **Fios de sutura: um mapeamento da propriedade intelectual.** Rev. Cir. Traumatol. Buco-Maxilo-Fac., Camaragibe v.22, n.2, p. 12-18, abr./jun. 2022.

SMELTZER, S. C. *et al.* **Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

TORTORA, G. J.; DERRICKSON, B. H. **Princípios de anatomia e fisiologia**. 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

ZOGBI, L.; RIGATTI, G.; AUDINO, D. F. **Sutura cirúrgica**. *Vittalle – Revista de Ciências da Saúde* v. 33, n. 1 (2021) 29-44.

MÓDULO 3 – ANATOMIA E FISIOLOGIA DA PELE E TIPOS DE FERIMENTOS

O objetivo desse módulo é descrever a estrutura anatômica e as funções fisiológicas da pele; relacionar os diferentes tipos de ferimentos às camadas da pele acometidas; classificar ferimentos de acordo com critérios clínicos; analisar implicações da anatomia e fisiologia da pele na escolha da técnica de sutura e no processo de cicatrização.

A IMPORTÂNCIA DA PELE NA PRÁTICA CLÍNICA DO ENFERMEIRO

A pele é reconhecida como o maior órgão do corpo humano, correspondendo a aproximadamente 15% do peso corporal, e exerce papel central na manutenção da homeostase. Suas funções incluem proteção mecânica contra agentes físicos, químicos e biológicos, regulação térmica, controle da perda hídrica, percepção sensorial e participação ativa na resposta imunológica inata. Na prática clínica do enfermeiro, especialmente no manejo de feridas e na realização de suturas simples, compreender essas funções é essencial para garantir intervenções seguras, minimizar riscos de infecção e favorecer o processo fisiológico de cicatrização. O conhecimento da pele enquanto órgão dinâmico e multifuncional subsidia decisões clínicas mais assertivas e fundamentadas em evidências científicas (TORTORA; DERRICKSON, 2021; MAGALHÃES; SPORTITSCH; ABREU, 2024).

A fisiologia da cicatrização cutânea também deve ser dominada pelo enfermeiro que executa suturas simples. O processo cicatricial ocorre em fases interdependentes — inflamatória, proliferativa e de remodelação —, sendo diretamente influenciado pela técnica empregada, pelo estado clínico do paciente e pelas condições locais da ferida. Uma sutura

realizada de forma inadequada pode interferir negativamente nessas fases, retardando a cicatrização e aumentando o risco de infecção. Dessa forma, a atuação do enfermeiro deve estar pautada em conhecimento científico atualizado, aliando habilidade técnica à avaliação clínica integral do paciente (SMELTZER *et al*, 2020).

No contexto amazônico, a importância do conhecimento aprofundado sobre a pele torna-se ainda mais evidente. Fatores ambientais como elevada umidade, altas temperaturas, exposição solar intensa e contato frequente com água de rios favorecem maceração cutânea, proliferação microbiana e maior suscetibilidade a infecções de feridas. Além disso, atividades laborais comuns na região, como pesca, agricultura e extrativismo, aumentam a incidência de traumas cutâneos leves e moderados, frequentemente atendidos na APS ou em unidades de baixa complexidade, onde o enfermeiro assume papel central no cuidado (LIMA *et al.*, 2025).

Outro aspecto relevante é a necessidade de considerar determinantes socioculturais e de acesso aos serviços de saúde nas populações amazônicas. Em muitas comunidades ribeirinhas e indígenas, o enfermeiro é o principal ou único profissional habilitado para avaliar e intervir em lesões cutâneas, o que exige autonomia técnica, respaldo legal e domínio científico. Nesse cenário, o conhecimento da pele e de suas particularidades regionais contribui para práticas mais resolutivas, seguras e culturalmente sensíveis, fortalecendo a qualidade da assistência e a segurança do paciente (SOBEST, 2022; BRASIL, 2023; MONTEIRO *et al.*, 2023).

ESTRUTURA ANATÔMICA DA PELE

Do ponto de vista anatômico, a pele é composta por três camadas principais — epiderme, derme e hipoderme, cada uma com características estruturais e funcionais específicas que impactam diretamente a técnica de sutura. A epiderme atua como barreira protetora, a derme confere resistência e elasticidade por meio das fibras colágenas e elásticas, e a hipoderme auxilia na proteção mecânica e no armazenamento energético. Para o enfermeiro, identificar corretamente a profundidade e a extensão da lesão é fundamental para a escolha do fio, do tipo de ponto e da tensão adequada da sutura, prevenindo complicações como deiscência, necrose tecidual e cicatrizes inestéticas (ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021; TORTORA; DERRICKSON, 2021; DALLEY; AGUR, 2023; BRASIL, 2024).

A epiderme é a camada mais superficial da pele, constituída predominantemente por epitélio estratificado pavimentoso queratinizado, organizado em estratos celulares que variam conforme a região do corpo. Sua principal função é atuar como barreira protetora contra microrganismos, agentes químicos, radiação solar e perda excessiva de líquidos. Apesar de não

possuir vasos sanguíneos, a epiderme desempenha papel relevante na imunidade cutânea por meio de células especializadas, como os queratinócitos e as células de Langerhans. Na prática da sutura, lesões restritas à epiderme geralmente não requerem sutura, sendo manejadas por métodos conservadores. (TORTORA; DERRICKSON, 2021).

A derme localiza-se imediatamente abaixo da epiderme e é composta por tecido conjuntivo denso, rico em fibras colágenas e elásticas, responsáveis pela resistência e elasticidade da pele. Nessa camada encontram-se vasos sanguíneos, terminações nervosas, glândulas sudoríparas, glândulas sebáceas e folículos pilosos, estruturas essenciais para a nutrição cutânea e percepção sensorial. A derme é a principal camada envolvida nos procedimentos de sutura simples, pois sua integridade é fundamental para a adequada cicatrização. Uma sutura bem executada deve promover a correta aproximação das bordas dérmicas, reduzindo tensão e favorecendo a regeneração tecidual. (SMELTZER *et al.*, 2020).

Do ponto de vista clínico, a derme exerce papel central no processo de cicatrização, uma vez que abriga fibroblastos, responsáveis pela produção de colágeno, e a rede vascular que sustenta as fases inflamatória e proliferativa da reparação tecidual. Intervenções inadequadas, como pontos excessivamente apertados ou mal distribuídos, podem comprometer a perfusão local, levando à isquemia, necrose e atraso da cicatrização. Dessa forma, o domínio da anatomia dérmica é essencial para o enfermeiro atuar com segurança e qualidade na realização de suturas simples. (SMELTZER *et al.*, 2020).

A hipoderme, também denominada tecido subcutâneo, é composta predominantemente por tecido adiposo e conjuntivo frouxo, desempenhando funções de reserva energética, isolamento térmico e proteção mecânica contra impactos. Essa camada permite a mobilidade da pele sobre estruturas subjacentes e atua como amortecedor natural. Feridas que atingem a hipoderme tendem a ser mais profundas, apresentar maior sangramento e maior risco de infecção, exigindo avaliação criteriosa quanto à necessidade de sutura por planos ou encaminhamento para nível de atenção mais complexo. (TORTORA; DERRICKSON, 2021).

FISIOLOGIA DA PELE

Entre as principais funções fisiológicas da pele destacam-se a proteção, a termorregulação, a sensibilidade e a participação ativa na resposta imunológica. A função protetora está diretamente relacionada à integridade da epiderme, à queratinização celular e à presença do manto hidrolipídico, formado por secreções sebáceas e sudoríparas, que cria um ambiente levemente ácido e desfavorável à proliferação de microrganismos. Para o enfermeiro,

preservar essa barreira natural durante a realização da sutura simples é essencial, uma vez que falhas na técnica asséptica ou no manejo do tecido podem aumentar o risco de infecção da ferida e comprometer o processo de cicatrização (TORTORA; DERRICKSON, 2021).

A pele também exerce papel fundamental na resposta imunológica, atuando como primeira linha de defesa do organismo. Células especializadas, como queratinócitos e células de Langerhans, participam do reconhecimento de agentes patogênicos e da ativação de respostas inflamatórias locais. Durante o reparo tecidual, essa resposta imunológica é essencial para o controle de infecções e para o início adequado da cicatrização. Assim, o enfermeiro deve considerar que intervenções invasivas, como a sutura, desencadeiam respostas inflamatórias que precisam ser controladas por meio de técnica adequada, limpeza correta da ferida e orientações pós-procedimento (SMELTZER *et al.*, 2020).

A função de termorregulação da pele ocorre principalmente por meio da sudorese e dos mecanismos de vasodilatação e vasoconstrição cutânea, permitindo a manutenção da temperatura corporal dentro de limites fisiológicos. Em ambientes quentes e úmidos, como os observados na região amazônica, esses mecanismos são constantemente ativados, podendo resultar em aumento da umidade local da pele e maior predisposição à maceração tecidual. Essas condições podem interferir negativamente na cicatrização de feridas suturadas, exigindo do enfermeiro atenção redobrada quanto à escolha de curativos, orientação de cuidados domiciliares e monitoramento de sinais de infecção (SMELTZER *et al.*, 2020; BRASIL, 2022; LIMA *et al.*, 2025).

A sensibilidade cutânea é outra função essencial da pele, mediada por terminações nervosas distribuídas principalmente na derme, responsáveis pela percepção de dor, pressão, tato e temperatura. Essa função possui relevância direta na prática da sutura simples, pois orienta o enfermeiro tanto na avaliação da extensão e profundidade da lesão quanto na necessidade e na técnica de aplicação da anestesia local. A adequada compreensão da sensibilidade cutânea contribui para a redução do desconforto do paciente, melhora da adesão ao procedimento e maior segurança durante a intervenção (SMELTZER *et al.*, 2020).

TIPOS DE LESÕES E CAMADAS DA PELE ACOMETIDAS

As lesões cutâneas podem ser classificadas de acordo com o mecanismo de trauma, incluindo incisões, lacerações, escoriações, perfurações, contusões e avulsões. As incisões caracterizam-se por bordas regulares e bem definidas, geralmente causadas por objetos cortantes, sendo as mais favoráveis à sutura primária. As lacerações apresentam bordas

irregulares e maior destruição tecidual, exigindo avaliação cuidadosa quanto à viabilidade das bordas. Escoriações acometem predominantemente a epiderme, enquanto perfurações e avulsões tendem a atingir camadas mais profundas, aumentando o risco de infecção e complicações. Essa classificação é fundamental para orientar a conduta do enfermeiro na indicação ou não da sutura simples (SOBEST, 2022; STREITZ; BIRNBAUMER, 2023).

Quanto à profundidade, os ferimentos podem ser classificados conforme as camadas da pele acometidas. Ferimentos superficiais envolvem apenas a epiderme e, em alguns casos, a derme superficial, apresentando menor sangramento, baixo risco de infecção e boa evolução cicatricial, geralmente manejados sem necessidade de sutura. Já os ferimentos de espessura parcial ou total atingem a derme profunda ou a hipoderme, demandando maior rigor técnico na limpeza, hemostasia e aproximação adequada dos tecidos por meio da sutura, a fim de favorecer a cicatrização e reduzir complicações (SMELTZER *et al.*, 2020; DALLEY; AGUR, 2023).

Ferimentos profundos merecem atenção especial do enfermeiro, pois o acometimento da derme profunda e da hipoderme implica maior risco de sangramento, infecção, formação de seromas e deiscência da sutura. Nessas situações, a avaliação criteriosa da extensão da lesão, da presença de corpos estranhos e do grau de contaminação é indispensável para a tomada de decisão clínica. Além disso, pode ser necessária a utilização de técnicas específicas, como sutura por planos ou encaminhamento para serviços de maior complexidade, conforme os limites legais e assistenciais da prática profissional (ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021; STREITZ; BIRNBAUMER, 2023; BORGES *et al.*, 2023).

No contexto amazônico, os ferimentos estão frequentemente associados a atividades rurais, pesca artesanal, manejo de instrumentos perfurocortantes e deslocamentos fluviais, sendo comum a contaminação por matéria orgânica, água não tratada e microrganismos ambientais. Essas condições aumentam significativamente o risco de infecção da ferida, tornando imprescindível a avaliação minuciosa antes da decisão pela sutura primária. Em alguns casos, a conduta mais segura pode ser o adiamento da sutura (fechamento por segunda intenção) ou o encaminhamento, sempre considerando as condições locais e o acesso aos serviços de saúde (FEITOZA, 2021; STRACHULSKI; SILVA; FLORIANI, 2021).

A correta identificação do tipo de lesão e da camada da pele acometida fortalece a autonomia clínica do enfermeiro e contribui para práticas mais seguras e resolutivas. No âmbito da sutura simples, esse conhecimento permite a seleção adequada da técnica, do material e do momento oportuno para o fechamento da ferida, promovendo melhores desfechos clínicos e maior segurança do paciente, especialmente em cenários de atuação remota ou de recursos

limitados, comuns na Amazônia (SOBEST, 2022; CARVALHO *et al.*, 2024; CAVALCANTI; SILVA; EPAMINONDAS, 2025).

CLASSIFICAÇÃO CLÍNICA DAS LESÕES

Do ponto de vista clínico, os ferimentos podem ser classificados quanto à profundidade, extensão, grau de contaminação e tempo de evolução. Essa classificação orienta a conduta do enfermeiro e a escolha da técnica de fechamento da ferida. Quanto à profundidade, distinguem-se ferimentos superficiais, profundos e cavitários. A extensão refere-se ao tamanho da lesão e à quantidade de tecido acometido, sendo fator determinante para a escolha do fio e da técnica de sutura. (SOBEST, 2022; SMELTZER *et al.*, 2020; CORTEZ, 2025).

Em relação à contaminação, os ferimentos podem ser classificados como limpos, potencialmente contaminados ou contaminados. Feridas com sinais de infecção ou alto grau de contaminação geralmente contraindicam a sutura primária. O tempo de evolução também é critério importante, diferenciando feridas recentes daquelas com mais de 6 a 12 horas, nas quais o risco de infecção é aumentado, especialmente em ambientes quentes e úmidos. (SOBEST, 2022; LIMEIRA *et al.*, 2025).

IMPLICAÇÕES ANATOMOFISIOLOGICAS NA SUTURA E CICATRIZAÇÃO

O domínio dos princípios anatomofisiológicos da pele constitui base indispensável para a prática segura da sutura simples pelo enfermeiro, especialmente no âmbito da APS e em contextos amazônicos. A compreensão da organização das camadas cutâneas, da vascularização, da inervação e da disposição das fibras colágenas permite ao profissional planejar a sutura de forma racional, reduzindo riscos de complicações e promovendo melhores desfechos clínicos. Em ambientes de recursos limitados, esse conhecimento torna-se ainda mais estratégico para a tomada de decisão clínica autônoma e responsável (CHEFFER *et al.*, 2024; CARVALHO *et al.* 2024).

Do ponto de vista técnico, a sutura deve respeitar as linhas de tensão da pele, que correspondem à orientação predominante das fibras colágenas na derme. A aproximação das bordas da ferida paralelamente a essas linhas reduz a tensão exercida sobre o tecido suturado, favorecendo cicatrizes mais discretas, menor risco de deiscência e melhor recuperação funcional. Para o enfermeiro que atua na APS, esse princípio é essencial, pois muitos

procedimentos são realizados em áreas visíveis e funcionalmente importantes, como face, membros e mãos (BRASIL, 2024; COREN/SP, 2025)

O processo de cicatrização cutânea ocorre em três fases interdependentes: inflamatória, proliferativa e de remodelação. A fase inflamatória é caracterizada por vasodilatação, aumento da permeabilidade vascular e migração de células de defesa, sendo fundamental para a limpeza da ferida. A fase proliferativa envolve a formação do tecido de granulação, angiogênese e reepitelização. Já a fase de remodelação corresponde à reorganização das fibras colágenas, conferindo resistência progressiva ao tecido cicatricial. A técnica de sutura influencia diretamente essas fases, podendo acelerar ou retardar o processo cicatricial conforme sua adequação (SMELTZER *et al.*, 2020; SOBEST, 2022; FERREIRA *et al.*, 2025).

Diversos fatores locais e sistêmicos interferem na cicatrização e devem ser avaliados pelo enfermeiro antes e após a realização da sutura. Entre os fatores locais destacam-se o grau de contaminação da ferida, a perfusão tecidual, a umidade excessiva e a presença de corpos estranhos. Entre os fatores sistêmicos incluem-se estado nutricional, idade, comorbidades como diabetes mellitus, uso de medicamentos e condições imunológicas. A identificação desses fatores subsidia a decisão sobre suturar ou não, bem como o tipo de acompanhamento necessário (MORAES *et al.*, 2025; ANDERSON; HAMM, 2014)

No contexto amazônico, aspectos ambientais como elevada umidade, altas temperaturas e exposição frequente da ferida à água de rios e igarapés podem comprometer a cicatrização, favorecendo maceração e infecção. Soma-se a isso a dificuldade de retorno do paciente para reavaliações periódicas, comum em comunidades ribeirinhas e áreas de difícil acesso. Diante desse cenário, o enfermeiro deve adotar técnicas de sutura que minimizem riscos, selecionar curativos adequados e planejar o cuidado considerando a realidade territorial e social do usuário (FEITOZA, 2021)

A educação em saúde assume papel central na prática da sutura simples em populações amazônicas. Orientações claras, objetivas e culturalmente adequadas sobre higiene da ferida, sinais de alerta para infecção, proteção da área suturada e tempo estimado de cicatrização são fundamentais para garantir a continuidade do cuidado. Dessa forma, a integração entre conhecimento anatomofisiológico, habilidade técnica e ações educativas fortalece a prática do enfermeiro, promovendo assistência segura, resolutiva e alinhada às diretrizes legais e éticas da profissão (FERREIRA *et al.*, 2025; MORAES *et al.*, 2025).

REFERÊNCIAS

ANDERSON, K.; HAMM, R. L. **Factors That Impair Wound Healing**. J Am Coll Clin Wound Spec. 2014 Mar 24;4(4):84–91.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. **Guia de diretrizes para a atenção integral à saúde das populações do campo, floresta e águas (CFA) e povos e comunidades tradicionais (PCTs)**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/equidade/publicacoes/populacao-do-campo-da-floresta-das-aguas-povos-e-comunidades-tradicionais/guia-de-diretrizes-para-a-atencao-integral-a-saude-das-populacoes-do-campo-floresta-e-aguas-cfa-e-povos-e-comunidades-tradicionais-pcts.pdf/view>. Acesso em: 18 de dez de 2025.

BRASIL. **Guia de sutura simples para enfermeiros da atenção primária**. Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://subpav.org/aps/uploads/publico/repositorio/guia-sutura-prefc-site.pdf>. Acesso em: 18 de dez de 2025.

BORGES, J. A. M. S., *et al.* **Manual de sutura**. Irati: Pasteur, 2023. 1 livro digital; 59 p.; ed. I; il. Disponível em: <https://sistema.editorapasteur.com.br/uploads/pdf/publications/Manual%20de%20Sutura%20-%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20I-b21b6b41-0838-404c-a79c-277b4709f159.pdf>. Acesso em: 18 de dez de 2025.

CARVALHO, R. N. G., *et al.* **Sutura e enfermagem, um retrocesso vencido**. Revista Contemporânea, v. 4, n. 5, 2024. ISSN 2447-0961.

CAVALCANTI, A. J. C. A.; SILVA, M. C. T.; EPAMINONDAS, A. F. **Apostila curso sutura – aspectos éticos e legais do CEPE e sutura: da teoria à prática**. 1. Ed. Recife – PE: Even 3 Publicações, 2025.

CORTEZ, M. J. S. *et al.* **Estratégias terapêuticas para prevenção e tratamento de feridas crônicas e lesões cutâneas: uma revisão da literatura**. Rev Enferm Atual In Derme 2025;99(3): e025112.

COREN/SP. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. **Boas práticas em sutura simples: guia para enfermeiros**. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. São Paulo: Coren-SP, 2025. Disponível em: https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/boas_praticas_em_sutura_simples-guia_para_enfermeiros.pdf. Acesso em: 18 de dez de 2025.

CHEFFER, M. H., *et al.* **Avanço profissional na enfermagem com a regulamentação da sutura simples pela resolução 731/2023 do Cofen**. Contribuciones a Las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v.17, n.1, p.7615-7625, 2024.

DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. **Anatomia orientada para a clínica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.

FEITOZA, R. I. C. **Dermatologia tropical na população ribeirinha**. Curso de atenção à saúde da população ribeirinha. 1 ed. Manaus, AM: Universidade do Estado do Amazonas – UEA, 2021.

FERREIRA, A. C. G. R. *et al.* **Cicatrização cutânea: uma revisão da literatura**. Archives of Health, Curitiba, v.5, n.3, p.01-10, special edition, 2024.

LIMA, E. C. S., *et al.* **Doenças respiratórias e a influência do clima úmido no amazonas: o papel da enfermagem na prevenção e manejo**. Ciências da Saúde, Volume 29 – Edição 145/ABR 2025.

LIMEIRA, B. S. *et al.* **Classificação do tipo de feridas frequentes em pacientes atendidos em um ambulatório de estomaterapia**. Health Residencies Journal (HRJ). 2025;6(30):49-56.

MAGALHÃES, A. R.; SPORTITSCH, A. B; ABREU A. M. **Autonomia do enfermeiro no tratamento de feridas: uma revisão integrativa**. Rev. Enferm. Atual In Derme [Internet]. 6º de abril de 2024.

MONTEIRO, M. A. C., *et al.* **Assistência de enfermagem à saúde das populações indígenas: revisão de escopo**. Cogitare Enferm. 2023, v28:e88372.

MORAES, J. T. *et al.* **Fatores que desfavorecem a cicatrização de feridas cutâneas: scoping review.** 4º CONGRESSO PAULISTA DE ESTOMATERAPIA2024. Disponível em: <https://anais.sobest.com.br/cpe/article/view/1103/964>. Acesso em: 18 de dez de 2025.

STREITZ, M. J.; BIRNBAUMER, D. M. **Como reparar uma laceração com suturas interrompidas simples.** Manual MSD. Out 2023. Disponível em: <https://www.msdmanuals.com/pt/profissional/les%C3%B5es-intoxica%C3%A7%C3%A3o/como-cuidar-de-feridas-e-lacera%C3%A7%C3%B5es/como-reparar-uma-lacera%C3%A7%C3%A3o-com-suturas-interrompidas-simples>. Acesso em: 18 de dez de 2025.

STRACHULSKI, J.; SILVA, A. A.; FLORIANI, N. **Força da floresta, saúde e doença: o uso da flora medicinal pelo povo Parintintin.** Revista Cerrados, Montes Claros – MG, v. 19, n. 01, p. 329-360, jan./jun.-2021.

SOBEST. **Manual de tratamento de feridas.** 3. ed. São Paulo: SOBEST, 2022. Disponível em: <https://sobest.com.br/feridas/>. Acesso em: 18 de dez de 2025.

TORTORA, G. J.; DERRICKSON, B. H. **Princípios de anatomia e fisiologia.** 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

ZOGBI, L.; RIGATTI, G.; AUDINO, D. F. **Sutura cirúrgica.** Vittalle – Revista de Ciências da Saúde v. 33, n. 1 (2021) 29-44.

MÓDULO 4 – MATERIAIS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

O objetivo desse módulo é identificar os principais materiais e instrumentais utilizados na realização da anestesia e sutura simples; compreender as indicações e funções específicas de cada material e instrumental cirúrgico; aplicar técnicas corretas de assepsia, preparo e manuseio dos instrumentais; selecionar adequadamente os materiais de acordo com o tipo de ferimento e a necessidade do procedimento.

IMPORTÂNCIA DOS MATERIAIS E INSTRUMENTAIS NA SUTURA SIMPLES

A realização da sutura simples de forma segura e eficaz depende diretamente da seleção criteriosa e do manuseio adequado dos materiais e instrumentais cirúrgicos. Esses elementos interferem de maneira significativa na aproximação correta das bordas da ferida, na preservação da vascularização local e na redução de eventos adversos, como infecções do sítio cirúrgico, inflamação excessiva e deiscência da sutura. Para o enfermeiro, o domínio desses recursos constitui uma competência técnica essencial, alinhada às boas práticas assistenciais e à segurança do paciente (COREN/MG, 2025).

O uso apropriado dos materiais também contribui para a padronização do cuidado e para a previsibilidade dos resultados clínicos, reduzindo o tempo de cicatrização e melhorando o desfecho estético e funcional da ferida. A utilização inadequada de instrumentais pode gerar trauma tecidual desnecessário, aumento da dor e comprometimento da cicatrização, o que reforça a necessidade de capacitação específica e contínua dos profissionais de enfermagem que realizam esse procedimento (SOBEST, 2022; COREN/MG, 2025; COREN/SP, 2025).

MATERIAIS UTILIZADOS NA ANESTESIA LOCAL

A anestesia local injetável é etapa fundamental para a realização da sutura simples e requer a utilização de materiais específicos que assegurem analgesia adequada e segurança ao paciente. Entre os principais insumos destacam-se as seringas descartáveis estéreis, agulhas hipodérmicas de diferentes calibres, anestésicos locais — com destaque para a lidocaína — além de antissépticos e campos limpos ou estéreis para organização do procedimento. A correta seleção e preparo desses materiais são essenciais para prevenir complicações locais e sistêmicas (RITTER *et al.*, 2020; COREN/MG, 2025).

A escolha da seringa e da agulha deve considerar o local anatômico da infiltração, a profundidade do tecido e o volume do anestésico a ser administrado. Recomenda-se o uso de agulhas de menor calibre, pois estas reduzem o trauma tecidual e a dor associada à infiltração, promovendo maior conforto ao paciente e facilitando a aceitação do procedimento. Essa decisão técnica reflete a prática da enfermagem baseada no cuidado humanizado e na minimização de riscos (CAVALCANTI; SILVA; EPAMINONDAS, 2025).

A antisepsia da pele antes da administração do anestésico é uma etapa indispensável, devendo ser realizada com produtos como álcool etílico a 70% ou clorexidina, conforme os protocolos institucionais e a disponibilidade local. Em regiões amazônicas, onde as condições climáticas favorecem a proliferação microbiana, a rigorosa realização dessa etapa é ainda mais

crítica para a prevenção de infecções cutâneas e complicações pós-procedimento (CAVALCANTI; SILVA; EPAMINONDAS, 2025; COREN/SP, 2025).

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA SUTURA SIMPLES

Os instrumentais cirúrgicos básicos necessários para a sutura simples incluem porta-agulhas, pinça anatômica ou dente de rato, tesoura cirúrgica, cuba rim e campo estéril. Cada um desses instrumentos possui função específica e complementar, sendo indispensável que o enfermeiro conheça suas características e formas corretas de utilização para garantir a segurança do procedimento e a integridade dos tecidos (ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021; COREN/MG, 2025; COFEN, 2025).

O porta-agulhas é utilizado para segurar e conduzir a agulha durante a passagem do fio pelos tecidos, proporcionando firmeza, controle e precisão dos movimentos. O uso inadequado desse instrumental pode comprometer a técnica da sutura, aumentar o risco de perfurações acidentais e prejudicar o resultado final do procedimento, o que reforça a importância do treinamento adequado de empunhadura e manejo (ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021; COREN/MG, 2025; COFEN, 2025).

As pinças cirúrgicas auxiliam na manipulação delicada dos tecidos, permitindo melhor visualização das bordas da ferida e reduzindo o contato direto das mãos com o campo operatório. A tesoura cirúrgica, por sua vez, é utilizada para o corte do fio de sutura e, quando necessário, para a remoção de tecidos desvitalizados superficiais. O reconhecimento preciso das funções desses instrumentais contribui para a fluidez do procedimento e para a redução de danos teciduais (ZOGBI; RIGATTI; AUDINO, 2021; COREN/MG, 2025; COFEN, 2025).

FIOS E AGULHAS DE SUTURA

Os fios de sutura podem ser classificados quanto à capacidade de absorção (absorvíveis ou não absorvíveis), origem (naturais ou sintéticos) e calibre. Na sutura simples da pele, são preferencialmente utilizados fios não absorvíveis, como nylon e polipropileno, devido à sua elevada resistência, baixa reação inflamatória e facilidade de remoção após o período adequado de cicatrização. A escolha correta do fio influencia diretamente a qualidade do fechamento da ferida e o resultado estético (BARROS *et al*, 2011; MEDEIROS; ARAÚJO-FILHO; CARVALHO, 2016; BRASIL, 2024; COFEN, 2025).

A seleção do calibre do fio deve considerar a região anatômica, a espessura da pele e o grau de tensão local. Fios muito espessos podem aumentar a resposta inflamatória e favorecer

cicatrizes mais evidentes, enquanto fios muito finos apresentam maior risco de ruptura. Dessa forma, a escolha adequada do calibre contribui para uma cicatrização eficiente e segura (BARROS *et al*, 2011; MEDEIROS; ARAÚJO-FILHO; CARVALHO, 2016; BRASIL, 2024; COFEN, 2025).

As agulhas de sutura variam em formato, tamanho e tipo de ponta, sendo as agulhas curvas as mais indicadas para o fechamento de feridas cutâneas. Esse formato facilita a penetração nos tecidos e reduz o trauma durante a passagem da agulha. A seleção correta da agulha, associada à técnica apropriada, promove maior precisão, menor dor e preservação das estruturas anatômicas adjacentes (BARROS *et al*, 2011; MEDEIROS; ARAÚJO-FILHO; CARVALHO, 2016; BRASIL, 2024; COFEN, 2025).

TÉCNICAS DE ASSEPSIA, PREPARO E MANUSEIO DOS INSTRUMENTAIS

A assepsia constitui um dos pilares fundamentais da realização da sutura simples. O enfermeiro deve realizar a higienização das mãos conforme os protocolos vigentes, utilizar equipamentos de proteção individual e assegurar que todos os instrumentais estejam devidamente esterilizados antes do procedimento. Essas medidas são essenciais para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (BORGES *et al.*, 2023; CAVALCANTI; SILVA; EPAMINONDAS, 2025; COREN/SP, 2025).

O preparo do campo operatório envolve a organização lógica e sistematizada dos materiais e instrumentais, permitindo fácil acesso durante o procedimento e reduzindo o tempo de execução da sutura. Em unidades de saúde amazônicas, a padronização desse preparo é especialmente relevante para garantir segurança e eficiência, mesmo diante de limitações estruturais e de recursos humanos (BORGES *et al.*, 2023; CAVALCANTI; SILVA; EPAMINONDAS, 2025; COREN/SP, 2025).

O manuseio correto dos instrumentais inclui técnicas adequadas de empunhadura, passagem segura entre profissionais e descarte apropriado após o uso, prevenindo acidentes perfurocortantes e preservando a integridade dos materiais. Essas práticas devem ser continuamente reforçadas por meio de ações de educação permanente em saúde, fortalecendo a cultura de segurança no ambiente de trabalho (BORGES *et al.*, 2023; CAVALCANTI; SILVA; EPAMINONDAS, 2025; COREN/SP, 2025).

SELEÇÃO DE MATERIAIS SEGUNDO O TIPO DE FERIMENTO

A escolha dos materiais e instrumentais deve estar diretamente relacionada às características do ferimento, como extensão, profundidade, grau de contaminação e localização anatômica. Feridas pequenas e superficiais geralmente demandam menor quantidade de materiais e instrumentais básicos, desde que sejam adequadamente avaliadas e manejadas (SOBEST, 2022).

Ferimentos extensos, profundos ou localizados em áreas de maior tensão cutânea exigem fios mais resistentes, instrumentais adequados e maior rigor técnico para garantir a correta aproximação das bordas e a estabilidade da sutura. A seleção criteriosa desses recursos influencia diretamente o processo de cicatrização e o desfecho clínico do paciente (PINHO, 2024).

No contexto amazônico, a avaliação criteriosa do ferimento e a seleção racional dos materiais representam estratégias essenciais para a sustentabilidade dos serviços de saúde. Essa prática contribui para a ampliação do acesso ao cuidado seguro, resolutivo e ético, respeitando as normativas profissionais e as especificidades regionais (PINHO, 2024).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Guia de sutura simples para enfermeiros da atenção primária**. Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://subpav.org/aps/uploads/publico/repositorio/guia-sutura-prefc-site.pdf>. Acesso em: 18 de dez de 2025.

BORGES, J. A. M. S., *et al.* **Manual de sutura**. Irati: Pasteur, 2023. 1 livro digital; 59 p.; ed. I; il. Disponível em: <https://sistema.editorapasteur.com.br/uploads/pdf/publications/Manual%20de%20Sutura%20-%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20I-b21b6b41-0838-404c-a79c-277b4709f159.pdf>. Acesso em: 19 de dez de 2025.

CAVALCANTI, A. J. C. A.; SILVA, M. C. T.; EPAMINONDAS, A. F. **Apostila curso sutura – aspectos éticos e legais do CEPE e sutura: da teoria à prática**. 1. Ed. Recife – PE: Even 3 Publicações, 2025.

COREN/MG. Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais. **Sutura simples para enfermeiros: manual de fundamentos, competências e técnica segura**. Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, Câmara Técnica. Belo Horizonte: Coren-MG, 2025.

Disponível em: https://www.corenmg.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/MANUAL-SUTURA-ATUALIZADO-23_06_2025.docx-1.pdf. Acesso em: 19 de dez de 2025.

COREN/SP. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. **Boas práticas em sutura simples: guia para enfermeiros**. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. São Paulo: Coren-SP, 2025. Disponível em: https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/boas_praticas_em_sutura_simples-guia_para_enfermeiros.pdf. Acesso em: 19 de dez de 2025.

MEDEIROS, A. C.; ARAÚJO-FILHO, I.; CARVALHO, M. D. F. **Fios de sutura**. J Surg Cl Res – Vol. 7 (2) 2016:74-86.

PINHO, N. Tratamento de feridas e curativos: técnicas e melhores práticas para a enfermagem. 17 de set de 2024. Disponível em: <https://artmed.com.br/artigos/tratamento-de-feridas-e-curativos-tecnicas-e-melhores-praticas-para-a-enfermagem>. Acesso em: 19 de dez de 2025.

RITTER, J. M. *et al.* **Farmacologia**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

SOBEST. **Manual de tratamento de feridas**. 3. ed. São Paulo: SOBEST, 2022. Disponível em: <https://sobest.com.br/feridas/>. Acesso em: 16 de dez de 2025.

ZOGBI, L.; RIGATTI, G.; AUDINO, D. F. **Sutura cirúrgica**. Vittalle – Revista de Ciências da Saúde v. 33, n. 1 (2021) 29-44.

MÓDULO 5 – TÉCNICA DE ANESTESIA E TÉCNICA DE SUTURA SIMPLES

O objetivo desse módulo é revisar os princípios de biossegurança aplicados aos procedimentos de anestesia e sutura; demonstrar passo a passo a execução da técnica de anestesia local em diferentes situações clínicas; aplicar a técnica correta da sutura simples em simulações práticas; avaliar a eficácia da sutura realizada, considerando alinhamento das bordas, hemostasia e condições de cicatrização.

BIOSSEGURANÇA APLICADA À ANESTESIA E À SUTURA SIMPLES

A biossegurança compreende um conjunto de medidas essenciais destinadas à proteção do profissional de saúde, do paciente e do ambiente durante a realização de procedimentos invasivos. A adoção rigorosa dessas medidas reduz significativamente o risco de infecções relacionadas à assistência à saúde, acidentes ocupacionais e eventos adversos decorrentes da prática clínica. Nesse sentido, a biossegurança deve ser compreendida como parte indissociável da qualidade do cuidado em enfermagem (BRASIL, 2019; BRASIL, 2025).

Entre os princípios básicos de biossegurança destacam-se a higienização adequada das mãos, o uso correto dos equipamentos de proteção individual — como luvas, máscara e óculos de proteção —, a organização do ambiente e o descarte seguro dos resíduos e materiais perfurocortantes. Para o enfermeiro que atua em regiões amazônicas, frequentemente marcadas por limitações estruturais e alta demanda assistencial, a adesão rigorosa a esses princípios é ainda mais relevante para garantir a segurança do cuidado (BRASIL, 2019; BRASIL, 2025).

A prevenção de acidentes com material biológico deve ser continuamente reforçada, especialmente durante a manipulação de agulhas, seringas e fios de sutura. A adoção de práticas seguras, como o não reencape de agulhas e o descarte imediato em coletores apropriados, protege o profissional, evita afastamentos por acidentes de trabalho e assegura a continuidade da assistência prestada à população (BRASIL, 2019; OLIVEIRA *et al.*, 2021).

TÉCNICA DE ANESTESIA LOCAL: FUNDAMENTOS PRÁTICOS

A anestesia local constitui etapa indispensável para a realização da sutura simples, pois proporciona analgesia adequada, conforto ao paciente e melhores condições técnicas para a execução do procedimento. A correta aplicação da anestesia exige do enfermeiro conhecimentos integrados de anatomia, farmacologia e fisiologia, além de habilidade manual e capacidade de avaliação clínica. (COREN/MG, 2025).

Antes da realização da anestesia, é fundamental que o enfermeiro realize uma avaliação clínica criteriosa do paciente, investigando histórico de alergias a anestésicos locais, presença de infecção ativa no local da infiltração, alterações circulatórias e condições clínicas que possam aumentar o risco de complicações. Essa avaliação faz parte da responsabilidade legal e ética do enfermeiro e deve ser devidamente registrada no prontuário (SMELTZER *et al.*, 2020; COREN/MG, 2025).

A escolha do anestésico local deve considerar a duração estimada do procedimento, a extensão do ferimento e as condições clínicas do paciente. A lidocaína sem vasoconstrictor é amplamente utilizada em suturas simples, especialmente em extremidades. O conhecimento da

dose máxima segura é imprescindível para prevenir toxicidade sistêmica, sobretudo em contextos amazônicos, onde o acesso imediato a suporte avançado pode ser limitado (RITTER *et al.*, 2021).

EXECUÇÃO PASSO A PASSO DA ANESTESIA LOCAL

A técnica de anestesia local inicia-se com a antissepsia rigorosa da pele ao redor da ferida, utilizando solução adequada conforme os protocolos institucionais. Em seguida, realiza-se a preparação do material e a explicação clara do procedimento ao paciente. A comunicação efetiva reduz a ansiedade, aumenta a colaboração e fortalece o vínculo terapêutico entre profissional e usuário (INGRACIO *et al.*, 2017; BORGES *et al.*, 2023; BRASIL, 2024).

A infiltração do anestésico deve ser realizada de forma lenta e progressiva no tecido subcutâneo adjacente à ferida, sempre precedida de aspiração para evitar injeção intravascular. Durante a aplicação, o enfermeiro deve observar atentamente as reações do paciente, ajustando a técnica conforme a sensibilidade local e garantindo analgesia adequada sem exceder os limites de segurança (INGRACIO *et al.*, 2017; BORGES *et al.*, 2023; BRASIL, 2024).

Após a infiltração, é necessário aguardar o tempo de latência do anestésico e realizar testes de sensibilidade antes de iniciar a sutura. Esse cuidado assegura que o procedimento seja realizado sem dor, melhora a precisão técnica e contribui para uma experiência mais segura e confortável para o paciente (INGRACIO *et al.*, 2017; BORGES *et al.*, 2023; BRASIL, 2024).

TÉCNICA DA SUTURA SIMPLES: EXECUÇÃO PRÁTICA

Para Brasil (2024) o primeiro passo da técnica é explicar o procedimento ao paciente e solicitar autorização do mesmo ou do responsável;

- Realizar o preparo da área traumatizada, com limpeza ao redor da ferida, com SF 0,9%;
- Realizar corte de pelos se necessário (somente em áreas pilosas quando os pelos dificultam o tratamento adequado da ferida). Algumas regiões como supercílios e cílios não devem ser raspadas porque o crescimento dos pelos pode ser irregular, retardado ou ausente;
- Proceder a limpeza ao redor da ferida, com SF 0,9%. Lembrando que o uso de antissépticos no leito das feridas não deve ser feito, não só pela citotoxicidade, contribuindo para o retardo na cicatrização;

- Fazer a anestesia local, por infiltração percutânea e certificar-se do resultado;
- Após anestesia, realizar limpeza rigorosa do leito da ferida, irrigando a ferida com SF 0,9%, utilizando seringa de 20ml com agulha 40x12, se necessário a fim de remover as sujidades e corpos estranhos, coágulos e microrganismos;
- Verificar a necessidade de hemostasia. Lembrando que a hemostasia é feita rotineiramente após a limpeza da ferida, exceto naqueles casos de sangramento intenso em que será feita de imediato;
- Verificar a necessidade de desbridamento nas feridas traumáticas, com o objetivo de remover tecidos desvitalizados ou impregnados com substâncias estranhas cuja remoção é impossível com a limpeza da ferida;
- Iniciar a sutura fazendo a aproximação dos tecidos separados por traumatismo acidental ou cirúrgico. O objetivo é restabelecer a anatomia e a função alteradas pelo traumatismo. Preferencialmente utilizar-se de pontos simples e separados com tensão suficiente para aproximar o tecido, sem atrapalhar a circulação local;
- Fazer um curativo oclusivo local com gazes estéreis e fixar o curativo com filme autoadesivo transparente hipoalergênico ou com atadura de crepe;
- Retirar os equipamentos de proteção individual;
- Higienizar as mãos com água e sabão;
- Orientar profilaxia do tétano conforme Protocolo de Imunização Atualizado;
- Orientar retorno para retirada de pontos, segundo o tecido acometido.

SIMULAÇÕES PRÁTICAS E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES

As simulações práticas representam uma estratégia pedagógica fundamental para o desenvolvimento das habilidades técnicas necessárias à realização da anestesia e da sutura simples. O uso de modelos sintéticos, simuladores ou materiais alternativos favorece a aprendizagem progressiva e segura, especialmente em cursos online que articulam momentos teóricos com atividades práticas locais. Em regiões amazônicas, onde o acesso a centros de

treinamento especializados pode ser restrito, essas estratégias assumem papel ainda mais relevante na formação profissional (TEIXEIRA, 2011; PINA *et al.*, 2019; COREN/SP, 2020).

A repetição sistemática da técnica em ambiente simulado contribui para o fortalecimento da autonomia profissional do enfermeiro, preparando-o para atuar com segurança, ética e competência técnica em situações reais de atendimento (TEIXEIRA, 2011; PINA *et al.*, 2019; COREN/SP, 2020).

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DA SUTURA E CONDIÇÕES DE CICATRIZAÇÃO

A avaliação da sutura realizada deve considerar critérios como alinhamento adequado das bordas da ferida, ausência de tensão excessiva, controle eficaz da hemostasia e aspecto geral do tecido suturado. Esses parâmetros permitem avaliar a qualidade técnica do procedimento e são determinantes para o sucesso do processo de cicatrização (SOBEST, 2022; BRASIL, 2024; COREN/SP, 2025; COREN/MG, 2025).

A observação do local suturado deve incluir a identificação precoce de sinais de infecção, como hiperemia, edema, dor local, aumento de temperatura e presença de exsudato. Em ambientes quentes e úmidos, como os da região amazônica, essa vigilância deve ser ainda mais rigorosa. Cabe ao enfermeiro orientar o paciente quanto aos cuidados domiciliares e aos sinais de alerta que exigem retorno ao serviço de saúde (SOBEST, 2022; BRASIL, 2024; COREN/SP, 2025; COREN/MG, 2025).

Por fim, a avaliação contínua da cicatrização e o registro detalhado das condutas em prontuário constituem responsabilidades legais e éticas do enfermeiro. Esses registros garantem a continuidade do cuidado, oferecem respaldo profissional e contribuem para a segurança do paciente e da equipe de saúde (SOBEST, 2022; BRASIL, 2024; COREN/SP, 2025; COREN/MG, 2025).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Guia de sutura simples para enfermeiros da atenção primária**. Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://subpav.org/aps/uploads/publico/repositorio/guia-sutura-prefc-site.pdf>. Acesso em: 19 de dez de 2025.

BRASIL. Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS. **Manual de limpeza e desinfecção de superfícies ambientais - unidades móveis de serviços**

especializados. Brasília - DF, 2025. Disponível em: <https://agenciasus.org.br/shared-files/17005/?Manual-de-Limpeza-e-Desinfeccao-de-Superficies.pdf/>. Acesso em: 19 de dez de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. **Construindo a política nacional de biossegurança e bioproteção: ações estratégicas da saúde.** Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/construindo_politica_nacional_biosseguranca_bioprotecao.pdf. Acesso em: 19 de dez de 2025.

BORGES, J. A. M. S., *et al.* **Manual de sutura.** Irati: Pasteur, 2023. 1 livro digital; 59 p.; ed. I; il. Disponível em: <https://sistema.editorapasteur.com.br/uploads/pdf/publications/Manual%20de%20Sutura%20-%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20I-b21b6b41-0838-404c-a79c-277b4709f159.pdf>. Acesso em: 19 de dez de 2025.

COREN/MG. Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais. **Sutura simples para enfermeiros: manual de fundamentos, competências e técnica segura.** Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, Câmara Técnica. Belo Horizonte: Coren-MG, 2025. Disponível em: https://www.corenmg.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/MANUAL-SUTURA-ATUALIZADO-23_06_2025.docx-1.pdf. Acesso em: 19 de dez de 2025.

COREN/SP. Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo. **Manual de Simulação Clínica para Profissionais de Enfermagem.** Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo. - São Paulo-SP, 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/Lucas/Downloads/manual-simulacao-clinica-profissionais-enfermagem.pdf>. Acesso em: 19 de dez de 2025.

COFEN. **Resolução COFEN nº 731/2023. Dispõe sobre a realização de sutura simples pelo enfermeiro.** Brasília, DF: COFEN, 2023. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-731-de-13-de-novembro-de-2023/>. Acesso em: 19 de dez de 2025.

INGRACIO, A. R. *et al.* **Técnica cirúrgica**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2017. Dados eletrônicos: 71 p.; 24,5cm. Disponível em: https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-tecnica-cirurgica_2.pdf. Acesso em: 19 de dez de 2025.

OLIVEIRA, C. L. B. S. *et al.* **Manual de biossegurança: serviço de enfermagem**. IFCE. Instituto Federal do Ceará. Reitoria. Diretoria de Assuntos Estudantis. Fortaleza: IFCE, 2021. Disponível em: https://portal.ifce.edu.br/documents/327/Manual_de_Biosseguran%C3%A7a_do_Servi%C3%A7o_de_Enfermagem.pdf. Acesso em: 19 de dez de 2025.

PINA, T. C. *et al.* **Utilização de modelos sintéticos no processo de ensino-aprendizagem da anatomia humana: uma metodologia moderna e eficaz**. Revista de Educação, Ciências e Matemática v.9 n.3 set/dez 2019.

RITTER, J. M. *et al.* **Farmacologia**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

TEIXEIRA, C. R. S. *et al.* **O uso de simulador no ensino de avaliação clínica em enfermagem**. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2011; 20 (Esp): 187-93.

SMELTZER, S. C. *et al.* **Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

MÓDULO 6 – CUIDADOS PÓS-SUTURA E PREVENÇÃO DE COMPLICAÇÕES

O objetivo desse módulo é explicar os cuidados imediatos e tardios após a realização da sutura simples; reconhecer sinais clínicos de complicações locais e sistêmicas associadas ao procedimento; orientar o paciente quanto às medidas de higiene, troca de curativos e restrições necessárias para a boa cicatrização; aplicar protocolos de prevenção e condutas frente a intercorrências comuns (infecção, deiscência, reação adversa à anestesia).

IMPORTÂNCIA DOS CUIDADOS PÓS-SUTURA NA PRÁTICA DA ENFERMAGEM

Os cuidados pós-sutura constituem etapa essencial do processo terapêutico, exercendo influência direta sobre o sucesso da cicatrização e a prevenção de complicações. Para o

enfermeiro, esses cuidados englobam ações imediatas e tardias que devem ser planejadas de forma sistemática, considerando as características da ferida, as condições clínicas do paciente e o contexto em que o cuidado será realizado. A adequada condução do período pós-procedimento reforça a segurança do paciente e qualifica a assistência prestada (BORGES *et al.*, 2023; COREN/MG, 2025).

Além do aspecto técnico, os cuidados pós-sutura envolvem responsabilidade ética e legal do enfermeiro, uma vez que a falha no acompanhamento ou na orientação pode resultar em agravos evitáveis, como infecção do sítio da sutura e deiscência. Dessa forma, o enfermeiro deve assumir papel ativo no monitoramento da ferida, na educação em saúde e no registro das condutas adotadas (COREN/MG, 2025; CASTRO; LIMA, 2025; FERREIRA *et al.*, 2025; MORAES *et al.*, 2025).

No contexto amazônico, a relevância desses cuidados é ampliada pelas dificuldades de acesso e retorno do paciente aos serviços de saúde, pelas condições ambientais adversas — como calor e umidade elevados — e pela maior exposição a agentes contaminantes. Assim, torna-se imprescindível que o enfermeiro priorize orientações claras, estratégias de acompanhamento compatíveis com a realidade local e articulação com a rede de atenção básica (BRASIL, 2017; GARNELO; PONTES, 2012; SILVA *et al.*, 2020).

CUIDADOS IMEDIATOS APÓS A SUTURA SIMPLES

Os cuidados imediatos após a realização da sutura simples incluem a limpeza adequada do local, a avaliação criteriosa da hemostasia e a aplicação de curativo estéril. Essas medidas têm como finalidade proteger a ferida recém-suturada, reduzir o risco de contaminação e garantir a estabilidade dos pontos realizados. A avaliação imediata permite identificar sangramentos persistentes ou falhas técnicas que demandem intervenção precoce (SOBEST, 2022; COREN/MG, 2025; FURLAN; BRUGIN, 2025).

A escolha e a aplicação do curativo devem considerar o tipo de ferimento, a quantidade de exsudato e a região anatômica. Materiais que ofereçam proteção mecânica e capacidade de absorção adequada são recomendados. Em regiões amazônicas, onde a umidade elevada pode comprometer a integridade do curativo, o enfermeiro deve reforçar orientações sobre mantê-lo limpo, seco e protegido contra contaminações externas (FURLAN; BRUGIN, 2025; HOLLOWAY, S.; DA SILVA, C. V. B.; OUSEY, K, 2025).

O registro detalhado dos cuidados realizados, das condições da ferida e das orientações fornecidas ao paciente constitui responsabilidade do enfermeiro. Esse registro é fundamental para a continuidade do cuidado, para a comunicação entre os membros da equipe de saúde e para o respaldo legal da prática profissional (FURLAN; BRUGIN, 2025; HOLLOWAY, S.; DA SILVA, C. V. B.; OUSEY, K, 2025).

CUIDADOS TARDIOS E ACOMPANHAMENTO DA CICATRIZAÇÃO

Os cuidados tardios envolvem a troca periódica de curativos, a avaliação contínua da evolução da ferida e a orientação quanto ao momento adequado para retirada dos pontos. O acompanhamento sistemático possibilita a identificação precoce de alterações no processo de cicatrização, permitindo intervenções oportunas e evitando complicações mais graves (RANGEL, 2018; COREN/MG, 2025; FURLAN; BRUGIN, 2025).

O tempo de permanência dos pontos varia conforme a região anatômica, o grau de tensão local, a idade do paciente e a presença de comorbidades, como diabetes mellitus e doenças vasculares. Em áreas de maior tensão ou em pacientes com cicatrização lenta, os pontos podem permanecer por período mais prolongado, sendo essa decisão de responsabilidade clínica do enfermeiro (RANGEL, 2018; SOBEST, 2022).

Em comunidades amazônicas, o acompanhamento da cicatrização pode ser realizado por meio de visitas domiciliares, ações da Estratégia Saúde da Família e articulação com agentes comunitários de saúde. Essas estratégias fortalecem a continuidade do cuidado e ampliam a resolutividade da atenção primária, especialmente em locais de difícil acesso (BRASIL, 2017; BARROS *et al.*, 2024).

RECONHECIMENTO DE SINAIS DE COMPLICAÇÕES

O reconhecimento precoce de complicações locais, como infecção, deiscência e necrose tecidual, é fundamental para a adoção de condutas oportunas e para a prevenção de agravos. Os sinais clínicos mais comuns incluem dor intensa ou progressiva, hiperemia, edema, aumento da temperatura local, presença de exsudato purulento e abertura parcial ou total dos pontos de sutura (FALCÃO, 2021; SILVA *et al.*, 2023; BRASIL, 2024; COREN/SP, 2025)

Complicações sistêmicas, embora menos frequentes, podem ocorrer, especialmente em pacientes com comorbidades ou em situações de infecção não controlada. Febre, mal-estar

geral, taquicardia e sinais de reação adversa à anestesia local devem ser prontamente identificados e avaliados pelo enfermeiro, com encaminhamento adequado quando necessário (FALCÃO, 2021; SILVA *et al.*, 2023; BRASIL, 2024; COREN/SP, 2025)

No contexto amazônico, o reconhecimento desses sinais deve considerar as dificuldades de acesso a serviços de referência e o tempo de deslocamento do paciente. Assim, torna-se indispensável orientar claramente o usuário sobre quais sinais indicam gravidade e quando buscar atendimento imediato, fortalecendo a autonomia e a segurança do cuidado (SILVA *et al.*, 2023).

ORIENTAÇÕES AO PACIENTE PARA PREVENÇÃO DE COMPLICAÇÕES

A orientação ao paciente constitui uma das principais atribuições do enfermeiro no período pós-sutura, devendo abranger medidas de higiene, troca de curativos, restrições de atividades físicas, uso adequado de medicamentos quando prescritos e reconhecimento de sinais de alerta. A comunicação clara, objetiva e adaptada ao nível de compreensão do usuário favorece a adesão ao cuidado e a prevenção de complicações (COREN/MG, 2025).

Em populações amazônicas, é essencial considerar aspectos culturais, linguísticos e socioeconômicos durante o processo educativo, utilizando linguagem simples, exemplos do cotidiano e, quando necessário, apoio de familiares ou agentes comunitários de saúde. Essa abordagem culturalmente sensível fortalece o vínculo entre profissional e usuário e promove o autocuidado (MELO; QUINTÃO; CARMO, 2015).

O enfermeiro deve enfatizar a importância de evitar exposição da ferida à água contaminada, esforços físicos excessivos, traumas locais e manipulação inadequada dos pontos. Essas orientações são fundamentais para prevenir infecção, sangramentos e deiscência da sutura, especialmente em ambientes com condições sanitárias limitadas (CAMPOS *et al.*, 2016; COREN/MG, 2025).

PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO E CONDUTAS FRENTE ÀS INTERCORRÊNCIAS

A aplicação de protocolos clínicos constitui estratégia essencial para a padronização dos cuidados pós-sutura e para a resposta adequada frente às intercorrências. Protocolos de prevenção de infecção, manejo de feridas e acompanhamento da cicatrização orientam a prática

segura do enfermeiro e contribuem para a qualidade assistencial (SCHWEITZER *et al.*, 2020; BORGES *et al.*, 2023, BRASIL, 2024).

Diante da suspeita de infecção ou deiscência, o enfermeiro deve realizar reavaliação criteriosa da ferida, instituir os cuidados indicados, reforçar orientações ao paciente e encaminhar para avaliação médica quando necessário, respeitando os limites legais de sua atuação profissional. A tomada de decisão deve estar fundamentada em critérios clínicos, éticos e normativos (COREN/MG, 2025; BORGES *et al.*, 2023, BRASIL, 2024).

Em situações de reação adversa à anestesia local, embora raras no período tardio, o enfermeiro deve reconhecer prontamente os sinais, adotar medidas iniciais de suporte e acionar a rede de atenção à saúde. A atuação rápida e articulada é essencial para garantir a segurança do paciente e a integralidade do cuidado (BRASIL, 2019; RANG *et al.*, 2020).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. **Construindo a política nacional de biossegurança e bioproteção: ações estratégicas da saúde**. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/construindo_politica_nacional_biosseguranca_bioprotecao.pdf. Acesso em: 19 de dez de 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Critérios Diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde**. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: Anvisa, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/manuais/cadernos-de-seguranca-do-paciente-e-qualidade-em-servicos-de-saude-2024-versoes-preliminares-nao-finalizadas-aguardando-o-envio-de-sugestoes/caderno-4-prevencao-iras-nov-2024-assistencia-segura-nov-2024-versao-preliminar-nao-finalizada-aguardando-o-envio-de-sugestoes/>. Acesso em: 20 de dez de 2025.

BRASIL. **Guia de sutura simples para enfermeiros da atenção primária**. Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde do Rio

de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://subpav.org/aps/uploads/publico/repositorio/guia-sutura-prefc-site.pdf>. Acesso em: 20 de dez de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília, DF: MS, 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 20 de dez de 2025.

BARROS, E. R. *et al.* **Práticas avançadas em atenção básica e cuidado domiciliar: uma visão interdisciplinar**. [Ciências da Saúde](#), [Saúde Coletiva](#), [Volume 28 - Edição 134/MAI 2024](#).

BORGES, J. A. M. S., *et al.* **Manual de sutura**. Irati: Pasteur, 2023. 1 livro digital; 59 p.; ed. I; il. Disponível em: <https://sistema.editorapasteur.com.br/uploads/pdf/publications/Manual%20de%20Sutura%20-%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20I-b21b6b41-0838-404c-a79c-277b4709f159.pdf>. Acesso em: 20 de dez de 2025.

CAMPOS, N. G. C. A. *et al.* **Feridas complexas e estomias: aspectos preventivos e manejo clínico**. João Pessoa: Ideia, 2016. Disponível em: <https://www.corenpb.gov.br/wp-content/uploads/2016/11/E-book-coren-final-1.pdf>. Acesso em: 20 de dez de 2025.

CASTRO, S. A.C.; LIMA, S.J. **A importância da educação continuada na atuação do enfermeiro do trabalho**. Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences. Volume 7, Issue 6 (2025), Page 398-405.

COREN/MG. Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais. **Sutura simples para enfermeiros: manual de fundamentos, competências e técnica segura**. Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, Câmara Técnica. Belo Horizonte: Coren-MG, 2025. Disponível em: https://www.corenmg.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/MANUAL-SUTURA-ATUALIZADO-23_06_2025.docx-1.pdf. Acesso em: 20 de dez de 2025.

COREN/SP. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. **Boas práticas em sutura simples: guia para enfermeiros**. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. São Paulo: Coren-SP, 2025. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/wp->

[content/uploads/2025/08/boas_praticas_em_sutura_simples-guia_para_enfermeiros.pdf](#).

Acesso em: 20 de dez de 2025.

FALCÃO, S. **Deiscência da sutura e suas complicações**. Cirurgia Segura. abr 1, 2022.

Disponível em: <https://cirurgiasegura.com/deiscencia-da-sutura/>. Acesso em: 20 de dez de 2025.

FERREIRA, A. C. G. R. *et al.* **Cicatrização cutânea: uma revisão da literatura**. Archives of Health, Curitiba, v.5, n.3, p.01-10, special edition, 2024.

FURLAN, L. F.; BRUGIN, P. **A atuação do enfermeiro na limpeza de feridas**.

V.50,n.2,pp.43-54 (Mar – Mai 2025).

GARNELO, L; PONTES, A. L. **Saúde Indígena: uma introdução ao tema**. Brasília: MEC-SECADI, 2012. Disponível em:

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_indigena_uma_introducao_tema.pdf.

Acesso em: 20 de dez de 2025.

HOLLOWAY, S.; DA SILVA, C. V. B.; OUSEY, K. **Princípios e prática do tratamento de lesões cutâneas**. WCET® Journal 2025; 45(2):36-40.

MORAES, J. T. *et al.* **Fatores que desfavorecem a cicatrização de feridas cutâneas:**

scoping review. 4º CONGRESSO PAULISTA DE ESTOMATERAPIA2024. Disponível em:

<https://anais.sobest.com.br/cpe/article/view/1103/964>. Acesso em: 20 de dez de 2025.

MELO, M. B.; QUINTÃO, A. F.; CARMO, R. F. **O Programa de Qualificação e**

Desenvolvimento do Agente Comunitário de Saúde na perspectiva dos diversos sujeitos envolvidos na atenção primária em saúde. Saúde Soc. São Paulo, v.24, n.1, p.86-99, 2015.

RANGEL, A. **Cicatrização Cutânea: O que é, Cuidados e Dicas para Acelerar**. Portal

Vuelo Pharma. Publicação: 27 de agosto de 2018. Disponível em:

<https://www.vuelopharma.com/cicatrizacao->

[cutanea/#:~:text=Cicatriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20segunda%20inten%C3%A7%C3%A3o:%20quando%20h%C3%A1%20perda,repitelizar.%20O%20processo%20todo%20po de%20durar%20meses](https://www.vuelopharma.com/cicatrizacao-cutanea/#:~:text=Cicatriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20segunda%20inten%C3%A7%C3%A3o:%20quando%20h%C3%A1%20perda,repitelizar.%20O%20processo%20todo%20po de%20durar%20meses). Acesso em: 20 de dez de 2025.

SILVA, M. P., *et al.* **Assistência de enfermagem no contexto amazônico: vivências de acadêmicos em uma Unidade Básica de Saúde Fluvial.** Braz. J. Hea. Rev., Curitiba, v. 3, n. 5, p.12169-12177 set./out. 2020.

SILVA, L. V. B., *et al.* **Complicações relacionadas ao pós-operatório de cirurgias provenientes de traumas: uma revisão integrativa.** Research, Society and Development, v. 12, n. 1, e19112139768, 2023.

6 Considerações Finais

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo alcançou seu objetivo de construir a estrutura de um curso *online* sobre sutura simples voltado para enfermeiros atuantes no contexto rural amazônico. A pesquisa evidenciou a necessidade de capacitação técnica específica, considerando as particularidades geográficas e estruturais da região. O curso proposto configura-se como tecnologia educacional inovadora, capaz de suprir lacunas formativas e fortalecer a autonomia profissional na atenção primária. A construção metodológica baseada em revisão narrativa de literatura garantiu respaldo científico e contextualização às reais demandas do território amazônico.

Os resultados obtidos confirmam que, apesar da regulamentação recente pela Resolução COFEN nº 731/2023, ainda há carência significativa de materiais e treinamentos voltados à prática de sutura simples pelo enfermeiro. O curso desenvolvido responde a essa lacuna, estruturando conteúdos teóricos e práticos em módulos sequenciais que abrangem desde a legislação vigente até as técnicas básicas. Tal abordagem oferece suporte técnico e ético à prática profissional, promovendo maior segurança no atendimento e resolutividade nos serviços de saúde.

O estudo demonstrou ainda que o uso de Tecnologias Educacionais, especialmente na modalidade *online*, é uma alternativa viável e eficaz para a educação continuada de profissionais de enfermagem em regiões remotas. O formato digital permite superar barreiras geográficas, flexibilizar o acesso e adaptar o ritmo de aprendizagem à realidade do trabalhador amazônico. A proposta do curso, ao incorporar vídeos, simulações e materiais complementares, garante uma aprendizagem significativa e contextualizada, alinhada às demandas do SUS.

A relevância desta pesquisa também reside na contribuição para o fortalecimento da autonomia do enfermeiro, reconhecendo-o como agente capaz de intervir de forma segura e técnica em situações de urgência e emergência. Ao capacitar esses profissionais para a realização da sutura simples, o estudo promove não apenas o desenvolvimento de competências clínicas, mas também a valorização do papel da enfermagem na resolutividade dos serviços básicos, reduzindo encaminhamentos desnecessários e otimizando recursos.

O estudo reforça a importância da integração entre ciência, tecnologia e prática assistencial para o fortalecimento da enfermagem no contexto amazônico. A construção do curso *online* sobre sutura simples representa um avanço significativo na formação continuada, contribuindo para o empoderamento profissional, a ampliação da autonomia técnica e a qualificação da assistência prestada às populações em áreas de difícil acesso. Assim, este

trabalho deixa como legado uma proposta concreta e sustentável de educação permanente em saúde voltada às especificidades amazônicas.

Por fim, destaca-se a necessidade de validação do curso por especialistas na área, a fim de assegurar sua aplicabilidade e efetividade no cotidiano de trabalho dos enfermeiros, garantindo que o conteúdo atenda plenamente às demandas formativas e assistenciais da profissão.

Referências

REFERÊNCIAS

ÁFIO, A. C. E. *et al.* **Análise do conceito de tecnologia educacional em enfermagem aplicada ao paciente.** Rev Rene. 2014 jan-fev; 15(1):158-65.

ALMEIDA, L. S., *et al.* **Experiência de um enfermeiro na atenção básica no interior do Amazonas: principais entraves.** REAS/EJCH | Vol.11(17) | e1419.

ALVES, S. A. A. *et al.* **Description of the scientific method for the preparation and validation of educational technologies in digital format: a methodological study.** J Hum Growth Dev. 2023; 33(2):299-309.

BARBOSA, D. F. R.; GONÇALVES, E.; PEREIRA, R. R. **Cuidados de enfermagem em feridas cirúrgicas de pós-operatório oftalmológico.** Revista Remecs - Revista Multidisciplinar de Estudos Científicos em Saúde, [S. l.], p. 88, 2020.

BRASIL. **Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.** Brasília, DF, 1986. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm. Acesso em: 24 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 1.996, de 20 de agosto de 2007 - Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.** Brasília, DF, 2007. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/974>. Acesso em: 24 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento?** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde – 1. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.** Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2012/resolucao-no-466.pdf/view>. Acesso em: 23 de jun de 2025.

BUENO, M. B. T.; BUENO, M. M.; MOREIRA, M. I. G. **Fisioterapia e a educação em saúde: as tecnologias educacionais digitais como foco.** Revista Thema. 2020. 17(3), 675–685.

CARVALHO, R. N. G., *et al.* **Sutura e enfermagem, um retrocesso vencido.** Revista Contemporânea, v. 4, n. 5, 2024. ISSN 2447-0961.

CAVALCANTE, A. J. C. A. *et al.* **Curso Sutura aspectos éticos e legais do CEPE e sutura: da teoria à prática.** 1 ed. Recife PE: Even 3 Publicações, 2025.

CAVALCANTE, A. S. P. *et al.* **Educação superior em saúde: a educação a distância em meio à crise do novo coronavírus no Brasil.** Avances en Enfermería, Bogotá, v. 38, n. suppl. 1, p. 52-60, 2020.

CHEFFER, M. H. *et al.* **Avanço profissional na enfermagem com a regulamentação da sutura simples pela resolução 731/2023 do Cofen.** Contribuciones a Las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v.17, n.1, p.7615-7625, 2024.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução Nº 564/2017. Dispõe sobre a regulamentação a realização de sutura simples pelo Enfermeiro.** Brasília, DF, 2023.

Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/>. Acesso em: 24 de maio de 2025.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução Nº 731/2023. Dispõe sobre a regulamentação a realização de sutura simples pelo Enfermeiro.** Brasília, DF, 2023.

Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Resolucao-Cofen-no-731-2023-Regulamenta-a-realizacao-de-sutura-simples-pelo-Enfermeiro.pdf>. Acesso em 30 de mar de 2024.

DOLZANE, R. S.; SCHWEICKARDT, J. C. **Provimento e fixação de profissionais de saúde na atenção básica em contextos de difícil acesso: perfil dos profissionais de saúde em municípios do Amazonas.** Trabalho, Educação e Saúde, v.18, n. 3, 2020, e00288120.

FERNANDES, J. M.; B.; VIEIRA, L. T., CASTELHANO, M. V. C. **Revisão narrativa enquanto metodologia científica significativa: reflexões técnicas-formativas.** REDES Revista Educacional da Sucesso. ISSN: 2763-6704. Vol 3, n.1, 2023.

FERREIRA, L. *et al.* **Educação Permanente em Saúde na atenção primária: uma revisão integrativa da literatura.** SAÚDE DEBATE | RIO DE JANEIRO, V. 43, N. 120, P. 223-239, JAN-MAR 2019.

FIGUEIRA, M.C.S. *et al.* **Atributos da atenção primária na saúde fluvial pela ótica de usuários ribeirinhos.** Revista Saúde e Debate. Rio de Janeiro, v. 44, n. 125, p. 491-503, abr-jun 2020.

GADELHA, M. M. T. *et al.* **The utilization of educational technologies: huge gap between the real and the ideal training processes in nursing education.** Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental, [s. l.], v.12, p. 909–914, 2020.

- GAMA, A. S. M. *et al.* **Inquérito de saúde em comunidades ribeirinhas do Amazonas, Brasil.** Cad. Saúde Pública 2018; 34(2):e00002817.
- GAMA, A. S. M.; SECOLI, S. R. **Práticas de automedicação em comunidades ribeirinhas na Amazônia brasileira.** Rev Bras Enferm. 2020;73(5):e20190432.
- GIGANTE, V. C. G. *et al.* **Construction and validation of educational technology about alcohol consumption among university students.** Cogitare enferm. 2021, v26:e71208.
- GIRARDI, S. N. *et al.* **Escopos de prática na Atenção Primária: médicos e enfermeiros em cinco regiões de saúde do Brasil.** Rev. Bras. Saúde Matern. Infant., Recife, 17 (Supl.1): S185-S198 out., 2017.
- GONÇALVES, C. B. *et al.* **A retomada do processo de implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no Brasil.** Saúde em Debate, 43, 12-23, 2019.
- GONÇALVES, T. A. *et al.* **Abordagem técnica nas suturas em pronto atendimento e suas características: uma revisão integrativa.** Studies in Health Sciences, Curitiba, v.4, n.3, p. 867-882, 2023.
- GUIMARÃES, M. R. *et al.* **Tecnologias educacionais digitais sobre saúde mental para profissionais de saúde na pandemia COVID-19: revisão de escopo.** Contribuciones a Las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v.16, n.12, p. 32728-32748, 2023.
- LACERDA, M. R.; RIBEIRO, R. P.; COSTENARO, R. G. S. **Metodologias da pesquisa para a Enfermagem e saúde: da teoria a prática.** Vol 2. Porto Alegre: Moriá, 2018. 09.
- LEITE, S. S. *Et al.* **Construction and validation of na Educational Content Validation Instrument in Health.** Rev Bras Enferm [Internet]. 2018;71(Suppl 4):1635-41.
- MACHADO, L. D. S. *et al.* **Representações de profissionais residentes acerca das estratégias pedagógicas utilizadas no processo formativo da residência multiprofissional.** Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, v. 52, p. 1-8, 2018.
- MARCONDES, C. A., *et al.* **Sistematização do treinamento teórico e prático de técnicas em suturas para acadêmicos de medicina da disciplina de cirurgia plástica da Universidade Federal do Ceará – UFC.** Rev. Bras. Cir. Plást. 2014;29(2):289-93.
- MARKS, P. M. T. *et al.* **Pain, healing and satisfaction of women after perineal repair with surgical glue and suture.** Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 54, p. e03588, 2020.

- MARTINS, C. M. G. *et al.* **Ethicrisis® - webcurso sobre ética em contextos de crises sanitárias para profissionais de enfermagem.** *Extensão em Revista*, [S.l.], v. 14, p. e0007, fev. 2025. ISSN 2525-5347.
- MARTINS, V. L. **Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e Educação.** *Revista Intraciência*, Guarujá, v. 13, n. 1, p. 1-11, 2017.
- MERHY, E. E. **Saúde: Cartografias do Trabalho Vivo.** 4. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.
- MONTEIRO, D. S. *et al.* **Validação de uma tecnologia educativa em biossegurança na atenção primária.** *Revista Cuidarte*, Bucaramanga, v. 10, n. 2, p. 1-11, 2019.
- MONTEIRO, M. A. C. *et al.* **Nursing care for the health of indigenous populations: scoping review.** *Cogitare Enferm.* 2023, v28:e88372.
- NETO, J. A. C. **Fundamentos e Práticas da Técnica Cirúrgica.** 1 ed. Curitiba: CRV, 2020.
- PEARS, M. *et al.* **Role of immersive technologies in healthcare education during the covid-19 epidemic.** *Scottish Medical Journal*, Edinburgo, v. 65, n. 4, p. 112-119, 2020.
- PEREIRA, B. M. P. *et al.* **A educação permanente como ferramenta de enfermagem na melhoria da assistência à saúde na Atenção Básica: revisão integrativa.** *Research, Society and Development*, v. 12, n. 4, e18612440767, 2023.
- POLIT, D. F.; BECK, C. T. **Fundamentos de Pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para as práticas da enfermagem.** 7. ed. Porto Alegre (RS): Artmed; 2011.
- QUEIROZ, M.K.S. *et al.* **Fluxos assistenciais e a integralidade da assistência à saúde de ribeirinhos.** *Revenferm UERJ*, Rio de Janeiro, 2018.
- RIBEIRO, D. K. *et al.* **Educação Permanente em Saúde: relato de experiência do desenvolvimento de questionário avaliativo online.** *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, 11(18), e1644-e1644. 2019.
- SALES, O. M. M.; PINTO, V. B. **Tecnologias digitais de informação para a saúde: revisando os padrões de metadados com foco na interoperabilidade.** *Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 208-211, 2019.
- SANTOS, A. M. D. *et al.* **Análise do Conceito “Tecnologia Educacional” na Área da Saúde.** *EaD em Foco*, v. 12, n. 2, e1675, 2022.
- SANTOS, I. G. M. *et al.* **Ensino da medida da pressão arterial entre hipertensos: estratégia educativa com simulador de baixa fidelidade.** *Saúde Coletiva*. 2021;11(68):7587-93.

- SCHWEICKARDT, J. C.; EL KADRI, M. R.; SOUZA, R. T. **Atenção Básica na Região Amazônica – Saberes e práticas para o fortalecimento do SUS**. 1.ed. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2019. 112p. - Série Saúde & Amazônia, 8.
- SENA, W. G. *et al.* **Fios de sutura: um mapeamento da propriedade intelectual**. Rev. Cir. Traumatol. Buco-Maxilo-Fac., Camaragibe v.22, n.2, p. 12-18, abr./jun. 2022.
- SILVA, A. L.; SANTOS, J. S. **A Potencialidade da Educação Permanente em Saúde na Gestão da Atenção Básica em Saúde**. *Saúde em Redes*, 7(2), 53-66, 2021.
- SILVA, C. R. *et al.* **Dificuldade de acesso a serviços de média complexidade em municípios de pequeno porte: um estudo de caso**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(4):1109-1120, 2017.
- SILVA, L. B. *et al.* **Conhecimento de profissionais da atenção primária em saúde sobre política de saúde para populações ribeirinhas**. *Rev Bras Enferm.* 2020;73(5):e20190080.
- SILVA, W. M. **Contribuições e Limitações de Revisões Narrativas e Revisões Sistemáticas na Área de Negócios**. *Revista de Administração Contemporânea* [online]. 2019, v. 23, n. 2.
- SPARAPANI, V. C. *et al.* **Modelo teórico-metodológico de elaboração e validação de tecnologia educacional para a área da Enfermagem**. *Rev baiana enferm.* 2023;37:e54361.
- TEIXEIRA, E. **Desenvolvimento de Tecnologias Cuidativo - Educacionais: vol2**. Porto Alegre: Moriá, 2020.
- TEIXEIRA, E. **Interfaces participativas na pesquisa metodológica para as investigações em enfermagem**. *Rev. Enferm. UFSM, RS*, v. 9, e1, p. 1-3, 2019.
- TEIXEIRA, E. **Interfaces participativas na pesquisa metodológica para as investigações em enfermagem**. *Rev.Enferm.UFSM, Santa Maria*, v. 9,e1, p. 1-3, 2019.
- TEIXEIRA, E. **Participatory interfaces in methodological research for nursing investigations**. *Rev. Sick - UFSM, Santa Maria*, v. 9, e1, p. 1-3, 2019.
- TEIXEIRA, E. **Tecnologias em Enfermagem: produções e tendências para a educação em saúde com a comunidade**. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, [s.l.], v. 12, n. 4, p. 598–600, 2010.
- TEIXEIRA, E.; NASCIMENTO, M. H. M. **Pesquisa Metodológica: perspectivas operacionais e densidades participativas**. In: *Desenvolvimento de Tecnologias cuidativo-educacionais: v. 2*. Porto Alegre: Moriá, 2020.
- VENDRUSCOLO, C. *et al.* **A inserção da universidade no quadrilátero da educação permanente em saúde: relato de experiência**. *Texto & Contexto-Enfermagem*, 25. 2016.

ZOGBI, L.; RIGATTI, G.; AUDINO, D. F. **Sutura Cirúrgica**. Vittalle v. 33, n. 1 (2021) 29-44.